

# RELATÓRIO DE BALANÇO ANUAL 2024 DO DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS NA ÁREA DA SAÚDE

Aprovado pela Comissão de Acompanhamento a 11 de julho de 2025

## Índice

<b>I. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>2</b>
<b>II. MECANISMOS FINANCEIROS DA DESCENTRALIZAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>III. DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS   BALANÇO ANO 2024 .....</b>	<b>17</b>
A. INVESTIMENTOS RELATIVOS A NOVAS UNIDADES / REQUALIFICAÇÃO DAS EXISTENTES – PRR .....	17
B. GESTÃO DO EDIFICADO E INFRAESTRUTURAS .....	22
C. GESTÃO DOS TRABALHADORES .....	58
D. GESTÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO .....	70
E. PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DA DOENÇA .....	93
<b>IV. CONCLUSÕES.....</b>	<b>102</b>
<b>V. ÍNDICE DE FIGURAS .....</b>	<b>104</b>
<b>VI. ÍNDICE DE GRÁFICOS .....</b>	<b>105</b>
<b>VII. ÍNDICE DE TABELAS .....</b>	<b>106</b>
<b>VIII. SIGLAS E ACRÓNIMOS .....</b>	<b>107</b>

## I. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

O presente relatório apresenta uma análise detalhada do primeiro ano de implementação das novas competências transferidas na área da saúde para o Município do Porto.

Este exercício de balanço e avaliação incide sobre o processo em si, os seus impactos operacionais e financeiros, as dificuldades enfrentadas e os progressos registados, à luz da legislação aplicável e do contexto específico da cidade do Porto. Pretende-se, assim, reportar os factos e os dados financeiros e operacionais, mas também promover uma reflexão crítica sobre o modelo de descentralização, os seus impactos na qualidade dos serviços prestados e as condições necessárias para garantir a sustentabilidade futura das novas responsabilidades assumidas ao nível local.

A transferência de competências decorre do quadro legal definido pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que instituiu um modelo de descentralização progressiva com vista ao reforço da autonomia local, à melhoria da eficácia da prestação dos serviços públicos e à aproximação dos serviços ao cidadão. Do quadro legal descrito, e de uma forma geral, as competências objeto de transferência para os Municípios são:

- a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de cuidados de saúde primários (CSP), nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos CSP;
- c) Gestão de trabalhadores, inseridos na carreira de Assistente Operacional, das unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde;
- d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACeS que integram o SNS;
- e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

A descentralização na área da saúde visa, assim, uma gestão mais personalizada e inovadora, com foco nas características e desafios locais, esperando-se uma melhoria nas condições de acesso aos cuidados de saúde, assente numa gestão local mais próxima da realidade e necessidades da população, bem como numa maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

No entanto, a transferência de competências implica um reforço significativo dos recursos financeiros e humanos alocados às autarquias, sendo essencial garantir a capacidade e os meios adequados ao exercício eficaz das novas competências transferidas.

O **processo de negociação** na cidade do Porto, para a celebração do Auto de Transferência (AT) n.º ARSN\_047/2023, e respetiva Adenda, teve início em abril de 2023 e estendeu-se até outubro do mesmo ano. Após diversos contactos e sessões de trabalho, foi possível aproximar a proposta, inicialmente apresentada, às condições e necessidades mínimas para a assunção pelo Município destas novas responsabilidades, quer no que concerne às obrigações propriamente ditas, quer ao envelope financeiro associado. No decurso deste processo negocial, foram alcançados consensos fundamentais e conquistas relevantes, das quais se destacam:

- **A exclusão da esfera de competências municipais dos Centros de Resposta Integrada** da, então, Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD): a proposta inicial previa a transferência para o Município do Porto de responsabilidades relativas às unidades da DICAD, incluindo a gestão do edificado, dos equipamentos afetos, dos recursos humanos e dos serviços de apoio logístico. No entanto, considerando que estas unidades possuem um âmbito de atuação que extravasa o território municipal, prestando serviço a toda a Região Norte, o Município defendeu que tais competências não deveriam ser descentralizadas para a esfera autárquica, tendo esta decisão permitido salvaguardar a coerência funcional e territorial das respostas da DICAD, evitando sobrecargas administrativas e operacionais injustificadas para o Município do Porto.
- **A eliminação de encargos de natureza meramente administrativa e rotineira, que não contribuem para a melhoria dos Cuidados de Saúde Primários (CSP):** durante o processo negocial, o Município do Porto identificou que parte das obrigações inicialmente propostas no AT consistiam em tarefas de natureza estritamente administrativa – como a atualização sistemática de registos técnicos após intervenções de pequena escala, ou o reporte repetido de dados operacionais sem valor estratégico. Estas obrigações absorveriam recursos humanos e tempo de trabalho sem retorno efetivo na qualidade dos cuidados prestados à população. Foi, por isso, acordada a eliminação de tais encargos, salvaguardando-se a afetação eficiente dos meios Municipais às áreas que geram impacto direto nos CSP. Esta simplificação processual contribuiu para uma gestão mais ágil, eficaz e menos burocrática, concentrando os recursos nas prioridades assistenciais. De igual

forma, a proposta inicial exigia que o Município comunicasse à Administração Regional de Saúde (ARS) Norte (ou a quem lhe sucedesse) todas as intervenções efetuadas nos edifícios afetos aos CSP, independentemente da sua natureza. Esta exigência revelava-se incompatível com a autonomia devida ao Município ou com uma gestão eficiente, dado que incluiria ações tão simples como pequenas reparações. No seguimento das negociações, ficou definido que apenas as intervenções de maior relevância e impacto estrutural – como obras de requalificação profunda, ampliações ou construção de raiz – obrigariam ao envio de documentação ou articulação prévia com a ARS Norte (ou com quem lhe suceda). Esta distinção foi fundamental para permitir ao Município exercer as suas novas competências com a necessária autonomia operacional, sem comprometer a comunicação institucional nas matérias estratégicas.

- **O reforço da autonomia do Município:** a proposta inicial previa que o Município estivesse obrigado a articular com a Tutela a seleção de terrenos ou edifícios específicos para instalação de novas unidades. Esta imposição limitava a capacidade de planeamento urbano e a gestão integrada do território por parte da autarquia. Como resultado do processo negocial, foi reconhecida a competência do Município para definir, de forma autónoma, os locais de implantação das novas unidades de saúde, desde que as mesmas respondam às necessidades previamente identificadas com o Ministério da Saúde. Este reforço da autonomia municipal permite uma articulação mais eficaz com os instrumentos de ordenamento do território e um melhor aproveitamento do património existente, potenciando soluções integradas e sustentáveis.
- **A salvaguarda das competências do Município no domínio da promoção da saúde e prevenção da doença:** uma das preocupações expressas pelo Município do Porto durante o processo negocial foi a preservação da sua autonomia e capacidade de intervenção no âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, áreas em que tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, políticas públicas estruturadas, com reconhecido impacto na comunidade. A proposta inicial do Ministério da Saúde previa a necessidade de submissão dos programas municipais à aprovação da Direção-Geral da Saúde, o que, a manter-se, representaria um retrocesso face à prática já instituída e um entrave à inovação e agilidade municipal. O Município garantiu a exclusão desta exigência, ficando claro que continuará a poder desenvolver, autonomamente ou em parceria com as entidades na comunidade - entre elas, as prestadoras de cuidados de saúde - os seus programas nesta

área, sem necessidade de validação prévia por parte da Administração Central. Esta clarificação salvaguarda a continuidade e o reforço da intervenção local, mantendo a coerência com o espírito da descentralização.

- **A criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM):** acordada no âmbito da Adenda ao AT, esta Comissão visa garantir uma monitorização técnica e política próxima, permitindo a atualização do envelope financeiro e a adaptação da resposta às exigências reais no terreno, constituindo-se, assim, como peça-chave fundamental na consolidação de uma transferência eficaz, flexível e cooperativa no domínio da saúde. Composta por representantes da Câmara Municipal (que preside), da ARS Norte (ou entidade que lhe suceda) e das Direções Executivas dos, então, Agrupamentos de Centros de Saúde Porto Ocidental e Porto Oriental (ou entidades que lhes sucedam), a CAM tem por missão acompanhar de forma contínua a execução das competências descentralizadas, identificar eventuais necessidades não previstas no Auto inicial e propor os respetivos ajustamentos.
- **A reflexão sobre o alargamento da rede de Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) na cidade:** a proposta de AT não contemplava a possibilidade do Ministério da Saúde criar UCC no território concelhio. O Município entendeu promover uma reflexão com a Tutela neste âmbito, dado o importante papel das referidas unidades na prestação de CSP. À data da transferência, a cidade contava com sete UCC, distribuídas entre os territórios Ocidental (4) e Oriental (3), tendo sido consensual que, estando algumas ainda em fase inicial de funcionamento (UCC Foz e UCC Bonfim), deverá ser promovida uma reavaliação futura. Caso a rede atual se revele insuficiente, o Município poderá propor a criação de novas UCC, tendo o Ministério assumido que lhes competeria a criação de unidades adicionais, bem como a afetação dos necessários recursos humanos e financeiros.
- **A salvaguarda do funcionamento contínuo de serviços essenciais:** de destacar a postura firme e estratégica durante o processo de negociação, na qual o Município assegurou uma cláusula determinante na Adenda ao AT, que salvaguardou o funcionamento contínuo dos serviços essenciais (como higiene e limpeza ou vigilância e segurança) até que o Município pudesse concursar, nos termos da legislação da onratação pública aplicável, e executar os serviços previstos nos contratos de apoio logístico, evitando-se, desse modo, qualquer situação indesejável de rutura dos mesmos.

De referir, também, os **compromissos assumidos ao nível financeiro**, na medida em que a negociação previu a atualização dos valores a transferir para o Município, inicialmente inscritos no OE de 2023 (5 209 190 €), tendo sido revistos para 5 464 702 € no OE de 2024, com o compromisso deste valor ser atualizado mediante as necessidades identificadas. Também a Adenda ao AT passou a prever a inclusão de dotações adicionais para necessidades previamente identificadas, como seguros de imóveis e profissionais, medicina do trabalho e manutenção de áreas exteriores. Ficou ainda previsto que as futuras necessidades, deverão ser identificadas de modo a permitir atualizações adicionais. O consenso financeiro alcançado garantiu que o Município do Porto dispusesse dos recursos mínimos necessários para o cumprimento das suas novas responsabilidades na área da saúde, assegurando estabilidade e previsibilidade financeira, sem prejuízo das competências que se mantêm na esfera da Administração Central.

O AT n.º ARSN\_047/2023 e a Adenda ao AT n.º ARSN 047/2023, foram assinados publicamente a 06 de dezembro de 2023, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2024.



Figura 1 - Cronologia do Processo

Nesta análise, importa referir a **reforma do Serviço Nacional de Saúde (SNS)**, com a **criação das Unidades Locais de Saúde (ULS)** em todo o país, incluindo na cidade do Porto, que decorreu em simultâneo com a entrada em vigor das competências descentralizadas na cidade.

A Câmara Municipal do Porto manifestou publicamente apreensão quanto à criação das ULS na cidade, lamentando a falta de consulta prévia e de envolvimento do Município no processo de definição deste modelo. Considerando as especificidades dos Hospitais São João e Santo António, hospitais universitários, altamente diferenciados e que respondem à região, bem como a inclusão, numa mesma ULS, de agrupamentos de centros de saúde de concelhos distintos, o Município alertou para o risco de poder ser posto em causa o atendimento adequado às necessidades específicas de cada população, dada a heterogeneidade entre concelhos, das necessidades de recursos e de serviços especializados, suscetíveis de redundar em desequilíbrios

na distribuição dos recursos na saúde. Ao impor modelos uniformes e centralizados, sem consulta prévia e/ou qualquer envolvimento da autarquia no processo, considerou o Município que esta reforma do SNS coloca em causa a resposta adequada às necessidades específicas das populações, podendo comprometer a adequação das referidas respostas às realidades territoriais, alertando para os riscos de fragmentação no que aos cuidados de saúde diz respeito.

Ainda no âmbito da reforma do SNS, a **extinção da ARS Norte**, no decurso de 2024, impactou negativamente o processo, designadamente por ter originado falhas de comunicação, omissões técnicas e dificuldades no levantamento patrimonial, indispensáveis para a boa concretização das competências transferidas. Neste âmbito, é de destacar a execução dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), designadamente aqueles em que a referida entidade se constituía como beneficiário final, como é o caso da instalação de painéis fotovoltaicos – ainda por concretizar – ou a aquisição de viaturas, as quais, pese embora entregues ao Município no início de julho de 2024, apenas foram possíveis de utilizar a partir do final de setembro desse ano, em virtude dos atrasos no fornecimento, pela ARS Norte, da documentação legal, obrigando o Município a adiar a renovação da frota afeta aos cuidados domiciliários.

De facto, a sobreposição destes dois processos estruturantes – reforma do SNS e a assunção das novas competências pelo Município – que decorreram em simultâneo, num curto espaço de tempo e sem o devido planeamento articulado entre ambos, introduziu instabilidade no processo de transição, contribuindo para adensar dificuldades, criando dúvidas e indefinições e acrescentando morosidade aos processos, o que limitou a capacidade de ação durante este primeiro ano.

Ao longo do presente relatório será possível aprofundar as distintas dimensões da descentralização na área da saúde, designadamente quanto às diferentes áreas, infra identificadas e sucintamente apresentadas, e melhor explanadas nos capítulos seguintes:

- **Investimentos relativos a novas unidades / requalificação das existentes:** o Município apresentou candidaturas ao PRR referentes a 10 edifícios, num total de cerca de 22 milhões de euros, com foco em substituição do edificado degradado e reabilitação estrutural. No que às candidaturas diz respeito, é de destacar a dificuldade no acesso a documentação imprescindível às mesmas, tais como programas funcionais, projetos, certificados energéticos, documentos de titularidade ou cedência, entre outros – sob

responsabilidade da ARS Norte, dificultando, em larga medida, o processo de submissão das referidas candidaturas. Além disto, será igualmente de destacar que, em face da constatação da diferença entre os valores contratualizados e o financiamento atribuído (decorrentes das necessárias atualizações aos projetos e do expectável aumento dos custos), o Município colocou à consideração do beneficiário intermédio - a Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), a possibilidade de mobilização integral das verbas disponíveis e redistribuição dos saldos remanescentes, de forma a garantir o equilíbrio financeiro das operações. Estas propostas foram colocadas ainda no decurso do ano 2024, mantendo-se por responder. A incerteza quanto ao modelo de financiamento definitivo, associada à complexidade burocrática, à morosidade no licenciamento e adjudicação dos projetos, bem como os desafios inerentes à execução das obras, colocam em causa a boa execução das metas previstas.

- **Gestão do Edificado e Infraestruturas:** a transferência de 19 edifícios, na sua maioria, muito antigos, sem informação cadastral completa, e muitos dos quais em elevado estado de degradação apresentando várias patologias estruturais, levou à multiplicação de pedidos de manutenção corretiva. A inexistência de planos de manutenção preventiva, bem como de medidas de autoproteção aprovadas e implementadas, o passivo acumulado (com equipamentos heterogéneos e de diferentes gerações), e a ausência de base de dados técnica fiável, dificultaram um planeamento inicial eficaz para a reabilitação ou intervenção, representando um entrave estrutural à boa gestão. Muitos equipamentos estavam inoperacionais à data da transferência, e considerados para abate, tendo alguns sido recuperados ao fim de meses de intervenções. O elevadíssimo volume de pedidos de intervenção em edifícios e equipamentos (mais de 1 000), que transitaram sem planos de manutenção e sem informação, traduziram-se num contexto muito exigente para as equipas de manutenção Municipal.
- **Gestão de Pessoas:** a assunção de 68 assistentes operacionais (AO), incluindo 11 postos vagos, gerou complexidades operacionais relevantes, tanto no processo de integração dos trabalhadores que transitaram, como no recrutamento de novos. De referir, a falta de informação e comunicação por parte da ARS Norte junto dos AO antes da sua transferência para o Município, designadamente das circunstâncias distintas que encontrariam por força do enquadramento legal (ex. impossibilidade de manutenção do

subsídio de lavagem de viaturas); a morosidade na entrega dos processos individuais pela ARS Norte; a morosidade da conclusão do procedimento que ainda estava em curso, da responsabilidade da ARS Norte, o que implicou ser o Município a ter de cessar vínculos com os AO que não foram colocados. Nesta competência específica, é ainda de destacar a inexistência de dotação específica para recursos humanos técnicos especializados (técnicos superiores e assistentes técnicos), que obrigou o Município a recorrer ao seu orçamento próprio, constituindo este um desafio, que implicou esforço considerável adicional.

- **Gestão dos Serviços de Apoio Logístico:** o elevado volume e a grande heterogeneidade de serviços - que vão desde assegurar o fornecimento de água, luz e gás, ao transporte de profissionais para prestarem cuidados de saúde, passando pela manutenção das viaturas, manutenção dos espaços verdes, desinfestação, higiene e limpeza, vigilância e segurança, entre tantos outros fundamentais ao apoio operacional - representaram grandes desafios, sobretudo quando não existiam contratos de base para muitos dos serviços essenciais. O caso específico do transporte de profissionais de saúde para prestação de cuidados de saúde nos domicílios, é disso exemplo: considerando a frota automóvel parca e muito antiga, até ao final de 2023, os profissionais das unidades de saúde recorriam a táxis à chamada, pagos por fundo de maneio, algo que, no contexto da assunção da competência pelo Município, e à luz da legislação aplicável em matéria de contratação pública, se afigurava como impossível, obrigando o Município a preparar um procedimento em tempo recorde para execução de um contrato que assegurasse esta necessidade. Adicionalmente, as práticas de planeamento incipientes e, em alguns casos, inexistentes, a ausência de informação consolidada e de mapas de atividade, dificultaram a previsão de necessidades, condicionando a resposta nesta área, e impactando negativamente a gestão, que se quer eficiente, dos recursos.
- **Intervenção na Promoção da Saúde:** a competência de “Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e envelhecimento ativo”, prevista no novo Acordo de Transferência (AT), apesar de não incluir financiamento específico para esta área, reforça as atribuições já assumidas pelo Município do Porto antes de 2024, em linha com o Regime Jurídico das Autarquias Locais (2013). Estas atribuições englobam a Promoção da Saúde e a Qualidade

de Vida, áreas nas quais o Município já possui histórico consolidado. Em 2022, foi criado o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida e o Departamento Municipal de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Juventude, que integra a Divisão Municipal de Promoção da Saúde, criada em 2015. O Plano Municipal de Saúde do Porto, lançado publicamente no início de 2023, e em implementação até final de 2025, encontra-se alinhado com as orientações nacionais, regionais e locais, e estrutura a atuação local nesta matéria. As ações desenvolvidas abrangem os principais determinantes da saúde, ao longo do ciclo de vida das pessoas, com o objetivo de promover a saúde e o bem-estar, independentemente da idade, género ou condição, incluindo também a capacitação das instituições locais para garantir sustentabilidade e otimização de recursos. Estas medidas, desenvolvidas de forma integrada e intersetorial, têm como objetivo fortalecer a consciencialização e capacitar os cidadãos, consolidando uma cultura de saúde preventiva, criando um ambiente favorável ao bem-estar físico e mental de toda a população, que gera impactos positivos nos indivíduos e na comunidade.

Apesar dos inúmeros desafios enfrentados ao longo do primeiro ano de transferência de competências na área da saúde – nomeadamente em matérias essenciais como a gestão do edificado e das infraestruturas – o balanço global do processo é claramente positivo.

Destaca-se, em particular, a construção de uma relação de comunicação e colaboração próxima, regular, construtiva e eficaz com a ULS Santo António e ULS São João, tanto ao nível das respetivas Administrações, como ao nível dos serviços de gestão operacional. Esta articulação tem permitido um acompanhamento em proximidade das necessidades reais das unidades de saúde, potenciando uma resposta mais célere, eficiente, personalizada e ajustada à realidade local e especificidades do território.

Reconhecendo que o caminho para o exercício pleno e eficaz das novas competências ainda se encontra em construção, os passos dados, durante o primeiro ano de assunção das novas competências, permitem evidenciar e confirmar o potencial transformador de uma governação de proximidade na área da saúde, mais alinhada com as necessidades reais das populações e mais capaz de responder aos desafios específicos de cada território.

## II. MECANISMOS FINANCEIROS DA DESCENTRALIZAÇÃO

O Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), gerido pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), prevê as verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Apesar de o AT n.º ARSN\_047/2023 referir a verba de 5 209 190 €, inscrita no Orçamento de Estado (OE) de 2023, a negociação despoletada pelo Município do Porto contribuiu para a atualização dos valores para assumir as novas competências a partir de 1 de janeiro de 2024, prevendo o OE 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), um montante de 5 464 702 €, representando um aumento de 255 512 € face ao valor inscrito no OE 2023.

Pela análise ao mapa do FFD, a que se refere o artigo 61.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, constata-se que o Município do Porto, ocupa a segunda posição no financiamento para a descentralização na área da Saúde, apenas com o Município de Lisboa a prever um financiamento superior (8 200 117 €), sendo que os 5 464 702 € atribuídos ao Município do Porto representam 4,1% do total de financiamento da transferência de competências na área da saúde (que foi de 134 369 839 €, em 2024) e 18,1% do total das verbas previstas para o Município do Porto para acomodar as distintas áreas descentralizadas: Saúde, Educação, Cultura e Ação Social (que totalizou 30 255 442 €, em 2024).

*Tabela 1 - FFD Município do Porto, OE 2024*

Município	Saúde	Educação	Cultura	Ação Social	Total
Porto	5 464 702 €	22 202 370 €	0 €	2 588 370 €	30 255 442 €

Considerando a dimensão da cidade do Porto, enquanto centro urbano que é, bem como a densidade e características da população, e a infraestrutura de saúde complexa existente, tornam o desenvolvimento das novas competências transferidas na área da saúde, um desafio considerável, apesar do envelope financeiro previsto.

Como referido anteriormente, o Município do Porto conseguiu alcançar consensos fundamentais na negociação da transferência de competências na área da saúde, visando assegurar as melhores condições e recursos financeiros necessários para o seu cumprimento. O MS

comprometeu-se a ajustar as verbas para incluir dotações destinadas a necessidades previamente identificadas, como seguros de imóveis e de profissionais, medicina do trabalho e manutenção de áreas exteriores.

No entanto, quanto aos valores previstos no AT n.º ARSN\_047/202, importa destacar algumas considerações relativas ao racional utilizado pela Tutela, como exemplo o desfasamento entre edifícios próprios e não próprios. Mais concretamente, ao contrário dos 8 edifícios próprios, no caso dos 11 edifícios não próprios (cedidos ou arrendados), não é tida em conta a idade do edifício como elemento de ponderação, sendo usado um racional único (4€/m<sup>2</sup>), independentemente da idade e/ou estado de conservação do mesmo. No entanto, com base na Carta de Equipamentos de CSP (CMP e ARS Norte, 2015), sabe-se que, pelo menos, quatro dos edifícios não próprios já se encontravam em muito mau estado de conservação em 2015. A experiência demonstra que, historicamente, os proprietários não realizam obras de manutenção nos edifícios cedidos e/ou arrendados. Assim, a verba prevista para cumprir esta nova competência poderá ser insuficiente. Ou seja, sem um reforço adequado do financiamento, o montante transferido poderá ficar aquém do necessário, beneficiando os proprietários, sem garantir uma melhoria estrutural necessária.

Também no caso dos recursos humanos, a verba a transferir não contempla a totalidade das necessidades, na medida em que apenas prevê encargos com Assistentes Operacionais para os quais, é certo, está assegurado o pagamento dos vencimentos baseado nos salários atualizados, incluindo os postos vagos, e os valores a transferir cobrirão integralmente salários e abonos destes profissionais, sendo, ainda, incluída uma dotação adicional para seguros e medicina do trabalho, fruto da negociação havida que visou garantir um diferencial nulo nesta rubrica. De todo modo, a transferência de competências na área da saúde não prevê financiamento para o reforço das equipas municipais, e o exercício das novas competências implica a mobilização de recursos humanos especializados que possam robustecer a equipa interna do Município do Porto. No entanto, não foi contemplada a integração de trabalhadores das carreiras Técnico Superior e Assistente Técnico na estrutura municipal. Sendo necessária a afetação de profissionais destas categorias para assegurar as novas funções, todos os custos associados à sua contratação e manutenção são, e continuarão a ser, suportados integralmente pelo Município, situação que deverá ser devidamente analisada e respondida a breve trecho.

Já no que aos Programas de Promoção da Saúde e Prevenção da Doença diz respeito, estes têm sido financiados pelo Orçamento Municipal desde 2016, considerando a existência de uma área

orgânica especificamente dedicada à Promoção da Saúde no Município do Porto, desde outubro de 2015. Com o reforço desta competência, pelo processo de descentralização em curso, deveria o FFD, na área da Saúde, prever financiamento específico nesta matéria, o que, à data, não acontece. Decorrente do previsto no nº 4, do artigo 16º, do DL nº23/2019, existirá a possibilidade de recorrer a um financiamento, que permite obter até 50% do valor dos programas, através de 1% da receita obtida com o imposto incidente sobre as bebidas não alcoólicas, desde que se tratem de contratos-programa com o MS, no âmbito dos programas prioritários da Direção-Geral da Saúde (DGS), situação que não configura a mais desejável, na medida em que não financia na íntegra as intervenções, além do que parece contrariar a autonomia salvaguardada aos Municípios no Regime Jurídico das Autarquias Locais, de 2013.

Além das despesas já identificadas, existem outras responsabilidades associadas à transferência de competências que podem gerar custos adicionais para o Município, sem compensação financeira direta por parte do Governo, designadamente as atividades do Conselho Municipal de Saúde, as atividades relacionadas com a criação da Estratégia Municipal de Saúde, e as atividades da Comissão de Acompanhamento e Monitorização.

Quanto aos encargos suportados nas áreas efetivas para as quais o Município do Porto recebeu transferência de verbas, encontram-se explanados na **Tabela 2** (infra) os valores comparativos entre o FFD 2024 e o valor executado referente a despesas de 2024.

*Tabela 2 - Informação Financeira 2024*

	RECURSOS HUMANOS	APOIO LOGÍSTICO	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	TOTAL
<b>A) Transferências recebidas (FFD)</b>	1 177 608,37 €	4 000 862,21 €	381 598,42 €	5 560 069,00 €
<b>B) Encargos suportados</b>	1 029 858,70 €	3 958 954,29 € <sup>1</sup>	283 574,60 € <sup>1</sup>	5 272 297,59 €
<b>Diferença (A-B)</b>	147 749,67 €	41 907,92 €	98 023,82 €	287 681,41 €

1 – inclui valores por liquidar, mas já apurados como despesa efetiva ocorrida no ano 2024

Na rubrica Recursos Humanos, é de referir que, a 1 de janeiro, o Município do Porto assumiu a gestão de 57 Trabalhadores, tendo integrado, na mesma data, 11 postos vagos, aos quais se juntaram mais 7 postos ao longo do ano (devido a denúncias de contratos, aposentações e cessações de contratos). Assim, e para suprir essas necessidades, foi aberto procedimento concursal para recrutamento que concluiu a 28 de outubro de 2024 com o ingresso de 18 Assistentes Operacionais. Desta forma, a verba identificada na tabela, quanto aos encargos assumidos em 2024 com os recursos humanos AO não reflete um valor anual com este encargo próximo do real, sendo que os encargos a assumir no ano de 2025 serão certamente mais

esclarecedores e permitirão aferir quais as reais necessidades de transferência financeira nesta rubrica.

Quanto aos serviços de apoio logístico, importa referir que, resultante do processo negocial entre o Município do Porto e o MS, ficou estabelecido na Adenda ao Auto de transferência, na sua cláusula décima primeira:

“A ARS Norte (ou quem lhe suceda) assegurará os contratos existentes até que o Município possa concursar e executar os serviços previstos nos contratos de apoio logístico, evitando-se, desse modo, qualquer situação indesejável de rutura dos mesmos. Se a situação se prolongar para além do início de produção de efeitos do Auto de Transferência, haverá lugar a encontro de contas entre a CMP e a estrutura responsável da área da Saúde.”

De realçar que o processo de encontro de contas em curso, entre o Município do Porto e as ULS Santo António e São João, referente às despesas realizadas em 2024 no âmbito dos serviços de Higiene e Limpeza e Vigilância e Segurança, se encontra em fase de conclusão, estando já incorporados na tabela 2 todos os valores apurados de refaturação quanto aos encargos de 2024 referentes a estes serviços. De igual modo, existem outros encargos já apurados e cujo pagamento se encontre em processamento, não se identificando, à data deste relatório, outros valores ainda por apurar nesta rubrica de Apoio Logístico. Ainda assim, a diferença positiva de 41 907,92 € (entre transferências recebidas e encargos suportados) indica que haverá margem financeira para acomodar eventuais valores a regularizar que estejam por apurar na rubrica em apreço.

Quanto às verbas para Manutenção e Conservação, importa destacar que, considerando o anteriormente referido quanto a novas construções e requalificações, as intervenções foram estrategicamente direcionadas para o essencial, garantindo a continuidade dos serviços com conforto para utentes e profissionais, sem investimentos de maior em unidades nas quais se prevê requalificação profunda e/ou substituição de raiz. Além disso, encontram-se ainda por apurar alguns valores finais referentes a intervenções e reparações, ocorridas em 2024 (valores relativos a intervenções nos sistemas de climatização, por ex.), pelo que os valores apresentados na tabela, ainda que muito próximos dos valores finais, poderão não representar os montantes totais da despesa efetiva com manutenção e conservação em 2024. No entanto, e tal como na

rubrica de Apoio Logístico, a diferença positiva de 98 023,82 € na de Manutenção e Conservação é indicativa de que haverá margem financeira para acomodar os eventuais valores a regularizar.

Deste modo, os valores que decorram de pagamentos em 2025 referentes a despesas efetivas de 2024, e que ainda não estejam identificados e, por esse motivo, não incorporados neste relatório, terão impacto nos valores finais a apurar, pelo que os números apresentados devem ser encarados como valores provisórios, muito próximos dos valores finais, mas, ainda assim, sujeitos a eventual atualização, i.e., a análise dos dados da tabela 2, que evidencia um saldo global positivo de 287 681,41 €, não deverá resultar na interpretação de um excedente definitivo, pois poderão existir reajustes financeiros pendentes, concretamente nas rubricas Apoio Logístico e Manutenção e Conservação.

Quanto ao financiamento das operações de investimento em unidades de prestação de CSP, este é assegurado por dotações consignadas no OE, bem como pela afetação de verbas provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento. Nesta matéria, o compromisso do MS foi de que o financiamento das obras identificadas como prioritárias, fosse assegurado pelo PRR.

Assim, entre junho e novembro de 2023, foram publicados três avisos, com 16 candidaturas para um total de 15 edifícios, com prazos de um a dois meses para a submissão das candidaturas, um período manifestamente insuficiente e impossível de cumprir, motivo pelo qual os referidos avisos foram sujeitos a republicações, essencialmente para revisão dos prazos.

De referir que as intervenções a financiar pelo PRR visam a melhoria das condições das unidades de saúde, assegurando espaços mais adequados tanto para utentes, como para profissionais.

Dos 19 edifícios onde se prestam CSP na cidade, 15 foram identificados em avisos PRR, para substituição por construção de raiz (4) e/ou para requalificação (11), num investimento total de quase 23 M €, revelando o estado de elevada degradação, e/ou desajuste à prestação de CSP, da maioria do edificado transferido para o Município do Porto.

Atendendo aos valores disponibilizados, face às necessidades efetivas dos edifícios, bem como aos prazos apresentados para conclusão dos investimentos, foi necessária uma definição criteriosa de prioridades tendo, num cenário de 15 edifícios, o Município entendido ser essencial definir uma estratégia que permitisse maximizar o valor de investimento possível, cumprindo o horizonte temporal exigido. Assim, foi delineado um cenário no qual o compromisso foi o de submeter candidaturas para 10 edifícios, num total de cerca de 22 M €.

Dada a especificidade da matéria, a mesma encontra-se melhor descrita no próximo capítulo deste relatório.

### III. DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS | BALANÇO ANO 2024

#### a. Investimentos relativos a novas unidades / requalificação das existentes – PRR

Como já referido, o financiamento das operações de investimento em unidades de prestação de CSP é assegurado por dotações consignadas no OE, bem como pela afetação de verbas provenientes de fundos europeus estruturais e de investimento.

Neste âmbito, foram 3 os avisos abertos relativamente aos quais o Município do Porto se encontra identificado entre os Beneficiários Finais, a saber:

- Nº 13/C01-i01/2023: construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, no qual foram disponibilizadas verbas para 1 edifício.
- Nº 16/C01-i01/2023: requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, no qual foram disponibilizadas verbas para 11 edifícios.
- Nº 17/C01-i01/2023: construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados, no qual foram disponibilizadas verbas para 3 edifícios.

A **Tabela 3**, abaixo apresentada, sintetiza a informação relativa aos referidos Avisos Convite, identificando os Edifícios e as Verbas máximas disponibilizadas para financiamento.

*Tabela 3 - Identificação dos Avisos Convite e Distribuição do Financiamento por Edifício para o Município do Porto*

Aviso Convite	Data de Publicação	Designação do Edifício	Limite Máximo de Financiamento
Nº 13/C01-i01/2023	16/06/2023	Azevedo Campanhã	600 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Aldoar	1 500 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Cerco	3 500 000,00€
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Foz	450 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	CDP / Serpa Pinto	300 000,00 €
			3 200 000,00€

Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Porto Douro	1 100 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Vale Formoso	600 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Aníbal Cunha	300 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Cedofeita	400 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Covelo	135 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	Lordelo do Ouro	200 000,00 €
Nº 16/C01-i01/2023	24/11/2023	S. João do Porto	200 000,00 €
Nº 17/C01-i01/2023	24/11/2023	Carvalhido	3 500 000,00 €
Nº 17/C01-i01/2023	24/11/2023	Garcia da Orta e Homem do Leme	3 500 000,00 €
Nº 17/C01-i01/2023	24/11/2023	Stos. Pousada e Porto Centro	3 500 000,00 €

A execução do PRR pelos Municípios enfrenta uma série de desafios que colocam em causa a execução efetiva dos projetos financiados. Um dos principais obstáculos é a complexidade administrativa e burocrática, que impõe requisitos rigorosos para a apresentação e aprovação de projetos. Os Municípios têm de cumprir uma série de requisitos formais, apresentar documentação extensa e provar a conformidade com as normas nacionais e europeias, resultando em atrasos e/ou dificuldades na obtenção de financiamento. Para além disso, a falta de orientações e critérios de financiamento claros criam incertezas e comprometem, tanto a apresentação, como a execução das candidaturas.

Outro grande desafio é a falta de recursos humanos qualificados em número suficiente para responder a esta nova competência, referente aos investimentos em novas unidades de saúde / requalificação profunda das existentes, mesmo num Município com a estrutura robusta e experiência em matéria de grandes obras financiadas, como é o caso do Município do Porto, o que acaba por sobrecarregar a estrutura existente e dificulta a gestão eficaz dos projectos.

Os prazos muitíssimo apertados do PRR constituem um dos principais obstáculos para o Município do Porto dar seguimento à concretização da totalidade das candidaturas. Os atrasos no processo de adjudicação dos contratos públicos, a dependência da aprovação dos organismos reguladores e os atrasos na execução das obras contribuem para o risco de incumprimento dos prazos estabelecidos.

No que se refere às obras de construção e à execução do projeto, vários fatores dificultam a sua realização, nomeadamente a falta de empresas capazes de prestar serviços no setor da construção, o aumento dos preços dos materiais e os atrasos na obtenção do licenciamento.

A coordenação entre os diferentes níveis de governo e outras entidades envolvidas na implementação do PRR também se apresenta como um desafio. A falta de comunicação eficaz, os processos de decisão morosos e os conflitos de prioridades dificultam uma execução eficiente dos projetos e comprometem a obtenção dos resultados esperados. É, assim, essencial adotar um conjunto de estratégias que facilitem a implementação do PRR, como a simplificação dos processos burocráticos, a construção de sistemas eficientes de gestão de projetos, e o reforço da cooperação entre os diferentes níveis de governo.

Face ao volume de candidaturas, dos Avisos 16 e 17, e tendo em conta os valores de financiamento desadequados face às necessidades reais dos edifícios (em vários casos), a ausência de informação por parte das entidades de saúde (nomeadamente da ARS Norte), e os prazos muito curtos para apresentação de candidaturas, foi o Município do Porto obrigado a definir prioridades, concentrando-se nas obras de maior envergadura e que exigiam maior investimento.

Assim, dos avisos abertos para as intervenções em 15 edifícios, a autarquia definiu como prioritária a apresentação de candidaturas a 10 edifícios, que representavam, aquando da publicação dos avisos, um volume global elegível de 19,5 milhões de euros, tendo aumentado esse valor, aquando da 7ª republicação dos avisos, totalizando 21,75 milhões de euros. De referir que no processo de candidatura, as intervenções identificadas como CDP e Serpa Pinto, tratam-se de um único edifício (ainda que com entradas distintas).

A **Tabela 4**, sintetiza as Candidaturas efetuadas pelo Município do Porto, e para cada uma delas, apresenta o valor total da empreitada e data de término dos trabalhos. Com a exceção das candidaturas de Azevedo Campanhã e do Cerco, para os quais os valores das empreitadas já correspondem aos valores apurados pelos projetos de execução, os restantes são ainda valores estimados com base nos estudos prévios, e que poderão sofrer alterações, visto os projetos de execução ainda não estarem concluídos.

Os valores apresentados têm subido tendencialmente, à medida que os projetos vão adquirindo maturidade, e aumentando significativamente acima da verba de financiamento prevista nos avisos.

Pese embora o diferencial negativo, entre o somatório dos valores das empreitadas e os valores do financiamento disponibilizado nos avisos, à data, o mesmo representa cerca de 1,8% do valor total de financiamento. No entanto, não é seguro que assim se mantenha, pois, com a conclusão dos projetos de execução e, como referido anteriormente, será expectável que os valores tendencialmente venham a aumentar. Ademais, e para que se consiga um maior equilíbrio financeiro das operações, será necessário mobilizar toda a verba dos avisos a que o Município do Porto se candidatou (21.75M €), e proceder a uma redistribuição da verba sobrança.

Neste âmbito, tem o Município do Porto interpelado, por inúmeras vezes, desde junho de 2024, o Beneficiário Intermérito (ACSS), solicitando esclarecimentos, em contactos diversos havidos por distintos interlocutores, nomeadamente quanto à possibilidade da redistribuição do total da verba à qual o Município efetivamente apresentou candidaturas, bem como quanto à conclusão das empreitadas para além de 30 de junho de 2026, e eventuais penalidades associadas, sem que esta entidade se tenha pronunciado de forma concreta e definitiva, pelo que se mantém a incerteza dos valores para os quais o Município obterá efetivo financiamento.

*Tabela 4 - Resumo das Candidaturas*

Designação do Edifício	Tipologia de Intervenção	Limite Máximo de Financiamento no Aviso	Valor da Empreitada	Diferencial	Data Final da Empreitada
Azevedo Campanhã	Construção Nova	600 000,00 €	891 539,00 €	-291 539,00 €	21/01/2026
Carvalhido	Construção Nova	3 500 000,00 €	3 414 500,00 €	85 500,00 €	29/07/2027
Garcia da Orta e Homem do Leme	Construção Nova	3 500 000,00 €	3 937 826,00 €	-437 826,00 €	29/07/2027
Stos. Pousada e Porto Centro	Construção Nova	3 500 000,00 €	3 939 610,00 €	-489 610,00 €	20/05/2027
Aldoar	Ampliação	1 500 000,00 €	1 750 216,00 €	-250 216,00 €	17/07/2026
Cerco	Reabilitação	3 500 000,00 €	1 604 900,00 €	1 895 100,00 €	01/08/2026
CDP	Reabilitação	300 000,00 €	3 500 000,00 €	0 €	30/06/2027
Serpa Pinto		3 200 000,00 €			
Foz	Reabilitação	450 000,00 €	435 000,00 €	15 000,00 €	06/03/2026
Porto Douro	Reabilitação	1 100 000,00 €	2 076 448,00 €	-976 448,00 €	24/02/2027
Vale Formoso	Reabilitação	600 000,00 €	585 000,00 €	15 000,00 €	22/04/2026
	<b>TOTAL</b>	<b>21 750 000,00 €</b>	<b>22 135 039,00 €</b>	<b>- 385 039,00 €</b>	

## **b. Gestão do Edificado e Infraestruturas**

De entre as competências transferidas, destacam-se, neste capítulo, as assumidas pelo Município, designadamente em matéria de gestão, manutenção e conservação dos edifícios onde se prestam CSP e dos equipamentos (não médicos e não informáticos) a eles afetos.

No que se refere aos seguros dos estabelecimentos de saúde, cujos encargos transitaram por força do AT, é de referir que os edifícios de CSP foram incluídos na apólice municipal, por via de um aditamento ao contrato em vigor.

Na **Tabela 5**, identificam-se, de forma sucinta, todas as Unidades Funcionais, de ambos os territórios, instaladas em cada edifício. Também é plasmada a informação acerca da tipologia de competência transferida para o município, para cada um dos edifícios onde as referidas unidades estão instaladas e em funcionamento, tendo sido transferidas as competências de titularidade e gestão, no caso dos edifícios próprios, e as competências de gestão, no caso dos edifícios não próprios.

Relativamente aos edifícios cuja titularidade transitou para o Município por força do AT, identificados na **Tabela 6**, com a exceção do edifício de Lordelo, a transferência da titularidade junto das Finanças, e a correspondente alteração junto da Conservatória do Registo Predial, já foram concluídas.

No caso particular do edifício de Lordelo, os elementos prediais e a informação disponibilizada pela ARS Norte, encontravam-se desatualizados/incompletos, pelo que o processo de alteração da titularidade não pôde ainda ser concluído, estando o Município a desenvolver diligências no sentido de regularizar a situação.

Na **Tabela 7**, encontram-se identificados os edifícios não próprios, arrendados e/ou cedidos a título gratuito, para os quais o MS cedeu a sua posição contratual ao Município do Porto.

De destacar que, no caso do edifício de Azevedo de Campanhã, pese embora a gestão do mesmo tenha vindo ao Município por força do AT, este encontrava-se encerrado desde novembro de 2023, resultado da falta de condições de segurança e salubridade, tendo os serviços da Unidade de Saúde Familiar de Azevedo de Campanhã sido provisoriamente alocados no Parque da Saúde do Cerco. Em fevereiro de 2024, foi o Município notificado da aprovação da candidatura submetida a financiamento pelo PRR para construção de raiz de um novo edifício, motivo pelo qual se entendeu manter o funcionamento da referida Unidade no Parque da Saúde do Cerco, até conclusão da obra. Não se prevendo retomar a atividade de prestação de cuidados de saúde no referido edifício, o Município entendeu denunciar o contrato de arrendamento, sendo que, para encetar as diligências necessárias, era imprescindível garantir a sua total desocupação, a cargo da ARS Norte, o que, apesar das inúmeras

solicitações, só o fez no final de julho de 2024. A partir dessa data, foi iniciada a formalização da entrega do imóvel, com a comunicação aos proprietários a 5 de novembro de 2024, e posterior levantamento da chave a 13 de janeiro de 2025, pelo representante dos proprietários, tendo assim, o encargo referente a este imóvel sido assumido na íntegra durante o ano de 2024.

De referir ainda que, no caso do edifício de Santos Pousada, o Município do Porto se deparou com uma imposição pela proprietária, de alteração do enquadramento legal do contrato, passando o mesmo a ser regido pelo Novo Regime de Arrendamento Urbano, com impacto e aumento expressivo do valor mensal de arrendamento (melhor descrito no subcapítulo *d*) referente à gestão dos serviços de apoio logístico), mantendo o Município um conjunto de responsabilidades no âmbito da manutenção do referido edifício que, se relembra, além de antigo, não apresenta um *layout* adequado para a prestação de CSP, o que deverá ser devidamente enquadrado e acomodado nos valores a transferir pela DGAL a partir de 2025 (inclusive).

No âmbito da Gestão do Edificado e das Infraestruturas, importa fazer um enquadramento do **Estado Geral dos Edifícios**. Dos 8 edifícios próprios transferidos, apenas 1 aparece identificado no AT como estando em bom estado de conservação e 7 eram edifícios, que em 2023, tinham já 19 ou mais anos. Quanto aos 11 edifícios não próprios (cedidos ou com contrato de arrendamento), cuja gestão foi alvo de transferência, o AT é omissivo quanto ao seu estado de conservação, mas considerando a informação constante da Carta de Equipamentos de CSP do Porto (CMP e ARS Norte, 2015), pelo menos 4 dos 11 edifícios referidos, já nessa altura, se encontravam em muito mau estado de conservação. A Carta de Equipamentos de CSP do Porto destacava, já em 2015, a existência de unidades sobrecapacitadas, carecendo de modernização, devido a deficiências estruturais e tecnológicas, apontando como essencial uma requalificação profunda da rede de infraestruturas de CSP que garantisse uma melhor adequação às reais e atuais necessidades e um atendimento mais eficiente.

Entre novembro e dezembro de 2023, ainda antes da produção de efeitos do AT, o Município do Porto desenvolveu visitas técnicas que visaram completar e atualizar, na medida do possível, a informação constante da Carta de Equipamentos de CSP do Porto, essencial à assunção das competências de Gestão do Edificado e das Infraestruturas.

**Tabela 5 - Identificação e caracterização das Unidades Funcionais sujeitas aos termos do Auto de Transferência n.º ARSN\_047/2023, bem como do tipo de transferência das quais são alvo**

Unidade Funcional	Sigla	Território	Morada	Código Postal	Localidade	Transferência p/ Município	
						Competências de Gestão	Propriedade dos Imóveis
Unidade de Saúde Familiar Aldoar	USF	Porto Ocidental	Rua de Vila Nova S/N, Aldoar	4100-503	Aldoar	X	X
Unidade de Saúde Familiar Espaço Saúde	USF	Porto Ocidental	Rua de Vila Nova S/N, Aldoar	4100-503	Aldoar	X	X
Unidade de Cuidados na Comunidade Cuidar	UCC	Porto Ocidental	Rua de Vila Nova S/N, Aldoar	4100-503	Aldoar	X	X
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados – Polo Aldoar	URAP	Porto Ocidental	Rua de Vila Nova S/N, Aldoar	4100-503	Aldoar	X	X
Unidade de Saúde Familiar Lordelo do Ouro	USF	Porto Ocidental	Rua de Serralves, nº 20	4150-701	Lordelo do Ouro	X	X
Unidade de Saúde Familiar Porto Douro	USF	Porto Ocidental	Rua de Serralves, nº 20	4150-701	Lordelo do Ouro	X	X
Unidade de Saúde Familiar S. João do Porto	USF	Porto Ocidental	Rua Miguel Bombarda, nº 234	4050-377	Cedofeita	X	X
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados – P. Bombarda	URAP	Porto Ocidental	Rua Miguel Bombarda, nº 234	4050-377	Cedofeita	X	X
Unidade de Saúde Familiar Cedofeita	USF	Porto Ocidental	Rua da Boavista, nº 627	4050-109	Cedofeita	X	X
Unidade de Saúde Familiar Rainha D <sup>a</sup> Amélia	USF	Porto Ocidental	Rua Saraiva de Carvalho, nº 130	4000-520	Sé	X	NA
Unidade de Cuidados na Comunidade Baixa do Porto	UCC	Porto Ocidental	Rua Saraiva de Carvalho, nº 130	4000-520	Sé	X	NA
Unidade de Saúde Pública	USP	Porto Ocidental	Rua Saraiva de Carvalho, nº 130	4000-520	Sé	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Homem do Leme	USF	Porto Ocidental	Rua do Molhe, nº 181	4150-502	Foz do Douro	X	X
Unidade de Apoio à Gestão	UAG	Porto Ocidental	Rua do Molhe, nº 181	4150-502	Foz do Douro	X	X
Centro de Diagnóstico e Pneumológico Porto	CDP	Porto Ocidental	Rua do Quanza, nº13 e 25	4250-384	Cedofeita	X	X
Centro de Aconselhamento e Detecção Precoce do VIH/SIDA	CAD	Porto Ocidental	Rua do Quanza, nº13 e 25	4250-384	Cedofeita	X	X
Unidade de Saúde Familiar Serpa Pinto	USF	Porto Ocidental	Rua do Quanza, nº13 e 25	4250-384	Cedofeita	X	X
Atendimento Complementar	AC	Porto Ocidental	Rua do Quanza, nº13 e 25	4250-384	Cedofeita	X	X
Unidade de Saúde Familiar Aníbal Cunha	USF	Porto Ocidental	Rua de Aníbal Cunha, nº 98/100	4050-046	Cedofeita	X	X
Unidade de Saúde Familiar Bom Porto	USF	Porto Ocidental	Rua de Aníbal Cunha, nº 98/100	4050-046	Cedofeita	X	X
Equipa Coordenadora Local	ECL	Porto Ocidental	Rua de Aníbal Cunha, nº 98/100	4050-046	Cedofeita	X	X
Unidade de Saúde Familiar Ramalde	USF	Porto Ocidental	Rua D. Estevão da Gama, 52	4100-203	Ramalde	X	NA

Unidade de Saúde Familiar Garcia de Orta	USF	Porto Ocidental	Rua Pinho Leal, nº 29	4150-620	Aldoar	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Carvalhido	USF	Porto Ocidental	Rua Castelo de Numão, nº25	4250-113	Ramalde	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Prelada	USF	Porto Ocidental	Rua Castelo de Numão, nº25	4250-113	Ramalde	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Arca D'Água	USF	Porto Oriental	Rua Vale Formoso, 466	4200-510	Paranhos	X	X
Unidade de Saúde Familiar Lindo Vale	USF	Porto Oriental	Rua Vale Formoso, 466	4200-510	Paranhos	X	X
UAG/CCS	UAG	Porto Oriental	Rua Vale Formoso, 466	4200-510	Paranhos	X	X
Unidade de Cuidados na Comunidade Paranhos	UCC	Porto Oriental	Rua Vale Formoso, 466	4200-510	Paranhos	X	X
Unidade de Saúde Pública	USP	Porto Oriental	Rua Vale Formoso, 466	4200-510	Paranhos	X	X
Unidade de Saúde Familiar Covelo	USF	Porto Oriental	Rua Faria Guimarães, 915/931	4200-292	Paranhos	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Faria Guimarães	USF	Porto Oriental	Rua Faria Guimarães, 915/931	4200-292	Paranhos	X	NA
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizado - S. R. Lameira	UCSP	Porto Oriental	Rua São Roque da Lameira, 2275	4350-317	Campanhã	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Azevedo Campanhã – Polo S. R. L.	USF	Porto Oriental	Rua São Roque da Lameira, 2275	4350-317	Campanhã	X	NA
Equipa Local de Intervenção	ELI	Porto Oriental	Rua do Breiner nº 259 R/C	4050-126	Cedofeita	X	NA
Unidade de Cuidados na Comunidade Boavista	UCC	Porto Oriental	Rua do Breiner nº 259 R/C	4050-126	Cedofeita	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Barão Nova Sintra	USF	Porto Oriental	Rua Barão de Nova Sintra, 244	4300-365	Bonfim	X	NA
Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados	URAP	Porto Oriental	Rua Barão de Nova Sintra, 244	4300-365	Bonfim	X	NA
Fisiatria	URAP	Porto Oriental	Rua Barão de Nova Sintra, 244	4300-365	Bonfim	X	NA
Unidade de Saúde Familiar de Santos Pousada	USF	Porto Oriental	Rua Santos Pousada, 297	4000-486	Bonfim	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Porto Centro	USF	Porto Oriental	Rua Santos Pousada, 297	4000-486	Bonfim	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Azevedo Campanhã	USF	Porto Oriental	Rua Azevedo Campanhã, 163	4300-049	Campanhã	X	NA
Unidade de Saúde Familiar Novo Sentido	USF	Porto Oriental	Rua Doutor José António Marques, 23	4300-016	Campanhã	X	NA
Unidade de Cuidados na Comunidade Campanhã	UCC	Porto Oriental	Rua Doutor José António Marques, 23	4300-016	Campanhã	X	NA

**Tabela 6 - Identificação dos Imóveis da propriedade da ARS, cuja titularidade é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN\_047/2023**

Morada	Código Postal	Localidade	Área Bruta	Área Exterior	Antiguidade	Estado das Instalações	Componentes a transferir		Unidades Funcionais instaladas, à data da Transferência de Competências
							Terreno	Edifício e respetivo equipamento (não médico) fixo	
Rua de Vila Nova S/N, Aldoar	4100-503	Aldoar	2166	3197	>= 10 e < 19 anos	Razoável	X	X	USF Aldoar + USF Espaço saúde+ UCC Cuidar+ URAP Polo Aldoar
Rua de Serralves nº 20	4150-701	Lordelo do Ouro	850	173	>= 19 anos	Razoável	X	X	USF Lordelo do Ouro + USF Porto Douro
Rua Miguel Bombarda nº 234	4050-377	Cedofeita	1208	0	>= 19 anos	Razoável	X	X	USF São João do Porto + URAP Polo Miguel Bombarda
Rua Vale Formoso, 466	4200-510	Paranhos	2452	2867	>= 19 anos	Bom	X	X	USF Arca d'Água + USF lindo Vale + UCC Paranhos + USP
Rua da Boavista nº 627	4050-109	Cedofeita	979	377	>= 19 anos	Razoável	X	X	USF Cedofeita
Rua do Molhe nº 181	4150-502	Foz do Douro	500	533	>= 19 anos	Mau	X	X	USF Homem do Leme + UAG
Rua do Quanza nº 13 e 25, Cedofeita	4250-384	Cedofeita	2184	2048	>= 19 anos	Razoável	X	X	USF Serpa Pinto + CDP Porto+ CAD/VIH (LAUS) + AC
Rua de Aníbal Cunha nº 98/100	4050-046	Cedofeita	1747	1435	>= 19 anos	Razoável	X	X	USF Aníbal Cunha+ USF Bom Porto + ECL

**Tabela 7 - Identificação dos contratos de arrendamento e/ou de cedências, para os quais o MS cedeu a sua posição contratual para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º ARSN\_047/2023**

<b>Tipo de Prestação</b>	<b>Data de Início</b>	<b>Renovação</b>	<b>Retenção</b>	<b>Caução</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Unidades Funcionais instaladas, à data da Transferência de Competências</b>
Arrendamento	01-01-2010	n.a.	n.a.	n.a.	5 142,38 €	MICASA - Imobiliária, Lda.	USF Garcia da Orta
Arrendamento	01-10-1971	Semestral	n.a.	n.a.	2 058,44 €	Rosália Grasiete Carneiro Fernandes Teixeira	USF Santos Pousada + USF Porto Centro
Arrendamento	01-10-1970	Semestral	n.a.	n.a.	3 016,27 €	Herança de Artur Gonçalves Fernandes e Herança de Henrique dos Santos Granja	USF Carvalhido + USF Prelada
Arrendamento	01-09-1975	Semestral	n.a.	n.a.	635,00 €	Manuel Tiago Ferreira da Silva – Representante dos Herdeiros Ferreira da Silva	USF Azevedo Campanhã
Cedência a título gratuito	n.d.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	USF Barão Nova Sintra+ URAP +Fisiatria
Cedência a título gratuito	n.d.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	UCSP S. Roque Lameira + USF Azevedo Campanhã ( Polo S. Roque)
Cedência a título gratuito	n.d.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	UCC Boavista + ELI
Cedência a título gratuito	n.d.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Estado Português	USF Ramalde
Cedência a título gratuito	n.d.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Estado Português	USF Rainha D. Amélia + UCC Baixa do Porto + USP
Cedência a título gratuito	n.d.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Estado Português	USF Covelo + USF Faria Guimarães
Cedência a título gratuito	06-11-2010	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	Estado Português (ME – DREN)	USF Novo Sentido + UCC Campanhã

No decorrer dessas visitas, e das que se seguiram após assunção efetiva das novas competências, foram desenvolvidos inúmeros contactos e diligências, junto da ARS Norte, das ULS, das Empresas Municipais, e de Unidades Orgânicas Municipais com competências urbanísticas e ao nível do arquivo, para recolha do maior número de informação possível referente ao edificado, tendo-se constatado um conjunto de constrangimentos, tais como: a não existência de plantas de arquitetura em 7 dos 18 edifícios, a não existência de telas finais das diversas especialidades na totalidade dos edifícios transferidos, bem como dos manuais de equipamentos, dos planos de manutenção, das medidas de autoproteção, dos certificados energéticos e dos respetivos reportes à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) referentes aos equipamentos de climatização, entre outros.

O facto de a maioria dos imóveis apresentarem patologias consideráveis, aliado à falta de manutenção preventiva de décadas, resultou num elevado número de solicitações diárias para manutenção corretiva, ao longo de todo o ano 2024. Adicionalmente, a falta de informação técnica impôs (e, em alguns casos, continua a impor) uma complexidade acrescida e muitas dificuldades na resolução das avarias e ocorrências reportadas.

Para a gestão das ocorrências nos edifícios foi criado, logo no início de 2024, um formulário online, no qual as Unidades de Apoio à Gestão dos CSP das ULS participam todas as necessidades de intervenção. As participações registadas traduzem-se em intervenções de diferentes tipologias e com diferentes graus de urgência (desde problemas na rede elétrica a entupimentos na rede de saneamento, passando por reparações em caixilharias e portas, incluindo ferragens, infiltrações nos telhados e coberturas, entre outros).

Ao longo do ano de 2024, foram efetuadas 1 072 participações. Do total das participações, cerca de 6% (67 no total), tratavam-se de ocorrências não aplicáveis (repetidas ou fora do âmbito das competências transferidas para o Município), 13% tratavam-se de situações muito urgentes (que impactam de forma significativa o regular funcionamento do edifício como, por ex., entupimentos na rede de saneamento), 54% solicitações urgentes (que impactam o funcionamento do edifício, em áreas circunscritas como, por ex., avaria numa fechadura de uma porta interior), 19% solicitações não urgentes (que não impactam o funcionamento do edifício como, por ex., reparação de uma persiana numa sala de espera), e 8% situações que carecem de planeamento (intervenções que implicam a elaboração de um estudo prévio), conforme distribuição apresentada na

## Tabela 8 e Gráfico 21.

Tabela 8 - Número de participações de ocorrências - Ano 2024

	Nº Ocorrências	%
<b>Necessidade de Planeamento</b>	87	8%
<b>Não urgente</b>	203	19%
<b>Urgentes</b>	579	54%
<b>Muito Urgentes</b>	136	13%
<b>Não Aplicável</b>	67	6%
<b>Total</b>	1072	100%

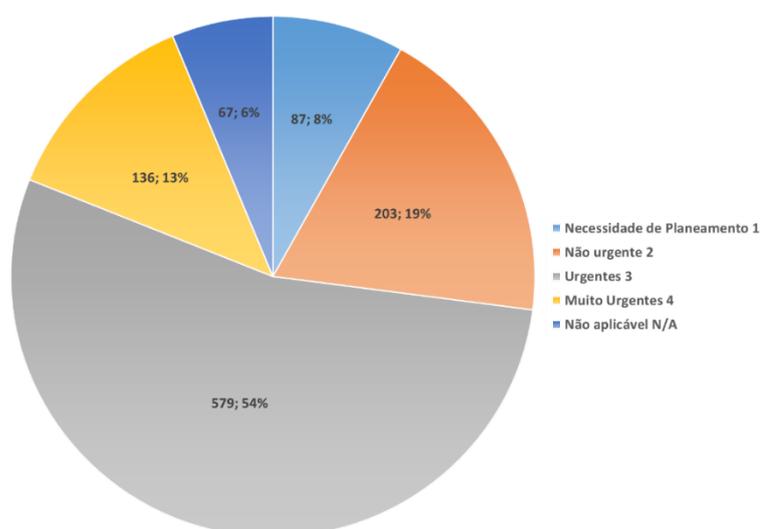


Gráfico 1 - Número de participações de ocorrências em 2024, por grau de urgência

Quanto à distribuição das ocorrências aplicáveis (1 005) pelos dois territórios e diferentes edifícios (**Gráfico 2 e Tabela 9**) é possível verificar que cerca de 61,9% dos pedidos reportam a edifícios afetos à prestação de CSP da ULS Santo António, e 38,1% dos edifícios afetos à prestação de CSP da ULS S. João, em linha com a proporção de edifícios afetos a cada território.

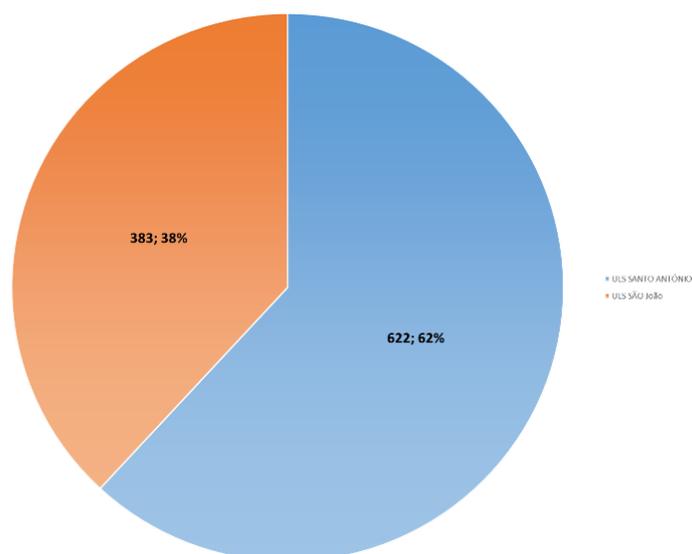


Gráfico 2 - Distribuição das ocorrências reportadas em 2024, por Território /ULS

Tabela 9 - Distribuição das ocorrências por edifício – Ano 2024

	Edifício	Nº Ocorrências	%	% /ULS
ULS Santo António / Porto Ocidental	FOZ	31	3,1	61,9
	ALDOAR	136	13,5	
	GARCIA	41	4,1	
	LORDELO	45	4,5	
	CEDOFEITA	54	5,4	
	CDP/SERPA PINTO	70	7,0	
	ANÍBAL CUNHA	96	9,6	
	BREINER	7	0,7	
	MIGUEL BOMBARDA	35	3,5	
	SÉ	47	4,7	
	RAMALDE	38	3,8	
	CARVALHIDO/PRELADA	22	2,2	
ULS São João/ Porto Oriental	VALE FORMOSO	80	8,0	38,1
	COVELO	70	7,0	
	NOVA SINTRA	69	6,9	
	SANTOS POUSADA	83	8,3	
	SÃO ROQUE	46	4,6	
	CERCO	35	3,5	
<b>TOTAL</b>		<b>1005</b>		

Da análise global das 1 005 ocorrências aplicáveis registadas, verifica-se o maior número de pedidos para o edifício de Aldoar, justificável por ser o maior edifício de CSP da cidade, no qual se concentra um elevado número de unidades funcionais (5), com correspondente elevado número de profissionais e de utentes, que utilizam diariamente o edifício, o que contribui para um maior desgaste decorrente da sua utilização.

Por outro lado, é no Breiner, o edifício de menor dimensão afeto à prestação de CSP na cidade, e com um menor número de profissionais e utentes, que se verifica o menor número de pedidos.

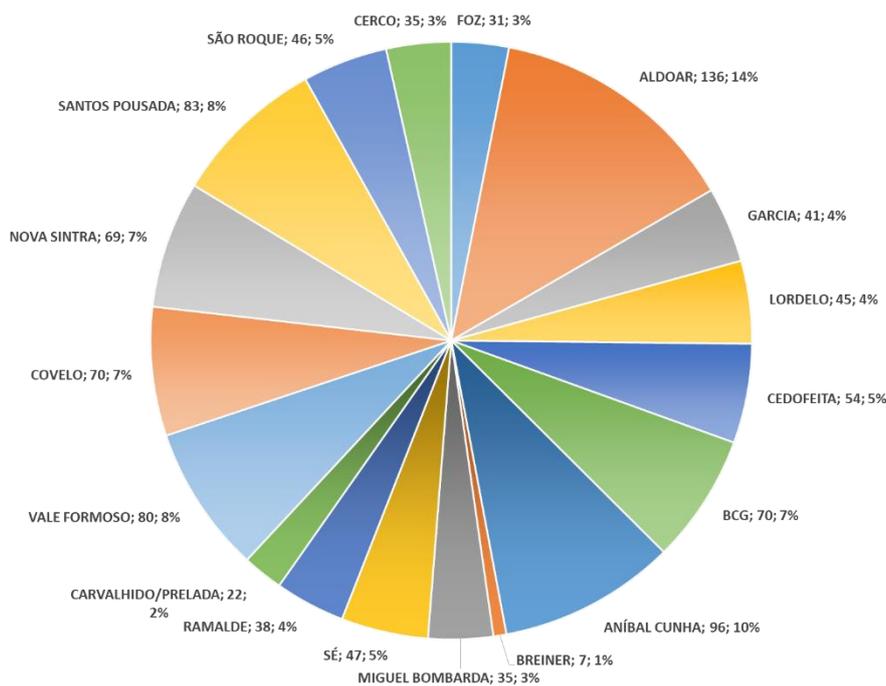
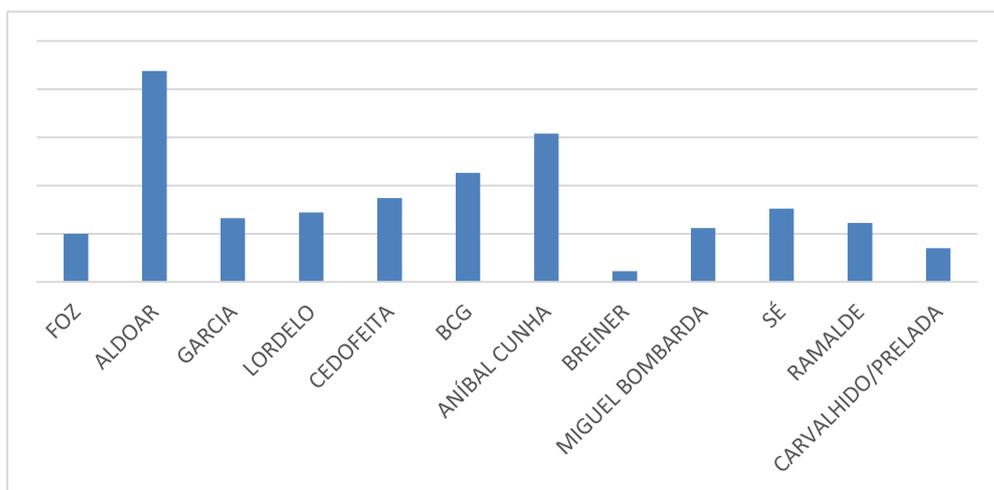


Gráfico 3 - Distribuição de ocorrências por edifício – Ano 2024

Dentro do território Ocidental (**Tabela 10** e **Gráfico 4**), e como referido, é no edifício de Aldoar que se registou o maior número de ocorrências (136), representando mais de um quinto do total de ocorrências registadas no referido território (21,9%), seguindo-se os edifícios de Aníbal Cunha e CDP/Serpa Pinto, ambos com desgaste considerável, principalmente nas zonas mais antigas de ambos os edifícios, e sem intervenções significativas há muitos anos. O edifício com menor número de intervenções, como já referido na análise global do edificado, foi o edifício de Breiner, o edifício de menor dimensão afeto à prestação de CSP na cidade, que, além de um número menor de profissionais, considerando tratar-se de uma UCC, apresenta, também, um número menos expressivo de utentes diários, já que grande parte da atividade desta tipologia de unidades decorre no exterior.

**Tabela 10** - Distribuição de ocorrências nos edifício CSP afetos à ULS SA, ano 2024

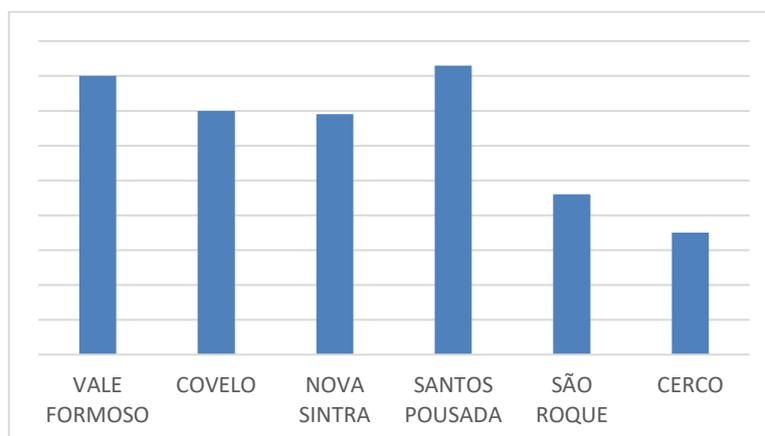
Edifício	Nº Ocorrências	%
FOZ	31	5,0%
ALDOAR	136	21,9%
GARCIA	41	6,6%
LORDELO	45	7,2%
CEDOFEITA	54	8,7%
CDP/SERPA PINTO	70	11,3%
ANÍBAL CUNHA	96	15,4%
BREINER	7	1,1%
MIGUEL BOMBARDA	35	5,6%
SÉ	47	7,6%
RAMALDE	38	6,1%
CARVALHIDO/PRELADA	22	3,5%
<b>TOTAL</b>	<b>622</b>	

**Gráfico 4** - Distribuição de ocorrências nos edifícios CSP afetos à ULS SA, ano 2024

Em relação aos edifícios do território Oriental, afetos aos CSP da ULS de S. João (**Tabela 11** e **Gráfico 5**), verifica-se uma maior homogeneidade na distribuição das ocorrências / pedidos de intervenção, na ordem dos 18% a 20% por edifício, em média, com duas exceções: o edifício do Cerco, que representa pouco mais de 9% dos pedidos, provavelmente por se tratar do edifício mais recente afeto à prestação de CSP na cidade, e o edifício de S. Roque, que totaliza 12% dos pedidos, apesar do seu estado de conservação ser preditor de necessidades acrescidas de intervenção num futuro próximo.

**Tabela 11** - Distribuição de ocorrências nos edifícios CSP afetos à ULS SJ – Ano 2024

Edifício	Nº Ocorrências	%
VALE FORMOSO	80	20,9%
COVELO	70	18,3%
NOVA SINTRA	69	18,0%
SANTOS POUSADA	83	21,7%
SÃO ROQUE	46	12,0%
CERCO	35	9,1%
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>	

**Gráfico 5** - Distribuição de ocorrências nos edifícios CSP afetos à ULS SJ , ano 2024

Analisando os pedidos de intervenção aplicáveis quanto ao grau de prioridade (**Gráfico 6**), verifica-se que a maioria (71%) dos pedidos eram muito urgentes ou urgentes (13% e 58%, respetivamente), e os demais 29% eram pedidos não urgentes e/ou que necessitavam de Planeamento (20% e 9%, respetivamente), o que permite, uma vez mais, atestar o estado de degradação do edificado.

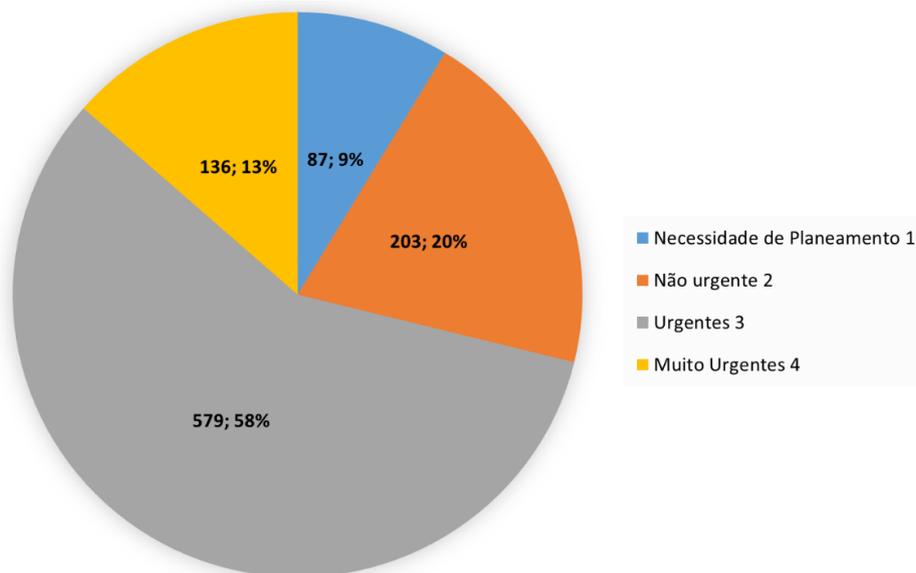


Gráfico 6 - Distribuição das ocorrências aplicáveis por grau de prioridade, ano 2024

A Tabela 12 e o Gráfico 7, sintetizam o grau de prioridade das ocorrências por território e edifício, encontrando-se os valores proporcionais alinhados com o verificado para o total das ocorrências.

Tabela 12 - Distribuição das ocorrências por grau de prioridade, por edifício – Ano 2024

	Edifício	Ocorrências Totais			
		Planeamento	Não Urgente	Urgente	Muito Urgente
ULS Santo António / Porto Ocidental	FOZ	1	9	18	3
	ALDOAR	9	33	83	11
	GARCIA	2	7	17	15
	LORDELO	7	7	30	1
	CEDOFEITA	7	11	21	15
	CDP/SERPA PINTO	9	14	39	8
	ANÍBAL CUNHA	24	10	51	11
	BREINER	1	2	4	0
	MIGUEL BOMBARDA	1	10	20	4
	SÉ	1	9	28	9
	RAMALDE	0	7	19	12
	CARVALHIDO/PRELADA	0	4	13	5
	<b>Subtotal</b>	<b>62</b>	<b>123</b>	<b>343</b>	<b>94</b>
ULS São João/ Porto Oriental	VALE FORMOSO	4	17	52	7
	COVELO	5	17	44	4
	NOVA SINTRA	3	8	47	11
	SANTOS POUSADA	11	17	50	5
	SÃO ROQUE	1	12	23	10
	CERCO	1	9	20	5
	<b>Subtotal</b>	<b>25</b>	<b>80</b>	<b>236</b>	<b>42</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>87</b>	<b>203</b>	<b>579</b>	<b>136</b>

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

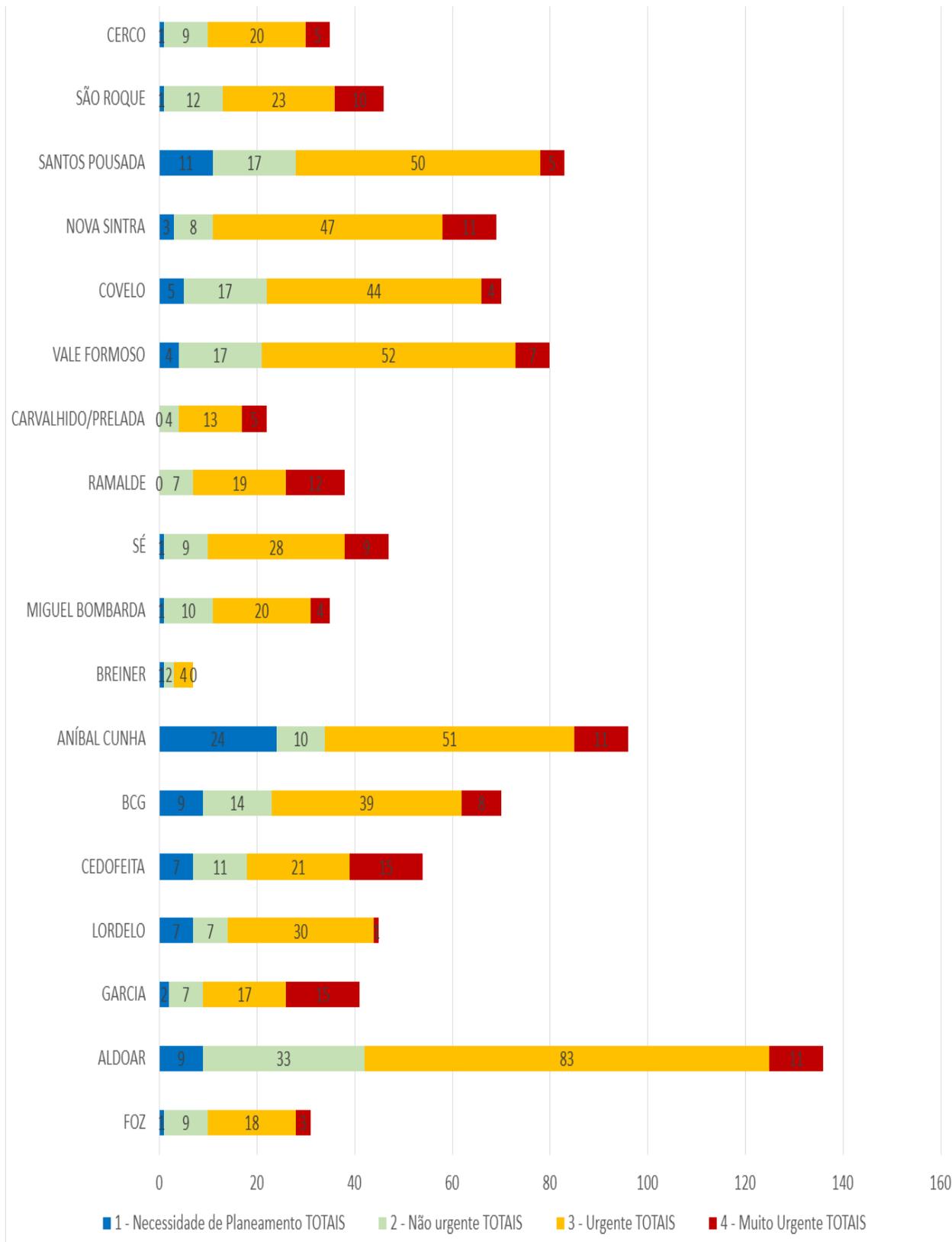
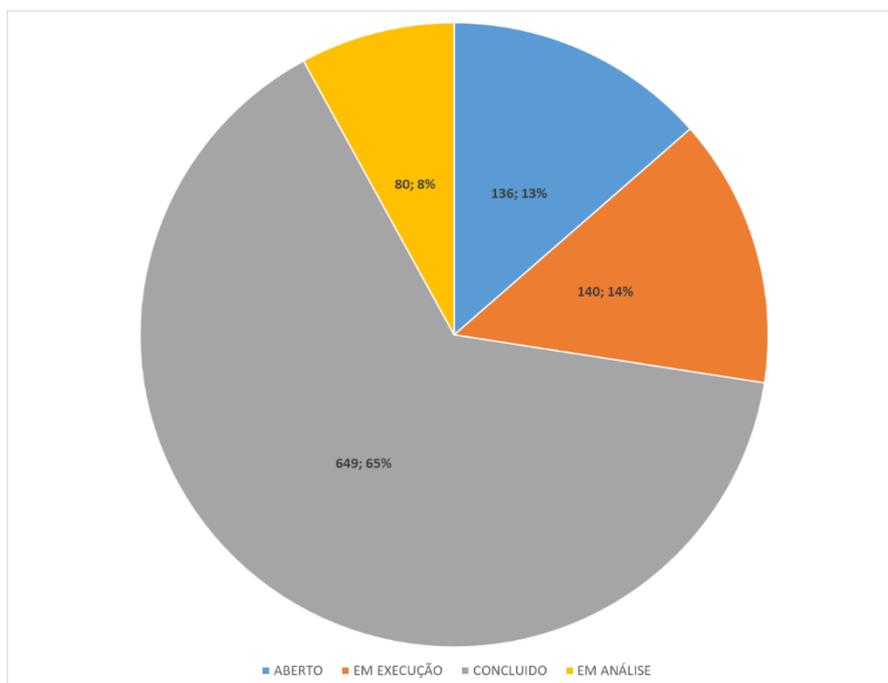


Gráfico 7 - Distribuição das ocorrências por grau de prioridade, por edifício – Ano 2024

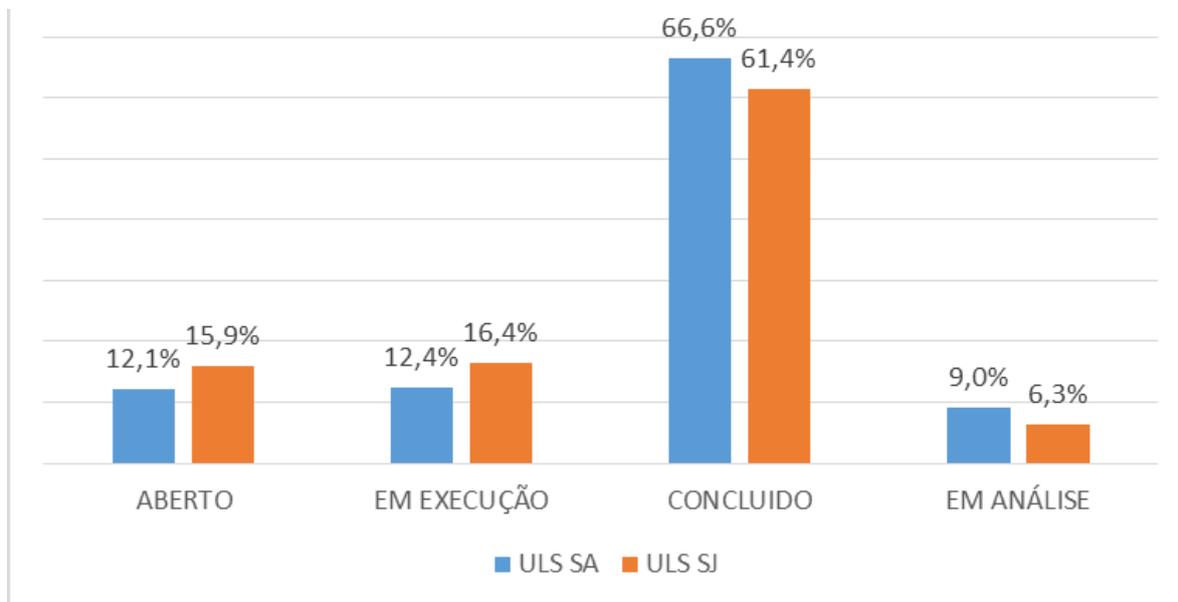
Quanto ao estado das ocorrências registadas em 2024 (**Gráfico 8**), verifica-se que, a 31 de dezembro, a maioria (65%) das necessidades se encontravam resolvidas (concluídas), sendo que, das demais, cerca de 27% estava em resolução (aberta ou já em execução) e apenas 8% se encontrava em análise/planeamento.



**Gráfico 8** - Estado das Ocorrências a 31.12.2024

Analisados os dados por território (**Gráfico 9** e **Tabela 13**), verifica-se que a ULS SJ apresenta uma percentagem maior de ocorrências abertas e em execução por comparação à ULS SA, provavelmente explicado pelo facto de, no final do ano, terem existido mais solicitações da ULS SJ, estando muitas delas, a 31 de dezembro, ainda abertas ou em execução.

Relativamente às ocorrências concluídas, dado a ULS SJ ter uma maior percentagem de ocorrências abertas e em execução, a ULS SA apresenta maior número de ocorrências concluídas (mais 5,2%), não sendo esta diferença significativa.



**Gráfico 9** - Estado das Ocorrências - ULS SA e ULS SJ, a 31.12.2024

Tabela 13 - Distribuição do Estado das Ocorrências 2024, por edifício, a 31.12.2024

	Edifício	Ocorrências Totais			
		ABERTO	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDO	EM ANÁLISE
ULS Santo António / Porto Ocidental	FOZ	2	9	19	1
	ALDOAR	13	5	109	9
	GARCIA	3	6	31	1
	LORDELO	4	4	30	7
	CEDOFEITA	5	7	35	7
	CDP/SERPA PINTO	8	13	45	4
	ANÍBAL CUNHA	13	5	54	24
	BREINER	2	2	2	1
	MIGUEL BOMBARDA	5	3	26	1
	SÉ	11	10	25	1
	RAMALDE	6	6	26	0
CARVALHIDO/PRELADA	3	7	12	0	
ULS São João/ Porto Oriental	VALE FORMOSO	14	13	50	3
	COVELO	12	10	43	5
	NOVA SINTRA	10	14	42	3
	SANTOS POUSADA	14	10	48	11
	SÃO ROQUE	5	14	26	1
	CERCO	6	2	26	1
	<b>TOTAL</b>	<b>136</b>	<b>140</b>	<b>649</b>	<b>80</b>

Analisando os dados do **Gráfico 10**, verifica-se a necessidade de intervenções planeadas, ou seja, que não são do âmbito das reparações corretivas, em praticamente todos os edifícios, mas com especial incidência no edifício de Aníbal Cunha (mais concretamente na parte mais antiga do edifício) e no edifício de Santos Pousada (edifício arrendado, e para o qual se prevê a substituição por um edifício novo no âmbito do PRR).

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

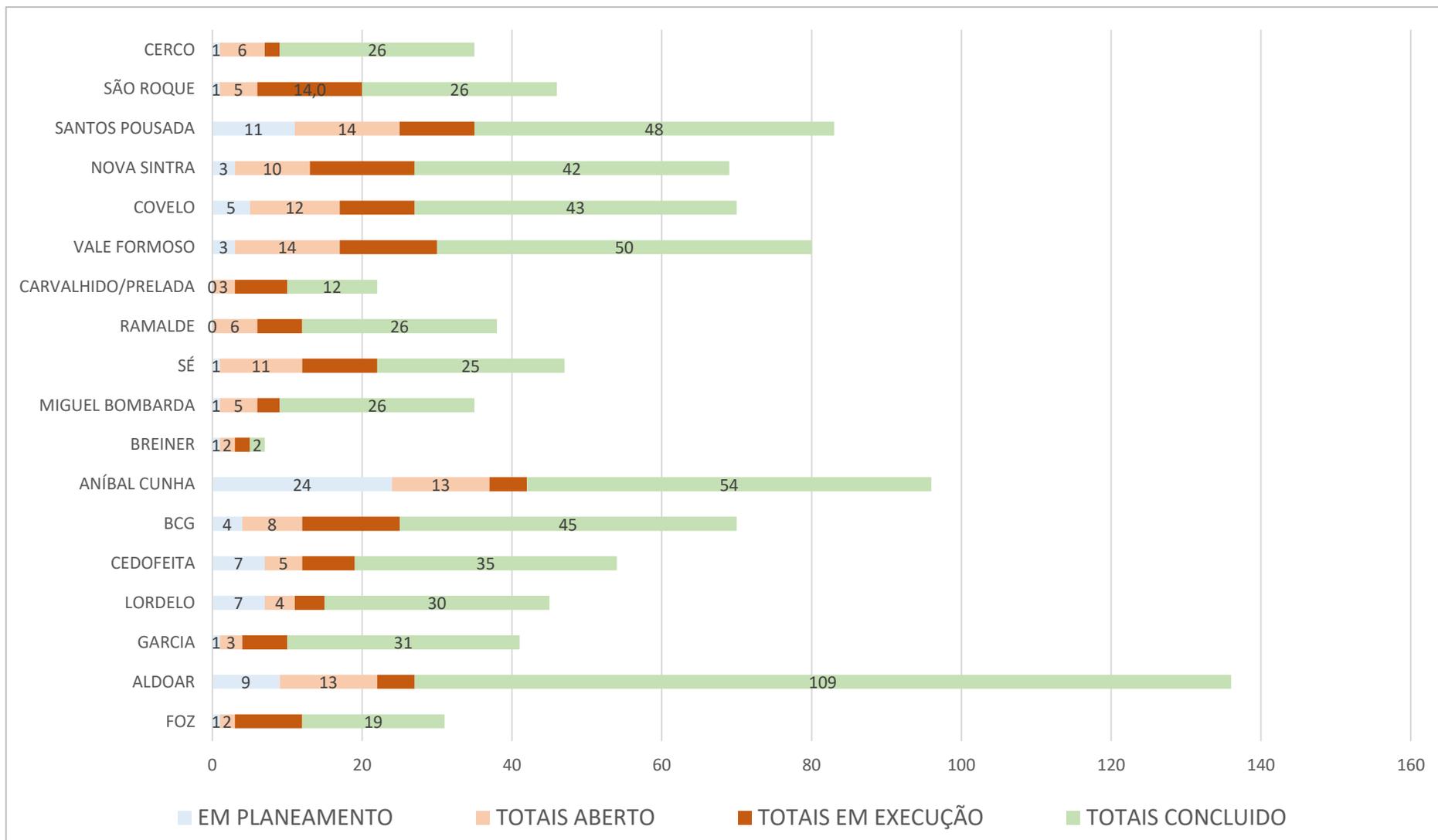


Gráfico 10 - Distribuição do Estado das Ocorrências 2024, por edifício, a 31 de dezembro de 2024

A análise do estado das ocorrências registadas nos edifícios afetos à ULS Santo António (**Tabela 14**), permite aferir a eficácia na gestão e resolução das mesmas nos diferentes edifícios.

*Tabela 14 - Análise percentual do estado das ocorrências para a ULS SA - Ano 2024*

	<b>ABERTO</b>	<b>EM EXECUÇÃO</b>	<b>CONCLUÍDO</b>	<b>EM ANÁLISE</b>
<b>FOZ</b>	0,3%	1,4%	3,1%	0,2%
<b>ALDOAR</b>	2,1%	0,8%	17,5%	1,4%
<b>GARCIA</b>	0,5%	1,0%	5,0%	0,2%
<b>LORDELO</b>	0,6%	0,6%	4,8%	1,1%
<b>CEDOFEITA</b>	0,8%	1,1%	5,6%	1,1%
<b>CDP/SERPA PINTO</b>	1,3%	2,1%	7,2%	0,6%
<b>ANÍBAL CUNHA</b>	2,1%	0,8%	8,7%	3,9%
<b>BREINER</b>	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%
<b>MIGUEL BOMBARDA</b>	0,8%	0,5%	4,2%	0,2%
<b>SÉ</b>	1,8%	1,6%	4,0%	0,2%
<b>RAMALDE</b>	1,0%	1,0%	4,2%	0,0%
<b>CARVALHIDO/PRELADA</b>	0,5%	1,1%	1,9%	0,0%

No final de 2024, apenas 12,1% das ocorrências se encontravam em aberto e 12,3% estavam em execução. O número de ocorrências concluídas correspondia a 67,3% do total, evidenciando um desempenho satisfatório na resolução das situações reportadas. No entanto, 9,0% das ocorrências permaneciam em análise, com especial destaque para o edifício de Aníbal Cunha (3,9%).

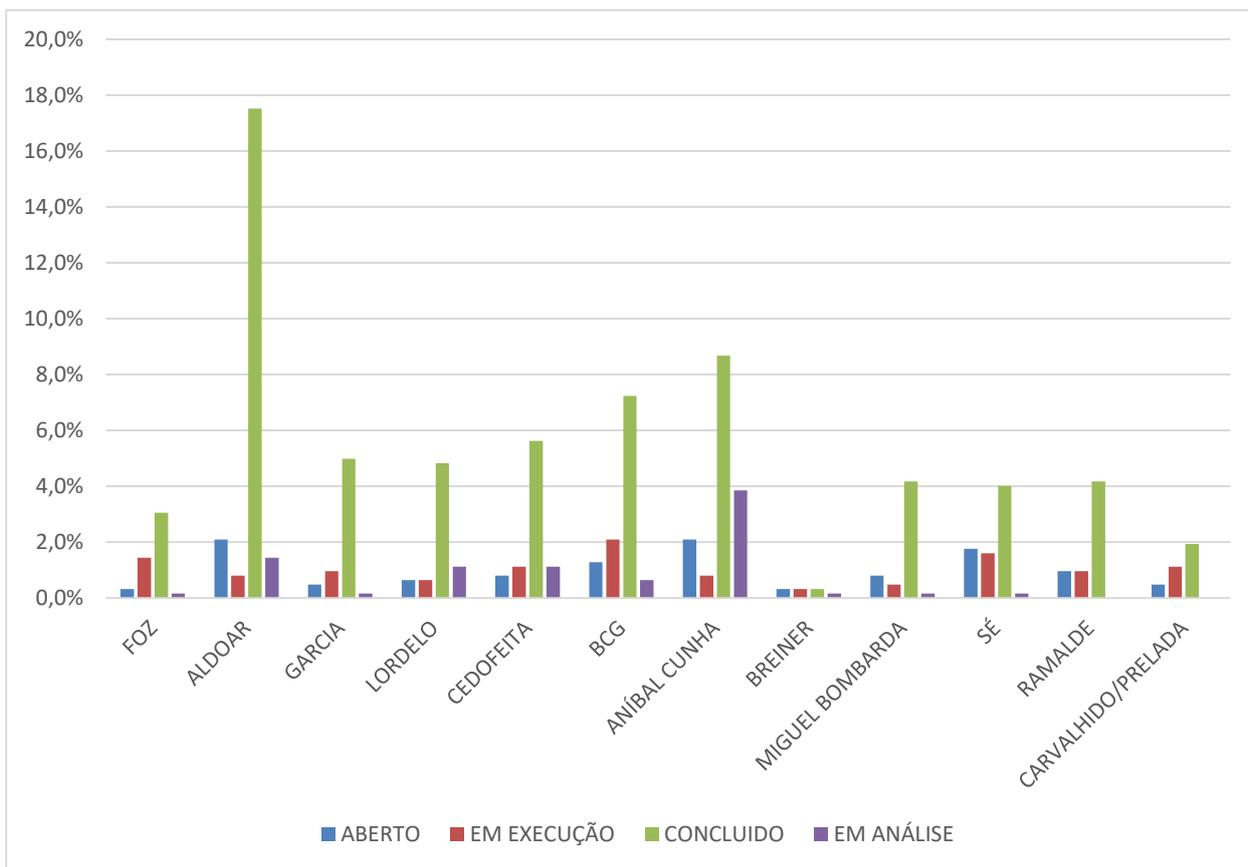


Gráfico 11 - Distribuição das Ocorrências por Edifício – ULS Santo António

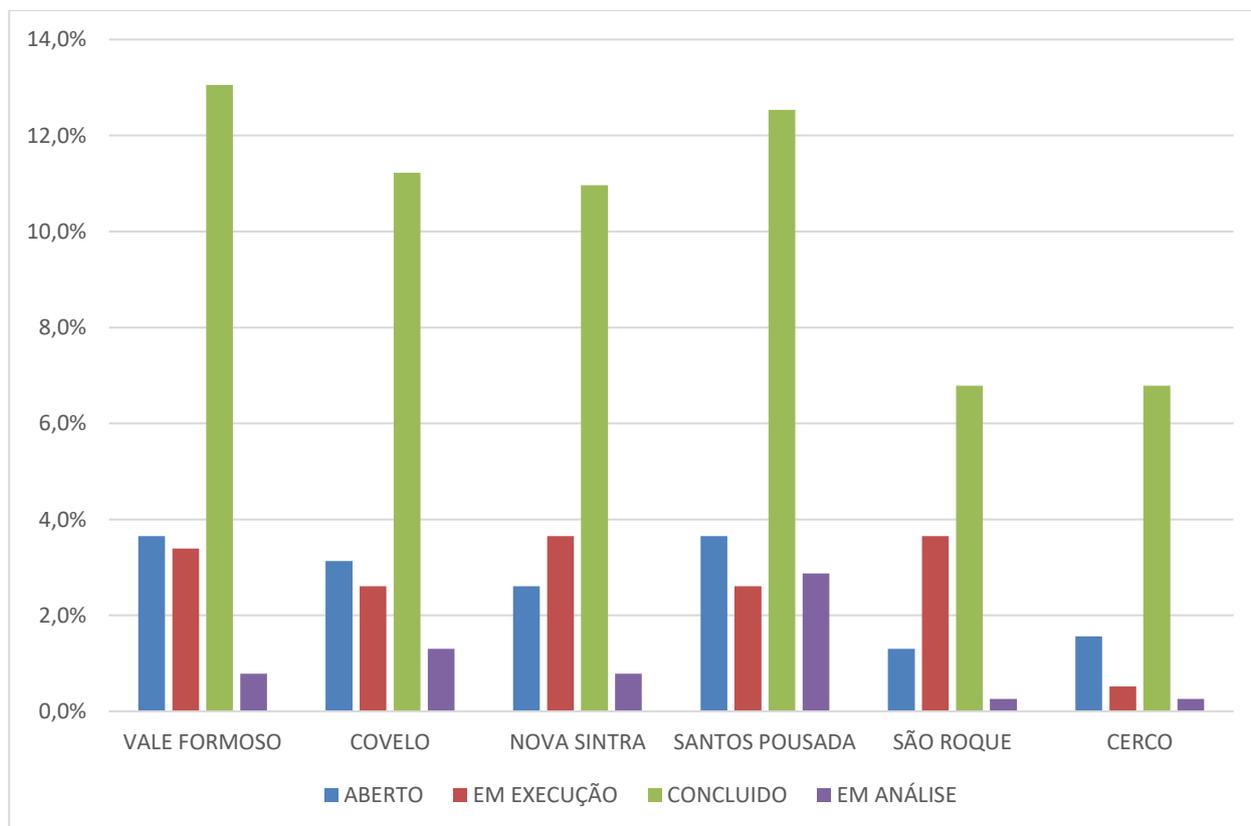
A distribuição das ocorrências por edifício (**Gráfico 11**), revela algumas tendências:

- Edifícios com maior percentagem de ocorrências concluídas: Aldoar (17,5%), Aníbal Cunha (8,7%) e Cedofeita (5,6%), demonstrando uma maior eficácia na resolução dos casos;
- Edifícios com maior percentagem de ocorrências em aberto: Aldoar e Aníbal Cunha (ambos com 2,1%), em linha com o fato de serem com os edifícios com mais ocorrências registadas (Aldoar com 21,9% e Aníbal Cunha com 15,4%.);
- Edifícios com maior percentagem de ocorrências em execução são CDP/Serpa Pinto (1,3%), seguida de Foz (1,0%) e Ramalde (1,0%);
- A maior concentração de ocorrências em análise está no edifício Aníbal Cunha (3,9%) e Lordelo (1,1%).

*Tabela 15 - Análise Percentual do Estado das Ocorrências para a ULS SJ - Ano 2024*

	ABERTO	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDO	EM ANÁLISE
<b>VALE FORMOSO</b>	3,7%	3,4%	13,1%	0,8%
<b>COVELO</b>	3,1%	2,6%	11,2%	1,3%
<b>NOVA SINTRA</b>	2,6%	3,7%	11,0%	0,8%
<b>SANTOS POUSADA</b>	3,7%	2,6%	12,5%	2,9%
<b>SÃO ROQUE</b>	1,3%	3,7%	6,8%	0,3%
<b>CERCO</b>	1,6%	0,5%	6,8%	0,3%

No que se refere à ULS SJ, e de acordo com a **Tabela 15**, no final de dezembro, 15,8% das ocorrências encontravam-se em aberto, enquanto 16,5% estavam em execução. O maior volume de ocorrências registadas correspondia às situações concluídas (60,3%), demonstrando um nível satisfatório de resolução. No entanto, 6,4% das ocorrências permaneciam em análise, com especial destaque para o edifício de Santos Pousada.



**Gráfico 8 - Distribuição das Ocorrências por Edifício – ULS São João**

Ao analisar a distribuição das ocorrências por edifício (**Gráfico 12**), destacam-se as seguintes tendências:

- Maior percentagem de ocorrências concluídas: Vale Formoso (13,1%), Santos Pousada (12,5%) e Covelo (11,2%), demonstrando uma boa capacidade de resposta na resolução de casos;
- Maior percentagem de ocorrências em aberto: Vale Formoso (3,7%) e Santos Pousada (3,7%), em linha com o facto de serem os edifícios com mais ocorrências registadas (Vale Formoso com 20,9% e Santos Pousada com 21,7%.);
- Maior percentagem de ocorrências em execução: São Roque (3,7%) e Nova Sintra (3,7%);
- Maior percentagem de ocorrências em análise: Santos Pousada (2,9%) e Covelo (1,3%), o que pode indicar casos de maior complexidade que requerem um período de avaliação mais prolongado.

No âmbito da competência em análise neste subcapítulo, importa também destacar informação quanto a grupos específicos de equipamentos que passaram para a gestão municipal, designadamente pela complexidade das operações a si associadas.

Assim, no que se refere aos Sistemas de **Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC)** - que englobam todos os equipamentos destinadas ao controlo da temperatura, humidade e qualidade do ar, essenciais para garantir conforto térmico em espaços interiores – é de referir que, com exceção do edifício do Breiner, todos os demais edifícios afetos à prestação de CSP na cidade, possuem estes sistemas, com diferentes níveis de complexidade.

Quanto aos edifícios com sistemas de aquecimento promovidos por caldeiras a gás (natural e propano), identificados na **Tabela 16**, é de referir que, aquando da transferência de competências, os edifícios de Barão Nova Sintra, de Aníbal Cunha e Vale Formoso se encontravam com todas as caldeiras inoperacionais. Uma vez que as avarias eram anteriores a 01/01/2024, a ARS Norte informou o Município que estaria a desenvolver os trabalhos de reparação dos sistemas de aquecimento nos 3 edifícios identificados. No entanto, na sequência das inúmeras interpelações, junto dos interlocutores da ARS Norte, sobre o estado de resolução das referidas avarias, em setembro de 2024, a ARS Norte deu nota de que, ao contrário do transmitido anteriormente, não iria proceder à reparação dos sistemas nos 3 edifícios referidos. De imediato, e considerando o aproximar da época de inverno, foram desenvolvidas ações de

reparação das caldeiras em causa (que, no caso do edifício de Barão Nova Sintra, se desenrolaram até dezembro). Foram também efetuadas manutenções preventivas nos sistemas e reparações pontuais (incluindo aos radiadores e acessórios).

*Tabela 16 - Edifícios com Sistemas de Aquecimento com Caldeiras a Gás*

	Tipo de Gás		Observações e estado a 31 de dezembro de 2024
	Natural	Propano	
<b>ALDOAR</b>		X	Edifício com caldeira operacional, efetuada manutenção preventiva e pequenas reparações.
<b>CEDOFEITA</b>	X		Edifício com caldeira operacional, efetuada manutenção preventiva e pequenas reparações.
<b>ANÍBAL CUNHA</b>	X		As duas caldeiras existentes estavam inoperacionais, e estiveram sem reparação até setembro, aguardando a intervenção da ARS Norte, que não se verificou. Foram necessárias várias intervenções, pelo Município, até reparação integral dos equipamentos, tendo os mesmos ficado operacionais.
<b>VALE FORMOSO</b>		X	A caldeira transitou para o Município inoperacional e esteve sem reparação até setembro, aguardando a intervenção da ARS Norte, que não se verificou. Pese embora as múltiplas intervenções pelo Município, tanto na caldeira como no sistema, não ficou totalmente solucionado o problema, existindo várias “zonas frias” no edifício antigo. Efetuada manutenção preventiva do equipamento, reparação de acessórios do sistema e radiadores.
<b>COVELO</b>	X		Edifício com caldeira operacional, efetuada manutenção preventiva e pequenas reparações.
<b>NOVA SINTRA</b>		X	As duas caldeiras existentes estavam inoperacionais, e estiveram sem reparação até setembro, aguardando a intervenção da ARS Norte, que não se verificou. Foram necessárias várias intervenções, pelo Município, até reparação integral dos equipamentos, tendo os mesmos ficado operacionais.
<b>SÃO ROQUE</b>	X		Edifício com caldeira operacional, efetuada manutenção preventiva e pequenas reparações.



*Figura 2 - Acessórios da Caldeira de Vale Formoso em Reparação*

No que se refere aos demais sistemas AVAC, e tal como anteriormente referido, não foram facultados ao Município os elementos técnicos necessários à sua operacionalização (manuais de funcionamento e procedimentos de inicialização e fecho dos sistemas, entre outros). Muitos dos sistemas não se encontravam a funcionar em pleno, sem indicação da(s) avaria(s), ou de outros elementos que pudessem agilizar a reparação na totalidade. Foi, assim, delineado um plano que permitisse efetuar o cadastro e o diagnóstico dos sistemas, no sentido da definição e implementação das futuras manutenções preventivas (**Tabela 17**), priorizando as reparações necessárias nos vários sistemas com avarias identificadas e/ou inoperacionais.

	junho		julho		agosto		setembro			outubro		novembro	
	10 a 14	24 a 28	8 a 12	22 a 26	5 a 9	19 a 23	2 a 6	16 a 20	30 a 4	14 a 18	28 a 1	11 a 15	25 a 29
Foz													
Aldoar													
Lordelo													
Cedofeita													
CDP/SERPA PINTO													
Aníbal Cunha													
Miguel Bombarda													
Vale Formoso													
Sé													
Ramalde													
Covelo													
Nova Sintra (incluindo edifício Fisiatria)													
São Roque													
Cerco													
Garcia													
Carvalhido / Prelada													
Santos Pousada													

*Tabela 17 - Planeamento das Manutenções Preventivas AVAC*

Estas ações permitiram:

- Registar e cadastrar os equipamentos AVAC existentes em cada edifício
- Definir um Plano de Manutenção Preventiva para os equipamentos AVAC existentes em cada edifício
- Realizar a manutenção preventiva aos equipamentos AVAC
- Identificar os equipamentos a ser reportadas à APA
- Realizar os ensaios necessários para APA

Na **Tabela 18**, encontra-se sumariado o estado dos sistemas de AVAC, em cada edifício, a 31 de dezembro de 2024.

*Tabela 18 - Estado dos Sistemas de AVAC a 31 de dezembro*

<b>Foz</b>	11 aparelhos inoperacionais e/ou para abate do tipo split (em análise)
<b>Aldoar</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split
<b>Lordelo</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split; 1 equipamento para abate (a aguardar substituição)
<b>Cedofeita</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split
<b>CDP/Serpa Pinto</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split; 1 equipamento para abate (a aguardar substituição)
<b>Aníbal Cunha</b>	Em funcionamento: 1 VRV que estava inoperacional, tendo sido reparado. Reparções pontuais de equipamentos.
<b>Miguel Bombarda</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split
<b>Vale Formoso</b>	Chiller, UTA e vários equipamentos inoperacionais aquando da transferência. Em funcionamento, após reparação pelo Município de todo o sistema.
<b>Sé</b>	Equipamentos operacionais
<b>Ramalde</b>	Em funcionamento, após reparação pelo Município de todo o sistema. 1 VRV inoperacional e com fuga de gás R410 aquando da transferência.
<b>Covelo</b>	Chiller inoperacional (equipamento parado há mais de 15 anos, equipamento com registo de 0 minutos de trabalho), Sistema Gestão dos VRV's inoperacional, 11 Ventiloincutores inoperacionais (com placas eletrónicas queimadas), várias fugas de gás no sistema. Ainda em resolução.
<b>Nova Sintra</b> (incluindo edifício Fisiatria)	Fisioterapia: Chiller inoperacional, UTA de aquecimento inoperacional, A/C da sala de fisioterapia para abate. Foi substituído o A/C e reparada a UTA. Edifício Principal: VRV inoperacional, avaria ainda não resolvida.
<b>São Roque</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split
<b>Cerco</b>	Sistema operacional
<b>Garcia</b>	Sistema parcialmente inoperacional (há cerca de 4 anos), cablagem destruída por roedores, e 3 compressores avariados. Reparação ainda em curso.
<b>Carvalhido / Prelada</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split; 1 equipamento para abate (a aguardar substituição)
<b>Santos Pousada</b>	Em funcionamento, após reparações pontuais de equipamentos split

De seguida ilustram-se, com algumas imagens, o estado dos equipamentos de AVAC, aquando das intervenções de manutenção preventiva.



*Figura 3 - Antes e Depois de Manutenção Preventiva AVAC – Edifício de Lordelo*



*Figura 4 - Intervenção chiller Edifício de Vale Formoso*



*Figura 6 - Intervenção chiller Edifício do Covelo*



*Figura 5 - Estado dos Filtros das UTA's - Covelo*



**Figura 7** - Filtros de Equipamentos do Edifício CDP/Serpa Pinto inoperacionais, dado o estado completamente colmatado



**Figura 8** - Equipamentos de A/C no Edifício da Foz, antes e após intervenção



Figura 9 - Sistema de Conduitas no Edifício de Aldoar, antes e depois da intervenção

Quanto aos **Elevadores e Plataformas Elevatórias**, importa referir que a manutenção efetiva dos mesmos, foi transferida para o Município a 1 de março de 2024, de acordo com o plasmado na Cláusula 11ª da Adenda ao AT.

Após o levantamento exaustivo do estado destes equipamentos verificou-se a situação sintetizada na **Tabela 19**. Assinala-se a vermelho os equipamentos que estavam com a inspeção fora de prazo.

*Tabela 19 - Estado dos Elevadores a 1 de março de 2024*

Unidade de Saúde	Marca do equipamento	Data de Instalação	Tipologia do equipamento	Processo DGEG n.º	Data de Emissão	Validade	Pedir até
São Roque	Schindler	2016	EE	131210910		15/dez/24	15/out/24
Sé	Otis	2016	EE	131211791		27/nov/25	27/set/25
Miguel Bombarda (elevador)	Schmitt	2011	EE	131208198		30/ago/24	30/jun/24
Miguel Bombarda (monta-pratos)	Thyssen	2007	MP	131211890			
Foz	Pinto & Cruz	2004	EE	131208601		31/ago/25	30/jun/25
Barão Nova Sintra	Schindler	2002	EE	131208386		28/nov/24	28/set/24
Aníbal Cunha (Elev n.º 1)	Schindler	2001	EE	131209509		22/nov/24	22/set/24
Aníbal Cunha (Elev n.º 2)	Schmitt	2001	EE	131208453		31/ago/25	30/jun/25
Cedofeita	Otis	1999	EE	24641	27/nov/23	27/fev/24	
Garcia	Caroldi	2012	EH	131211176		22/ago/24	22/jun/24
Aldoar (Elev. n.º 1)	Schmitt	2007	EH	131209551		07/fev/24	07/dez/23
Aldoar (Elev. n.º 2)	Schmitt	2007	EH	131209552		07/fev/24	07/dez/23
Carvalhido	Schmitt	2007	EH	131210001		11/abr/24	11/fev/24
Covelo	Grupnor	2007	EH	131209466		02/mar/24	02/jan/24
Vale Formoso	Enor	2012	EH	131211116	23/nov/23	23/fev/24	

Destaca-se o elevador da Foz, que segundo informação transmitida ao Município do Porto, se encontrava inoperacional desde novembro de 2023, necessitando de uma reparação profunda, cuja complexidade, associada à dificuldade em obtenção das peças necessárias, não permitiu a conclusão da referida reparação no decurso do ano de 2024.

Também os elevadores de Aníbal Cunha, Miguel Bombarda e Cedofeita necessitaram de reparações profundas, todas concluídas em 2024, as quais implicaram um investimento de cerca de 40 mil €.

A reparação da plataforma elevatória de Santos Pousada, concluída em agosto de 2024, e a reparação da plataforma de Lordelo, ainda por concluir em dezembro de 2024, à semelhança do elevador da Foz, são fundamentais para o acesso a pessoas com mobilidade condicionada, motivo pelo qual o Município tem investido na sua resolução prioritária, apesar dos constrangimentos decorrentes da falta de informação técnica.

Na **Tabela 20**, encontra-se sintetizada a informação quanto ao estado dos Elevadores e Plataformas Elevatórias a 31 de dezembro de 2024, sendo que, no final de 2024, todos os equipamentos elevatórios cumpriam com as disposições legais em vigor.

*Tabela 20 - Estado dos Elevadores a 31 de dezembro de 2024*

	Identificação Cadastral	Tipo de Equipamento	Estado do Equipamento	Observações
<b>FOZ</b>	USD_FOZ_EL_N1	Elevador	Em Reparação	Inoperacional desde 2023. Aguarda entrega de peças.
<b>ALDOAR</b>	USD_ALDOAR_EL_N1	Elevador	Operacional	
	USD_ALDOAR_EL_N2	Elevador	Operacional	
<b>GARCIA</b>	USD_GARCIA_EL_N1	Elevador	Operacional	
<b>LORDELO</b>	USD_LORDELO_PEE	Plataforma de Escada	Em Reparação	Inoperacional há vários anos. Aguarda entrega de peças.
<b>CEDOFEITA</b>	USD_CEDOFEITA_EL_N1	Elevador	Operacional	
<b>ANÍBAL CUNHA</b>	USD_ANIBAL_CUNHA_EL_N1	Elevador	Operacional	
	USD_ANIBAL_CUNHA_EL_N2	Elevador	Operacional	
<b>MIGUEL BOMBARDA</b>	USD_MIGUEL_BOMBARDA_EL_N1	Elevador	Operacional	
	USD_MIGUEL_BOMBARDA_MP_N1	Monta Pratos	Operacional	
<b>SÉ</b>	USD_SE_EL_N1	Elevador	Operacional	
<b>CARVALHIDO / PRELADA</b>	USD_ANIBAL_CUNHA_EL_N1	Elevador	Operacional	
<b>VALE FORMOSO</b>	USD_VALE_FORMOSO_EL_N1	Elevador	Operacional	
<b>COVELO</b>	USD_COVELO_EL_N1	Elevador	Operacional	
<b>NOVA SINTRA</b>	USD_NOVA_SINTRA_EL_N1	Elevador	Operacional	
	USD_NOVASINTRA_PEE	Plataforma de Escada	Operacional	
<b>SANTOS POUSADA</b>	USD_SANTOSPOUSADA_PEE	Plataforma de escada	Operacional	Inoperacional há vários anos, dada como “para abate” pela ARS Norte, tendo o Município terminado a reparação em Agosto 2024.
<b>SÃO ROQUE</b>	USD_SAO_ROQUE_EL_N1	Elevador	Operacional	

Relativamente à **Manutenção dos Sistemas de Detecção de Incêndios** e dos extintores nos edifícios, de acordo com o cronograma preexistente, foram realizadas, no segundo semestre de 2024, intervenções de forma a assegurar o cumprimento dos requisitos legais em vigor. Adicionalmente, tem o Município procedido ao levantamento técnico do estado dos equipamentos e meios de intervenção existentes, com o objetivo de definir as necessidades de atualização dos referidos sistemas, para garantia da conformidade com os requisitos legais e operacionais aplicáveis.

Ainda no âmbito da manutenção do edificado e equipamentos afetos, é de referir que, após inúmeras insistências junto da ARS Norte para aceder a informação quanto a **Medidas de Autoproteção** (MAP), se constatou a inexistência das referidas MAP obrigatórias, conforme estabelecido na legislação em vigor, na totalidade dos edifícios onde se prestam CSP na cidade do Porto. Assim, e desde o segundo trimestre de 2024, tem o Município envidado esforços e diligenciado no sentido de promover a definição das referidas MAP nos edifícios, com vista à sua posterior aprovação e implementação. Em 2024, foram desencadeadas inúmeras reuniões com as ULS e equipas municipais, com vista à definição das responsabilidades e à identificação dos diversos intervenientes necessários à elaboração das MAP. Paralelamente, procedeu-se à verificação de 11 dos 18 edifícios, com o objetivo de atualizar as respetivas plantas de arquitetura e realizar o levantamento dos meios de intervenção existentes. Relativamente aos demais 7 edifícios, o Município encontra-se a promover a contratação de um procedimento, com vista à realização do necessário levantamento arquitetónico. Uma vez que, como referido, não existem elementos técnicos atualizados relativos à maioria dos edifícios, nomeadamente projetos de arquitetura atualizados e projetos de segurança contra incêndio, o processo tem-se revelado particularmente complexo, motivo pelo qual não se encontra ainda concluído, à data deste relatório.

Quanto aos **Postos de Transformação de Energia** (PT), é de referir que 4 dos edifícios transferidos - Aldoar, CDP/Serpa Pinto, Vale Formoso e Nova Sintra, possuem estas infraestruturas. Estes equipamentos são responsáveis por transformar a tensão elétrica da rede de distribuição para níveis adequados ao consumo final. Considerando o quadro legal específico previsto para estas infraestruturas, foi necessário efetuar manutenções preventivas às 4, que permitissem ao Técnico, designado pelo Município como responsável pelos PT, conhecer o estado geral dos equipamentos e, posteriormente, subscrever os termos de responsabilidade necessários

referentes a cada um. Resultaram destas manutenções pequenas reparações em 2 dos PT (Aldoar e Vale Formoso) e uma intervenção de maior envergadura no PT do CDP/Serpa Pinto (cerca de 21 mil €), tendo sido possível averbar para o Município, ainda em 2024, estes 3 PT.

Quanto ao PT de Barão de Nova Sintra, de realçar que o mesmo serve um imóvel único, sem divisão, ou fracionamento, no qual, à data da transferência, funcionavam também Serviços Centrais da ARS Norte e *DataCenter* da Região, além dos dois edifícios afetos à prestação de CSP pela ULS São João. Assim, e considerando os sucessivos atrasos por parte da ARS Norte para viabilizar a intervenção preventiva necessária, apenas concretizada em novembro de 2024, só foi possível proceder ao averbamento e assunção da gestão deste PT no início do ano 2025.

*Tabela 21 - Informação Relativa aos Postos de Transformação*

	POTÊNCIA (kVA)	Averbamento DGEG 2024				Averbamento e-Redes 2024			Código PT	CPE
		Sim	Não	Data	Processo	Sim	Não	Data		
<b>ALDOAR</b>	250	X		19/09/2024	EPA/ 9852	X		30/09/2024	1312C2084000	PT0002000109 131318CR
<b>CDP/SERPA PINTO</b>	160	X		26/09/2024	EPA/ 18011	X		02/10/2024	1312C2031600	PT0002000066 434288AX
<b>VALE FORMOSO</b>	250	X		25/09/2024	EPA/ 14803	X		02/10/2024	1312C2009100	PT0002000117 310048ZT
<b>B. NOVA SINTRA</b>	250		X				X		1312C2078600	PT0002000100 179539HY

Ainda neste subcapítulo, importa referir a operação de instalação de *Wallbox* para carregamento das Viaturas Elétricas (VE), operação esta imprescindível para assegurar o carregamento de 27 VE que o Município afetou à prestação de CSP.

Decorrente de uma candidatura PRR, diligenciada pela ARS Norte em momento anterior à transferência de competências em matéria de saúde (para aquisição de VE e respetivas *Wallbox* de carregamento), o Município foi informado pela referida ARS, apenas no segundo trimestre de 2024, que teria de dotar 11 dos edifícios afetos à prestação de CSP na cidade, identificados pela referida entidade, de um conjunto de infraestruturas necessárias à instalação das *Wallbox* que viabilizariam o carregamento das 27 VE a afetar à prestação de CSP. Nesse sentido, e aferida a conformidade das infraestruturas elétricas, dos 11 edifícios identificados pela ARS Norte, com as especificações técnicas necessárias, constatou-se um conjunto de constrangimentos, nomeadamente:

- Os locais de estacionamento das VE, pese embora dentro de perímetro murado, encontravam-se, maioritariamente, em espaços exteriores não cobertos;
- Os locais de estacionamento não dispunham de infraestrutura elétrica para ligação de carregadores de VE;
- Na maior parte dos casos, verificava-se a necessidade de abertura de valas no exterior, para passagem de tubagem e cabos, com posterior fecho de vala e reposição de pavimentos;
- Verificou-se, igualmente, a necessidade de passagem de cablagem até aos quadros elétricos existentes no interior dos edifícios e, adicionalmente, em muitos deles, a instalação de novos caminhos de cabos;
- Para instalação de aparelhagem de proteção dos cabos que alimentam os carregadores de VE (interrutores diferenciais + disjuntores tripolares + MX para botoneira), na maior parte dos casos, não havia espaço disponível nos quadros elétricos existentes, o que obrigava ao fornecimento e instalação de novos quadros elétricos que seriam dedicados à mobilidade.

Face aos elementos disponibilizados, e de acordo com os dados recolhidos, seria necessário a execução de um conjunto relevante e complexo de trabalhos para dotar os 11 locais com infraestrutura elétrica de modo a cumprir a regulamentação e normativos associados à mobilidade elétrica. Esta solução não se afigurou viável, uma vez que, além da complexidade já referida, nem todos os edifícios possuíam condições técnicas para suportar o carregamento destas VE.

Assim, entre setembro e novembro em 2024, foram dotados 5 edifícios centrais - Aldoar, Aníbal Cunha, Lordelo, Vale Formoso e Nova Sintra, das condições técnicas necessárias, ficando em pleno funcionamento com carregamento rápido em novembro, com a exceção de Aníbal Cunha, no qual o carregamento ainda apresenta limitação da potência de carga a 2,5 kW por carregador, aguardando a execução de um ramal de mobilidade por parte da e-Redes. Importa referir a existência de uma rede municipal de cerca de 300 carregadores de VE, com alargada cobertura territorial, bem como as intervenções previstas ao abrigo do PRR que irão dotar mais 6 edifícios, afetos à prestação de CSP na cidade, com carregadores elétricos, aumentando a capacidade de carregamento de VE para 11 edifícios.

*Tabela 22 – Distribuição de Wallbox por edifício*

<b>Designação</b>	<b>Morada Edifícios - Cuidados de Saúde Primários</b>	<b>Wallbox</b>
ALDOAR	Rua de Vila Nova, S/N Aldoar	8
LORDELO	Rua de Serralves, 20, piso 1 e 2 Lordelo do Ouro	2
ANÍBAL CUNHA	Rua de Aníbal Cunha, 98/100 Cedofeita	6
VALE FORMOSO	Rua Vale Formoso, 466 Paranhos	7
NOVA SINTRA	Rua Barão de Nova Sintra, 244 Bonfim	4

Os custos de instalação das *Wallbox* ascenderam a 116 850€, conforme descrito na **Tabela 23**.

*Tabela 23 - Custos da instalação das Wallbox*

<b>Locais</b>	<b>Wallbox</b>	<b>Custos (c/ IVA)</b>
<b>ALDOAR</b>	8	38 130,00 €
<b>NOVA SINTRA</b>	4	19 680,00 €
<b>VALE FORMOSO</b>	7	25 830,00 €
<b>ANIBAL CUNHA</b>	6	25 830,00 €
<b>LORDELO DO OURO</b>	2	7 380,00 €
		<b>116 850,00 €</b>



Figura 10 - Instalação das Wallbox nos diferentes edifícios

Por fim, ainda neste subcapítulo, é de referir que a ARS Norte, também ao abrigo do PRR, efetuou candidatura para aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos em 11 dos 18 edifícios de prestação de CSP na cidade, a saber: Aldoar, Aníbal Cunha, CDP/Serpa Pinto, Barão de Nova Sintra, Cedofeita, Cerco, Foz, Lordelo, Miguel Bombarda, Sé, e Vale Formoso.

A adjudicação dos trabalhos de instalação foi comunicada ao Município do Porto no mês de setembro, numa reunião técnica promovida pela ARS Norte com todos os Municípios da região abrangidos, tendo o Município do Porto levantado, desde início dessa comunicação, um conjunto de questões técnicas que se prendiam, entre outros, com a salvaguarda da segurança estrutural das coberturas dos edifícios e das instalações elétricas dos mesmos.

Apesar de, para 6 desses edifícios, terem sido ultrapassados os constrangimentos identificados, no mês de dezembro, e sem que nada o fizesse prever, a ARS Norte comunicou ao Município do Porto que não iria proceder à instalação dos equipamentos em nenhum dos 11 edifícios.

Após interpelação do Município junto da ARS Norte, ainda em dezembro, com posteriores interpelações, para encontrar a melhor solução, a referida ARS remeteu, em fevereiro de 2025, um ofício à ACSS expondo a questão e colocando, entre outras, a hipótese de que as verbas aprovadas neste âmbito pudessem transitar / ser executadas pelo Município do Porto, não havendo, à data deste relatório, qualquer desenvolvimento adicional.

### c. Gestão dos Trabalhadores

A competência de gestão dos trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional (AO) que exercem funções nos CSP, foi assumida pelo Município do Porto a 1 de janeiro de 2024. O Município assumiu, nessa data, a gestão de 57 Trabalhadores e de 11 postos vagos que decorreram da cessação de funções de AO, a título definitivo, nos 12 meses que antecederam a transferência de competências.

O conteúdo funcional destes profissionais o mapa de pessoal do Município do Porto, é o seguinte:

“Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, e com graus de complexidade variável, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente: condução de viaturas; distribuição de expediente; apoio na recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas; apoio a vigilância; apoio na limpeza e higienização, assumindo a responsabilidade da correta utilização dos equipamentos sob sua guarda.”

A transição de trabalhadores implicou a sucessão na posição jurídica entre os empregadores públicos, de origem e de destino, envolvidos, mantendo-se inalterados, quanto às restantes matérias, os Contratos de Trabalho em funções Públicas (CTFP), designadamente quanto à situação jurídico-funcional que detinham à data da transição, independentemente da modalidade do contrato, ou seja, CTFP por tempo indeterminado ou CTFP a termo resolutivo certo ou incerto.

Dos 57 trabalhadores (34 afetos à ULS Santo António e 23 afetos à ULS São João):

- 24 transitaram com vínculo de emprego público CTFP a termo resolutivo incerto (20 ULS Santo António e 4 ULS São João);
- 2 transitaram com vínculo laboral de Cedência de Interesse Público - com CTFP por Tempo Indeterminado (2 ULS São João);
- 31 transitaram com CTFP por Tempo Indeterminado (14 ULS Santo António e 17 ULS São João).

A 12 de janeiro de 2024, realizou-se, nos Paços do Concelho, uma sessão de acolhimento que teve como principais objetivos facilitar a integração e fomentar a proximidade e uma cultura de

compromisso. Esta iniciativa, conduzida conjuntamente pelas áreas orgânicas de Gestão de Pessoas e Organização e Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude, contou com a presença da Vereadora com os Pelouros da Saúde e Qualidade de Vida e dos Recursos Humanos, Dra. Catarina Araújo. Na referida sessão, foram abordadas diversas temáticas com impacto no quotidiano dos novos trabalhadores municipais, tais como “segurança e saúde no trabalho”, “formação e desenvolvimento”, “sistema integrado de gestão”, “portal de assiduidade” e “medidas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal”, assegurando-lhes as mesmas condições dos demais trabalhadores municipais.



Figura 11 - Sessão de Acolhimento, 12 janeiro 2024

Apesar da transição de Recursos Humanos da Administração Central para o mapa de pessoal do Município só operar depois de publicada na 2.ª série do DR a lista nominativa dos trabalhadores (homologada pelo membro do Governo responsável pelo serviço de origem e organizada por Município), contendo a caracterização do posto de trabalho de origem, bem como a carreira, categoria e posição remuneratória de cada trabalhador, o Município do Porto, como referido, assegurou toda a gestão inerente a estes trabalhadores desde o dia 1 de janeiro de 2024, tendo os processos individuais dos mesmos sido disponibilizados pela ARS Norte apenas em agosto de 2024. De igual modo, também a lista nominativa foi publicada em Diário da República em agosto

(Despacho n.º 9641/2024, de 21 de agosto). De referir que a morosidade na entrega dos processos individuais dos profissionais e na publicação da lista definitiva e nominativa dos Trabalhadores em Diário da República, causaram entropias ao nível da gestão de recursos humanos. De igual forma, a demora na obtenção de informação solicitada, inúmeras vezes, pelo Município do Porto aos serviços de origem, relativamente a dados pessoais e profissionais dos trabalhadores [como contratualização do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), horários praticados, existência de horários mais específicos, como jornada contínua, com as respetivas fundamentações/ autorizações, IRS, vencimento, carreira, vínculo, posição remuneratória, entre outros], impossibilitou o Município de responder às questões, que foram sendo colocadas por estes trabalhadores, com a celeridade e clareza que preza ter com todos os trabalhadores municipais.

A falta de informação e comunicação por parte da ARS Norte junto dos Trabalhadores, antes da sua transferência para o Município, designadamente de circunstâncias distintas que encontrariam, por força do enquadramento legal (como, p.ex., a impossibilidade de manutenção do subsídio de lavagem de viaturas), indicia que o processo poderá ter sido menos cuidado e distante, exponenciando a resistência à mudança, já de si expetável.

De facto, e apesar de todos os esforços e diligências encetados, há questões que não foi possível acomodar por não terem enquadramento na legislação à qual o Município está obrigado. A ausência de contexto legal para o, já referido, pagamento de subsídio de lavagem de viaturas é disso exemplo: o abono vem identificado no AT, com a respetiva previsão de transferência de verba, não havendo, no entanto, enquadramento legal que permita aos Municípios pagarem este valor aos Trabalhadores, que já o consideravam como um direito.

De referir ainda que, em 2021, antes da transferência de competências para o Município do Porto, e nos termos previstos no DL n.º 89/2020, de 16 de outubro, na sua redação atual, em sede de execução da Lei do OE para esse ano, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais, num regime excecional de constituição de relação jurídica de emprego na área da saúde, que incluíam a carreira geral de AO. Tendo sido um procedimento concursal que se prolongou para além do início de 2024, findos tais procedimentos, que continuaram a ser desenvolvidos pela ARS territorialmente competente, no caso, a ARS Norte, os trabalhadores recrutados foram também considerados para efeitos de transição para os mapas de pessoal das

Câmaras Municipais da localização geográfica respetiva, mediante alteração da lista de transição de trabalhadores e de formação de adenda(s) ao AT.

O procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11078-A/2021 (publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 114, de 15 de junho), cuja tramitação decorreu sob inteira responsabilidade da ARS Norte, destinado ao preenchimento de 14 postos de trabalho para os, então, dois ACeS da cidade do Porto: 12 para o território Ocidental (ULS Santo António), e 2 para o território Oriental (ULS São João), acabou por destinar-se ao preenchimento de um total de 19 postos de trabalho, que resultaram de um aditamento de 5 postos (4 a afetar aos CSP da ULS Santo António e 1 aos CSP da ULS São João). A outorga, entre julho e setembro de 2024, destes 19 CTFP por tempo indeterminado, originou 5 adendas adicionais ao AT n.º ARSN\_047/2023.

A conclusão do referido concurso, aberto em fase anterior à transferência de competências, teve automaticamente impacto nos contratos de 23 AO que passaram para o Município com CTFP a termo resolutivo incerto, ou seja, teve de ser o Município a terminar os vínculos com os Trabalhadores que não foram colocados ao abrigo desse procedimento (6).

As Autarquias Locais, excecionalmente, e no quadro do processo de transferência de competências, podem proceder à conversão de vínculos de emprego público a termo resolutivo em vínculos de emprego público por tempo indeterminado, transferindo-se para o Município uma obrigação que deveria ter sido colmatada pelo Estado, com todos os impactos daí decorrentes. Assim, e considerando a existência de postos vagos, e por forma a responder às necessidades existentes nos CSP da cidade, o Município do Porto abriu, logo no 2º trimestre de 2024, um concurso para recrutamento de AO.

De referir que, aos 11 postos vagos transitados a 1 de janeiro, se somaram outros, ao longo do ano 2024, quer por rescisão do vínculo, quer por cessações de vínculo, e ainda por aposentação.

Atendendo a que as deslocações para a prestação de cuidados de saúde não eram anteriormente supridas com o recurso exclusivo à frota própria, e que existia a prática de recorrer ao serviço de táxis para assegurar essa prestação, e sabendo o Município que, com o reforço da frota própria com 27 VE, o número de AO que exerciam funções de condução, seria insuficiente para as necessidades existentes, o recrutamento em apreço visou, essencialmente, acomodar as referidas necessidades.

Dessa forma, no final de outubro de 2024, ingressaram 18 novos trabalhadores (11 ULS Santo António e 7 ULS São João), para a carreira e categoria de AO que, entre as várias funções descritas no mapa de pessoal da CMP, teriam essencialmente, e por necessidade das unidades de CSP, a função de condução, permitindo, dessa forma, uma gestão mais eficiente dos recursos, assegurando rapidez e qualidade no serviço prestado aos utentes dos CSP na cidade do Porto.

A 1 de janeiro de 2024, a média de idade dos 57 trabalhadores que transitaram para o mapa de pessoal do Município do Porto era de 54,2 anos (54,0 anos no caso da ULS Santo António e 54,5 anos no caso da ULS São João), sendo que, com os movimentos ocorridos durante o ano 2024 e a integração de 18 novos trabalhadores em outubro, a média de idades desceu para os 51,3 anos (51,1 anos ULS Santo António e 51,7 anos ULS São João). A maioria dos trabalhadores encontra-se nas faixas etárias dos *51-60 anos* (17) e *61-65 anos* (18), existindo também 5 trabalhadores com 66 ou mais anos, representando um número significativo de profissionais em final de carreira (23), reforçando a necessidade de atuação, a muito curto prazo, no âmbito dos planos de sucessão.

*Tabela 24 - Comparação da média de idades dos trabalhadores por ULS - janeiro e dezembro 2024*

	Nº de AOs	Média de Idades	
ULS Santo António	34	53,97	01/01/2024
ULS São João	23	54,48	
ULS Santo António	40	51,08	31/12/2024
ULS São João	27	51,74	

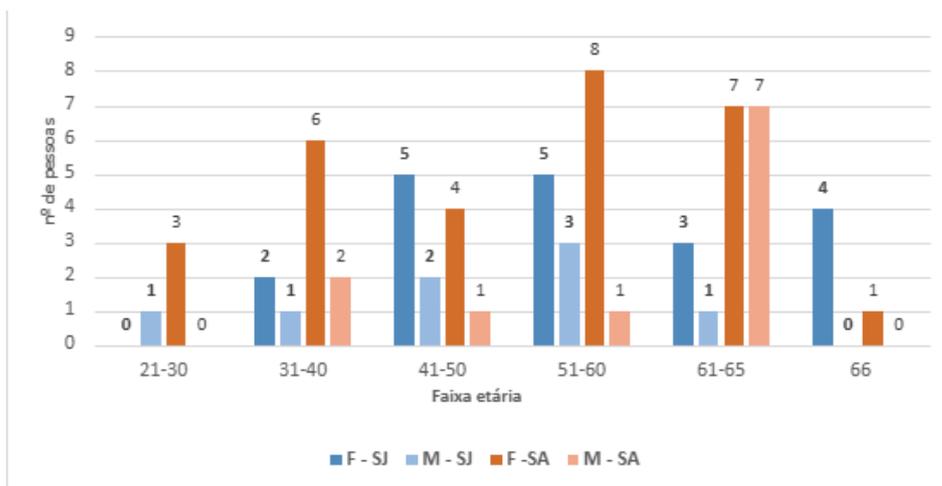


Gráfico 9 - Distribuição do nº de trabalhadores por faixa etária, por ULS e por Género, dezembro 2024

Quanto à distribuição por género, a maioria dos AO (72%), são mulheres (29 afetas à ULS Santo António e 19 afetas à ULS São João).

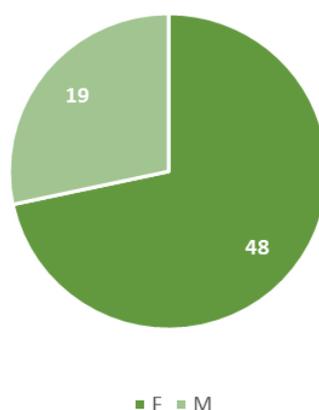


Gráfico 10 - Género dos trabalhadores - dezembro 2024

É de salientar que, logo em janeiro de 2024, as equipas de Gestão de Pessoas e Organização e de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude, visitaram os 18 edifícios de prestação de CSP, com vista à avaliação dos Postos de Trabalho para levantamento e identificação de necessidades. Dessas 18 visitas iniciais, resultaram relatórios com as recomendações de Saúde e Segurança no Trabalho a implementar. No final de 2024, foram ainda realizadas, pelas mesmas equipas, mais 18 visitas, para reavaliação da situação inicial.

Também no início de 2024 (fevereiro), foram efetuadas as consultas de medicina no trabalho de admissão a todos os 57 trabalhadores, à semelhança do que acontece sempre que ingressa um novo trabalhador municipal, de onde resultaram 43 aptos, 13 aptos condicionais, e ainda 1 inapto, temporariamente. Para os 18 novos trabalhadores que iniciaram funções no final de outubro de

2024, foram também realizadas as consultas de medicina no trabalho, tendo das mesmas resultado 16 trabalhadores aptos e 2 aptos condicionais.

Todas as recomendações emitidas pela medicina no trabalho, foram devidamente comunicadas e articuladas com os Trabalhadores, bem como com as Unidades de Gestão dos CSP das duas ULS, de forma a garantir as condições de segurança e de saúde na realização das funções desempenhadas, ajustando e adequando o tipo de funções e tarefas, sempre que necessário, com reafetação a tarefas distintas (desde que previstas na identidade funcional).

Apesar das avaliações da Medicina no Trabalho serem, maioritariamente, de aptidão dos Trabalhadores, de referir que o número de 15 aptos condicionais poderá, em parte, ser explicado pelas questões relacionadas com a idade, previamente referidas.

*Tabela 25 - Resultados de Medicina de Trabalho em 2024*

	Nº de Trabalhadores	Nº de Aptos	Nº de Aptos Condicionais	Nº de Inaptos
SA	40	33	7	0
SJ	27	20	6	1
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>53</b>	<b>13</b>	<b>1</b>

O Município do Porto tem vindo a implementar diversas medidas para promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, reconhecendo a importância do bem-estar dos Trabalhadores no desempenho das funções, fomentando a participação dos mesmos em iniciativas como o Dia do Trabalhador, que contou, em junho de 2024, com a presença de 10 AO em funções nos CSP da cidade, que demonstraram interesse na iniciativa.

Como forma de dar continuidade à iniciativa de acolhimento, de fomentar a proximidade, e de contribuir para o desenvolvimento dos Trabalhadores afetos à prestação de CSP, foram previstas formações, adaptadas às necessidades individuais e da organização. Assim, e após auscultação das unidades de gestão de CSP das ULS, foi redefinido o percurso formativo do DMPSQVJ, prevendo uma área específica para a carreira e categoria dos AO afetos aos CSP, conforme descrito na **Tabela 26**. Este percurso formativo, pensado especificamente para os AO em funções nos CSP, visa garantir o acesso a todas as condições, que lhes permitam o exercício das funções com conhecimentos adequados, em segurança, e, fundamentalmente, com satisfação e bem-estar, sempre numa perspetiva de melhoria contínua.

*Tabela 26 - Percurso Formativo, Assistente Operacional, Cuidados de Saúde Primários*

Nome do Percurso Formativo Cuidados de Saúde Primários   Assistente Operacional	
Ação de Formação	Carga Horária
Boas Práticas de Condução Defensiva e Eco-Condução	2
Boas Práticas na Condução de Veículos Municipais	2
Boas Práticas na Utilização de Sistemas de Informação	1
Comunicação: Escrita Técnica	11
Condução Defensiva e Eco-Condução para Motoristas	4
Ergonomia e Movimentação Manual de Cargas	1
Ergonomia no Posto de Trabalho e Equipamentos Dotados de Visor	1
Excel: Folha de Cálculo	7
Formação Contínua de Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias	35
Formação Contínua de Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros	35
Gestão de Emergência	7
Igualdade de Género e Não Discriminação	1,5
Medidas de Autoproteção: Organização e Gestão da Segurança	4
Outlook	4
Primeiros Socorros	4
Programa de Acolhimento e Integração	2
Programa de Capacitação Inicial (14h)	14
Regime Jurídico de Emprego Público: Noções Gerais	3
Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD): Noções gerais	2
Relacionamento Interpessoal e Trabalho em Equipa	7
Saúde Mental e Bem-Estar (4h)	4
Segurança Contra Incêndios	4
Segurança de Máquinas e Equipamentos de Trabalho e Sinalização	2
Segurança e Saúde no Trabalho para Representantes dos Trabalhadores	35
Suporte Básico de Vida	7
Tacógrafos e Regulamentação Social	8
Word: Processador de Texto	7
Canal de Denúncias	1
Atendimento Presencial e Telefónico em Serviços de Saúde	7
Arquivística e Gestão da Informação: Noções Gerais	7
Armazenamento e Manipulação de Produtos de Limpeza e Químicos	3
Saúde no Trabalho	2
Organização e Produtividade no Trabalho	9
Higienização e Controlo de Infeção em Instalações de Serviços de Saúde	16
Higienização, Desinfecção e Gestão de Materiais em Serviços de Saúde	16
Manutenção, Conservação e Higienização de Viaturas	3
Rumo aos Resultados: Estratégias de Sucesso (Orientação para Resultados - SIADAP)	9
Práticas e Desafios no Setor Público (Orientação para o Serviço Público - SIADAP)	9

A **Tabela 27**, descreve sumariamente as formações realizadas e frequentadas pelos AO em 2024, que totalizaram 1 077,5 h. Em média, cada trabalhador frequentou 16,32 h de formação, tendo 66 trabalhadores frequentado pelo menos uma ação de formação em 2024.

*Tabela 27 - Formações frequentadas em 2024*

	Nº de Trab. por Formação	Carga horária por Formação	Potencial de horas por Formação	Nº horas Frequentadas por Formação	Taxa de Frequência por Formação
<b>Boas Práticas na Condução de Veículos Municipais</b>	37	2h	74h	74h	<b>100%</b>
<b>Programa de Acolhimento e Integração</b>	61	2h	122h	122h	<b>100%</b>
<b>Programa de Capacitação Inicial (14h)</b>	62	14h	868h	827,5h	<b>95%</b>
<b>SIADAP: Alterações</b>	32	1h	32h	32h	<b>100%</b>
<b>Tacógrafos e Regulamentação Social</b>	1	8h	8h	8h	<b>100%</b>
<b>Porto Rh Meeting</b>	1	14h	14h	14h	<b>100%</b>

De referir que, em 2024, foram reportados 5 acidentes de trabalho, tendo apenas 1 sido no desempenho das funções pelo Trabalhador, e os demais 4 ocorrido no percurso entre o local de trabalho e o domicílio, não tendo, nenhum destes acidentes, efeitos de maior. No caso do acidente durante o desempenho de funções, de forma a corrigir e a prevenir situações semelhantes no futuro, foi desencadeada a análise do ocorrido, tendo a mesma resultado na identificação da necessidade de substituição do Equipamento de Proteção Individual por uma versão mais ajustada às funções específicas, o que foi efetuado de imediato.

Foi requerido por um Trabalhador o Estatuto de Trabalhador-Estudante que foi aprovado, após análise pelos serviços em articulação com a Unidade de Gestão da ULS em questão, tendo-se procedido ao ajuste no horário do AO em questão, para que o trabalhador conseguisse frequentar todas as aulas sem colocar em causa a prestação do serviço.

Foram também requeridas 4 acumulação de funções que, após análise detalhada, tendo-se constatado não colocarem em causa o interesse público ou as necessidades do serviço, obtiveram parecer e despacho de autorização favoráveis.

Uma das maiores dificuldades sentidas pelo Município, na gestão dos Trabalhadores AO em funções nas unidades onde se prestam CSP na cidade, prendeu-se com os horários praticados,

sobretudo pela informação reduzida / inexistente quanto à tipologia de horário e/ou existência de horários específicos e motivos fundamentados para os mesmos. Os AO, enquanto trabalhadores municipais, estão sujeitos, como os demais, às normas internas de horários de trabalho e às tipologias de horário nelas definidas. Assim, e considerando que o horário de trabalho deve desenvolver-se dentro dos períodos de funcionamento das unidades prestadoras de CSP, neste caso, entre as 8h e as 20h, em dias úteis, e de forma a que cumprissem as 35 horas semanais (7h por dia), a tipologia de horário aplicada foi a de horário rígido, enquanto *“modalidade de horário de trabalho em que o cumprimento da duração semanal se reparte por dois períodos de trabalho diário, com horas de entrada e de saída fixas idênticas, separadas por um intervalo de descanso”*.

Para aferir a assiduidade, é utilizado pelo Município do Porto um portal específico que utiliza a biometria (Portal Biométrico), e é obrigatória a marcação de ponto em equipamento de leitura específico, no mínimo, 4 vezes / dia, e sempre que os trabalhadores entrem ou saiam do edifício ao qual se encontram afetos, independentemente do motivo.

Assim, foi feito um investimento com a colocação de terminais que permitissem a leitura biométrica, em todos os 18 edifícios onde se prestam CSP na cidade. Em paralelo, e logo em janeiro, foi solicitado às duas ULS a possibilidade de utilização, em todos os edifícios, de um computador para que os trabalhadores acessem às plataformas informáticas, tendo ambas validado o acesso a qualquer computador das zonas de *front office* dos edifícios, para esse efeito. Foram também realizadas as recolhas de biometria dos trabalhadores para o recenseamento dos mesmos, em todos os edifícios de CSP, durante o mês de junho de 2024 e para facilitar a transição e utilização dos portais municipais, foram realizadas, em julho, 6 visitas/sessões de capacitação *in loco* (4 na ULS Santo António: edifícios Aníbal Cunha, CDP/Serpa Pinto, Aldoar e Foz; e 2 na ULS São João: edifícios Cerco e Vale Formoso), promovidas por uma equipa composta por elementos de diferentes áreas orgânicas municipais (Saúde e Qualidade de Vida, Gestão de Pessoas e Organização, e Sistemas de Informação), que visaram esclarecer os procedimentos de assiduidade e promover a utilização dos aplicativos municipais. Nessas 6 visitas foram sempre utilizados os computadores disponibilizados pelas ULS nos edifícios visitados, tornando as sessões práticas e didáticas, e reforçando a mensagem de que todos os trabalhadores municipais afetos aos CSP podem aceder aos portais municipais (portal do trabalhador, biométrico, GESI, email institucional,

Websad [SIADAP]) em qualquer dispositivo informático, com acesso à internet. A utilização dos portais municipais passou a fazer-se em pleno, a partir de agosto.

À semelhança dos horários, também o trabalho suplementar constituiu um desafio de adaptação mais complexo. Nesta matéria, o Município rege-se pelo enquadramento legal aplicável, neste caso, o disposto nos artigos 120.º, 162.º e 163.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 98/2015, na sua redação atual, de acordo com os quais, o trabalho suplementar pode ser prestado quando o órgão ou serviço enfrenta acréscimos eventuais e transitórios de trabalho, e a admissão de novos trabalhadores não se justifica. No entanto, enquanto trabalhadores da ARS Norte, o enquadramento legal aplicado era distinto, sendo considerado como trabalho suplementar, o realizado pelos AO aos sábados, domingos e feriados, no atendimento complementar dos CSP e no apoio às equipas de cuidados continuados integrados, por equiparação dos referidos AO ao pessoal hospitalar (Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de março, na sua atual redação).

No momento da transição, o Município assumiu todo o trabalho realizado, nestes moldes, como trabalho suplementar. No entanto, a natureza planeada de, pelo menos, parte destas funções (as de apoio ao atendimento complementar dos CSP), suscita dúvidas sobre se o enquadramento utilizado pela ARS Norte se mantém adequado. A legislação que rege a transferência de competências em saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação) é omissa nesta matéria, motivo pelo qual foi solicitado o necessário parecer jurídico, que se aguarda. Em 2024, foram 50 os trabalhadores (29 ULS Santo António e 21 ULS São João), que realizaram trabalho suplementar, autorizado previamente, totalizando 3 864,83 h (2 527,98 h ULS Santo António e 1 336,85 h ULS São João), conforme tabela infra. Desses trabalhadores 50, 21 ultrapassaram as 100 h de trabalho suplementar (15 ULS Santo António e 6 ULS São João). De referir que o limite estabelecido, em 2024, era de 150h anuais por trabalhador, conforme estipulado na cláusula 15.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 98/2015 do Município do Porto, entretanto atualizado para 200h em 2025, conforme consta no Aviso nº 16/2024, de 8 de novembro, que altera o referido Acordo Coletivo de Trabalho.

*Tabela 28 - Trabalho Suplementar em 2024*

	Nº Total de horas de TS trabalhadas	Nº de Trabalhadores que fizeram TS
SA	2 527,98	29
SJ	1 336,85	21
<b>Total</b>	<b>3 864,83</b>	<b>50</b>

Como já mencionado, e ao contrário de outras áreas, a transferência de competências na área da saúde não contempla financiamento para o reforço das estruturas municipais ao nível dos recursos humanos. Dito isto, importa referir que o exercício das novas competências exigiu – e continuará a exigir – a afetação de recursos humanos, especializados e dedicados, à equipa interna do Município do Porto. No entanto, e não tendo sido prevista a transição de Trabalhadores das carreiras de Técnico Superior e Assistente Técnico para a equipa municipal, e considerando a necessidade de alocar, a tempo inteiro, Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos para o desempenho das funções inerentes às novas competências, todos os encargos associados à contratação e manutenção destes profissionais deverão ser equacionados na verba proveniente do FFD, e não suportados pelo Município como acontece à data.

#### **d. Gestão dos Serviços de Apoio Logístico**

No âmbito da transferência de competências em matéria de Saúde, foram transferidas para o Município do Porto as competências de gestão e execução de um conjunto relevante de serviços de apoio logístico que servem de suporte à atividade das unidades funcionais prestadoras de CSP na cidade. Foram assim assumidas pelo Município do Porto responsabilidades relacionadas com a gestão dos seguintes serviços de apoio logístico:

- i. Higiene e Limpeza;
- ii. Vigilância e Segurança;
- iii. Arranjos exteriores, incluindo jardinagem;
- iv. Fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento;
- v. Gestão de viaturas e respetivos encargos com seguros, via verde, combustível, inspeção periódica obrigatória e manutenção;
- vi. Meios de deslocação, utilizados para a prestação de cuidados de saúde, exceto transportes de doentes;
- vii. Seguros dos estabelecimentos de saúde;
- viii. Manutenção e conservação de elevadores e taxas de inspeção;
- ix. Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC;
- x. Encargos com rendas e outros, quando a eles haja lugar;
- xi. Gestão e manutenção de sistemas de deteção de incêndios e extintores;
- xii. Desinfestação.

Como referido anteriormente, o processo de negociação e diálogo, entre o Município do Porto e o MS, permitiu salvaguardar a não interrupção de serviços, designadamente ao prever na Adenda ao AT a seguinte cláusula “A ARS N (ou quem lhe suceda) assegurará os contratos existentes até que o Município possa concursar e executar os serviços previstos nos contratos de apoio logístico, evitando-se, desse modo, qualquer situação indesejável de rutura dos mesmos.”

Assim, e considerando que os valores de contratação em causa para alguns dos referidos serviços obrigam a recorrer a procedimentos com concurso público e/ou concurso público com publicitação internacional, cujos prazos de tramitação são, invariavelmente, mais longos, foi

determinante para o Município salvaguardar a referida ininterruptão do fornecimento de serviços, pelos constrangimentos e prejuízos que a mesma poderia importar.

Deste modo, e quanto aos serviços de **Higiene e Limpeza**, a assunção dessas competências por parte do Município coincidiu com a transição do ano civil e, por conseguinte, com a cessação da quase totalidade dos contratos detidos pela ARS Norte, com exceção de um contrato de Higiene e Limpeza, para 12 dos 18 edifícios onde se prestam CSP na cidade, e que terminava em fevereiro de 2024. Assim, e entre os contratos logísticos, para os quais a ARS Norte cedeu a sua posição contratual ao Município, identificados no Anexo V do AT, encontrava-se o contrato n.º 433/2023, referente a serviços de Higiene e Limpeza, com vigência entre 01/09/2023 e 29/02/2024 e celebrado com a empresa Sá Limpa. Considerando que o contrato terminava a 29 de fevereiro, o Município efetuou a execução do referido contrato na totalidade, tendo sido executado o valor de 142 648,88 € resultante da prestação dos referidos serviços nos 12 edifícios onde a ULS Santo António presta CSP.

Considerando que o valor estimado para garantir a prestação dos serviços de higiene e limpeza, nos demais meses e na totalidade dos edifícios, ultrapassava os limiares comunitários, impôs-se a adoção de um Concurso Público com Publicitação Internacional (CPI), cujo processo, por natureza, implica, como referido, prazos de tramitação mais extensos. Não obstante essa complexidade, o Município, ciente da necessidade de assegurar a continuidade do serviço sem interrupções, promoveu, desde janeiro, todas as diligências necessárias para dar cumprimento aos requisitos legais e agilizar a tramitação processual inerente a este CPI. Tendo por fundamento a cláusula 11ª da Adenda ao AT, os serviços de Higiene e Limpeza foram assumidos pelas ULS São João e Santo António, desde 1 janeiro e 1 março, respetivamente, e até 30 de setembro de 2024, data a partir da qual o Município do Porto concluiu o processo de aquisição destes serviços através do CPI/4/2024/DMC, com duração prevista de 36 meses, e cujos valores se encontram identificados na tabela infra.

*Tabela 29 - CPI/4/2024*

Serviços de Higiene e Limpeza para as Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários da cidade do Porto	Valor c/iva
CPI/4/2024/DMC – Lote 1 ULS SA	2 938 619,58 €
CPI/4/2024/DMC – Lote 2 ULS SJ	2 034 526,52 €
<b>TOTAL</b>	<b>4 973 146,10 €</b>

No que se refere ao ano 2024, o valor executado referente ao CPI/4/2024 foi de 321 851,84€, tal como ilustra a tabela 30.

*Tabela 30 - - CPI/4/2024 - Valor Executado em 2024*

Serviços de Higiene e Limpeza para as Unidades de Saúde dos Cuidados de Saúde Primários da cidade do Porto   Ano 2024	Valor c/iva
CPI/4/2024/DMC – ULS Santo António (01/10/2024 a 31/12/2024)	195 532,99 €
CPI/4/2024/DMC – ULS S. João (01/10/2024 a 31/12/2024)	126 318,85 €
<b>TOTAL</b>	<b>321 851,84 €</b>

Relativamente aos serviços de higiene e limpeza assegurados pelas 2 ULS da cidade, no período de 1 de janeiro / 1 de março a 30 de setembro, os valores executados, e sujeitos a encontro de contas, entre o Município e as referidas ULS, foi de 1 051 788,56€, conforme identificado na tabela infra:

*Tabela 31 - Refaturação ULS*

ULS	Valor
Refaturação SA	586 860,34 €
Refaturação SJ	464 928,22 €
<b>Total</b>	<b>1 051 788,56 €</b>

Assim, e no que se refere ao ano de 2024, no âmbito da prestação de serviços de Higiene e Limpeza, registou-se um montante total de despesa no valor de 1 516 289,28 €. Este investimento traduz o compromisso com a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza nas Unidades de CSP da Cidade, garantindo um ambiente saudável e seguro.

Além de um ambiente higienizado, a prestação de cuidados de saúde exige, igualmente, um ambiente seguro e devidamente protegido que garanta o bem-estar de utentes, profissionais de saúde e demais intervenientes. Neste contexto, um serviço de **Vigilância e Segurança** eficiente nas unidades onde se prestam CSP na cidade do Porto assume um papel determinante, na medida em que garante o normal funcionamento das infraestruturas e a proteção das pessoas e dos bens. No Município do Porto, a unidade orgânica com atribuições e competências específicas nesta matéria é a Polícia Municipal, pelo que, a mesma, em dezembro de 2023, antes da produção de efeitos do AT, visitou todos os edifícios onde se prestam CSP na cidade, para aferir as especificidades dos locais e, nesse sentido, definir as necessidades concretas. É importante referir que, em alguns desses edifícios, foram identificadas necessidades adicionais às que vigoravam, à data, no contrato gerido pela ARS Norte. Foi assim possível lançar um procedimento

que garantisse um serviço ininterrupto durante todo o período de funcionamento das unidades de CSP, desde a sua abertura até ao encerramento.

Ainda assim, e dadas as especificidades de tal procedimento, à semelhança do que se verificou com a Higiene e Limpeza, em 2024 estes serviços foram assumidos pelas 2 ULS da cidade (desde 1 janeiro e até 30 de julho, no caso da ULS Santo António, e desde 1 de janeiro até 31 de dezembro, no caso da ULS São João), tendo por fundamento a cláusula 11ª da Adenda ao AT.

De referir que, no início de julho, a ULS Santo António informou o Município do Porto da impossibilidade de assegurar os contratos de Vigilância e Segurança a partir de 1 de agosto. Apesar de esta situação estar devidamente prevista na Adenda ao AT, que estipulava que a responsabilidade pela manutenção dos serviços caberia à ARS Norte ou à entidade que lhe sucedesse (neste caso, as ULS), até que o Município pudesse executar os serviços, tal não se concretizou. Perante esta circunstância, o Município viu-se obrigado a recorrer a uma medida de emergência, que permitisse assegurar a continuidade dos serviços e garantir que os 12 edifícios, onde a referida ULS presta CSP na cidade, não ficassem sem vigilância, evitando o eventual encerramento das unidades aí instaladas, indispensáveis para a prestação de cuidados de saúde na cidade. Assim, em reunião de 22 de julho, o Executivo Municipal aprovou acautelar, por ajuste direto, o serviço de vigilância e segurança humana, e ronda móvel, nos referidos 12 edifícios da cidade.

Entre 1 de agosto e 31 de dezembro de 2024 a despesa executada, de forma direta pelo Município do Porto, referente a estes 12 edifícios foi de 241 295,19 €.

Assim, e no que se refere ao ano de 2024, no âmbito da prestação de serviços de Vigilância e Segurança, as despesas realizadas com lugar a encontro de contas entre o Município e as referidas ULS totalizam 641 680,15 €, conforme identificado na tabela infra.

*Tabela 32 - Refaturação ULS Vigilância e Segurança*

ULS	Valor
Refaturação SA	346 654,09 €
Refaturação SJ	508 968,53 €
<b>Total</b>	<b>855 622,62 €</b>

Assim, em 2024, no âmbito da prestação de serviços de Vigilância e Segurança, registou-se um montante total de despesas no valor de 1 096 917,81€. Este investimento evidencia o

compromisso do Município em garantir a integridade e proteção das Unidades de CSP, garantindo um serviço contínuo e eficiente, conducente à manutenção de um ambiente estável e adequado à prestação de cuidados de saúde de qualidade.

Quanto a **Arranjos exteriores, incluindo jardinagem**, é de referir que, também para a execução destes serviços essenciais, a ARS Norte não dispunha de qualquer contrato formalmente estabelecido. Este serviço foi internalizado, a 1 de janeiro de 2024, tendo a primeira grande intervenção nos espaços verdes (incluindo arvoredo) nas unidades de CSP do Porto, sido realizada no primeiro trimestre do ano, garantindo a manutenção dos referidos espaços e a implementação de medidas preventivas de controlo sanitário e ambiental. Posteriormente, este serviço decorreu tendo por base um planeamento que responde às necessidades específicas de crescimento das espécies existentes nesses locais, assegurando a continuidade e qualidade das intervenções indispensáveis ao bom funcionamento das infraestruturas onde são prestados CSP na cidade do Porto.



Figura 12 - Edifício CDP/Serpa Pinto



Figura 13 - Edifício Garcia da Orta



Figura 14 - Edifício Vale Formoso

O **Fornecimento de energia elétrica, gás** (natural e propano), **água e saneamento**, nos edifícios onde se prestam CSP na cidade do Porto, é um fator determinante para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das unidades, assegurando condições adequadas para a prestação de cuidados de saúde à população.

O processo de transição da titularidade dos contratos de fornecimento de água e saneamento nos 18 edifícios de prestação de CSP foi devidamente acautelado durante o primeiro trimestre de 2024, garantindo a continuidade do serviço.

*Tabela 33 – Custos de Fornecimento de Água e Saneamento*

Morada dos Edifícios de prestação de Cuidados de Saúde Primários	Local Consumo (Água)	Faturação 2024 c/IVA
Rua do Molhe, 181, Foz do Douro	743622	1 443,00 €
Rua de Vila Nova, S/N, Aldoar	774878	8 491,31 €
Rua Pinho Leal, 29, Aldoar	146398   146397	1 908,71 €
Rua de Serralves, 20, piso 1 e 2, Lordelo do Ouro	183881	1 463,46 €
Rua da Boavista, 627, Cedofeita	743819	2 065,72 €
Rua do Quanza, 13 e 25, Cedofeita	78084 744268 (CDP/AC - Constituição)	4 298,48 €
Rua de Aníbal Cunha, 98/100, Cedofeita	744453	2 888,38 €
Rua do Breiner, 259, r/ch Cedofeita	109208	1 046,80 €
Rua Miguel Bombarda, 234, Cedofeita	158469	2 392,23 €
Rua Saraiva de Carvalho, 130, Sé	6867	2 503,01 €
Rua D. Estevão da Gama, 52, Ramalde	10013729	1 508,01 €
Rua Castelo de Numão, 25, Ramalde	75114	1 530,25 €
Rua Vale Formoso, 466, Paranhos	182122 751750 (Carreteis, no nº 472)	4 563,59 €
Rua Faria Guimarães, 915/931, Paranhos	774844	2 824,59 €
Rua Barão de Nova Sintra, 244, Bonfim	8649	12 734,38 €
Rua Santos Pousada, 297, Bonfim	82416	2 030,36 €
Rua S. Roque da Lameira, 2275, Campanhã	7974	1 428,76 €
Rua Azevedo de Campanhã, 163, Campanhã	141497	998,71 €
Rua Doutor José António Marques, 23, Campanhã	752200	3 022,28 €
	<b>Total</b>	<b>59 142,03 €</b>

Quanto aos contratos de eletricidade, nos primeiros dois meses de 2024, o Município do Porto assegurou a transição da titularidade de 14 dos 18 edifícios municipais onde se prestam CSP. Essa transição envolveu um conjunto de procedimentos administrativos e técnicos, sendo que, para os restantes 4 locais (Aldoar, Barão Nova Sintra, CDP/Serpa Pinto, e Vale Formoso), considerando a especificidade do fornecimento da energia, em Média Tensão, foi necessário cumprir uma exigência adicional relacionada com os Postos de Transformação (PT), tal como já referido num subcapítulo anterior.

A necessidade prévia de averbamento dos PT desses quatro locais, na Direção-Geral de Energia e Geologia, antes da efetivação da mudança de titularidade do contrato de fornecimento de energia elétrica para o Município, implicou diversas intervenções, que ocorreram no mês de maio de 2024, tendo sido concluídas, com êxito, em 3 locais (Aldoar, CDP/Serpa Pinto, e Vale Formoso),

o que permitiu a regularização do processo de transição de titularidade dos contratos nos referidos edifícios, ainda no ano de 2024. Como previamente explanado, o processo relacionado com o PT de Barão Nova Sintra foi particularmente complexo, tendo sido concluído apenas no início de 2025, encontrando-se a questão, à data deste relatório, regularizada.

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

Tabela 34 - Consumos de Energia das UCSP 2024

	ULS	CPE	PT	Valor c/IVA	Total c/ IVA	
USF Homem do Leme + UAG	S. António	PT0002000066432098TM		9 426,36 €	150 203,36 €	
USF Aldoar + USF Espaço saúde+ UCC Cuidar+ URAP Polo Aldoar	S. António	PT0002000109131318CR	Posto de Transformação: avermamento em outubro (consumos a partir de 01 de julho a 31 de dezembro)	9 403,97 €		
USF Garcia da Orta	S. António	PT0002000052732262DG		1 423,04 €		
USF Lordelo do Ouro + USF Porto Douro	S. António	PT0002000066436159SH		11 515,51 €		
USF Cedofeita	S. António	PT0002000074695466VW		13 099,55 €		
USF Serpa Pinto + CDP Porto + CAD-VIH/Sida + AC	S. António	PT0002000066434288AX	Posto de Transformação: avermamento em outubro (consumos a partir de 01 de julho a 31 de dezembro)	9 294,23 €		
USF Aníbal Cunha+ USF Bom Porto + ECL	S. António	PT0002000080511736JD		26 159,00 €		
UCC Boavista + ELI	S. António	PT0002000032246789BX PT0002000032246847JE		7 370,45 €		
USF São João do Porto + URAP Polo Miguel Bombarda	S. António	PT0002000066432327XG		10 870,35 €		
USF Rainha D. Amélia + UCC Baixa do Porto + USP	S. António	PT0002000066435954YC		23 034,79 €		
USF Ramalde	S. António	PT0002000129771929TK		16 205,16 €		
USF Carvalhido + USF Prelada	S. António	PT0002000066425802WB		12 400,95 €		
USF Arca d'Água + USF lindo Vale + UCC Paranhos + USP	S. João	PT0002000117310048ZT	Posto de Transformação: avermamento em outubro (consumos a partir de 01 de julho a 31 de dezembro)	14 987,42 €		150 923,72 €
USF Covelo + USF Faria Guimarães + AC	S. João	PT0002000108415255MC		20 047,53 €		
USF Barão Nova Sintra+ URAP (incluindo Fisiatria)	S. João	PT0002000100179539HY	Posto de Transformação não avermado (consumos a partir de 01 de julho a 31 de dezembro)	56 773,16 €		
USF Santos Pousada + USF Porto Centro	S. João	PT0002000066435885AC		20 769,00 €		
UCSP S. Roque Lameira + USF Azevedo Campanhã (Polo S. Roque)	S. João	PT0002000031809196YS		13 214,21 €		
USF Novo Sentido + UCC Campanhã	S. João	PT0002000200141265PY		25 132,40 €		
					<b>301 127,08 €</b>	

À semelhança do que se verificou com outros serviços, o fornecimento de gás natural e de gás propano foi assumido pelas ULS até 30 de maio e 14 de agosto de 2024, respetivamente, tendo por fundamento a cláusula 11ª da Adenda ao AT.

Assim, a partir de 1 de junho de 2024, no caso do gás natural, e de 15 de agosto, no caso do gás propano, a gestão dos contratos de fornecimento passou a ser da responsabilidade do Município do Porto.

No que diz respeito ao contrato estabelecido para o fornecimento de gás natural às unidades de saúde do Porto, o custo total executado no ano de 2024 foi de 18 663,90 € conforme tabela infra. Acresce a este valor 2 237,92€ que será refaturado à ULS Santo António, perfazendo uma despesa total de 20 901,82€

*Tabela 35 - Consumos de Gás Natural*

Contrato	Morada dos Edifícios de prestação de Cuidados de Saúde Primários	Contador de gás natural	Valor (C/IVA) 2024
ADG/143/2024/DMC G9 Telecom Vigência 01/06/2024 a 01/06/2025	USF Aníbal Cunha, Bom Porto	21448399	6 565,16 €
	USF Cedofeita, Rua da Boavista	7458745	545,07 €
	USF Covelo, Faria Guimarães	7384576	9 321,40 €
	UCSP São Roque da Lameira, Campanhã	21448412	2 232,27 €
<b>TOTAL</b>			<b>18 663,90 €</b>

Relativamente ao fornecimento de gás propano, o valor executado ao longo do ano ascendeu a 19.351,87 €, conforme tabela infra.

*Tabela 36 - Consumos de Gás Propano*

Contrato	Morada dos Edifícios de prestação de Cuidados de Saúde Primários	Local de Entrega	Valor (C/IVA) 2024
CP/42/2024/DMC-1 Petrogal Vigência (15/08/2024 a 15/02/2027)	Aldoar	1200103230	5 696,36 €
	Barão Nova Sintra	1200103236	7 826,16 €
	Vale Formoso	1200103226	5 829,35 €
<b>TOTAL</b>			<b>19 351,87 €</b>

Quanto à **Gestão de viaturas e respetivos encargos**, da assinatura do AT, resultou a transferência a 1 de janeiro de 2024 da titularidade de 18 viaturas.

*Tabela 37 - Viaturas Identificadas no Auto*

ULS	Matrícula	Marca	Data Viatura	Anos Viatura	Combustível
Santo António	58-DR-08	Renault Kangoo	2007	16	Gasolina
Santo António	73-MH-89	Peugeot Partner	2011	12	Gasóleo
Santo António	52-67-ML	Fiat Punto	1998	25	Gasolina
Santo António	73-MH-90	Peugeot Partner	2011	12	Gasóleo
Santo António	39-ED-33	Hyundai Atos Prime	2007	16	Gasolina
Santo António	45-EO-31	Renault Kangoo	2007	16	Gasolina
Santo António	52-EM-43	Renault Kangoo	2007	16	Gasolina
Santo António	35-CE-07	Marcendes Benz	2006	17	Gasóleo
Santo António	94-CA-34	Iveco Daily	2006	17	Gasóleo
Santo António	AS-72-JQ	Peugeot E-Rifter	2023	1	Elétrico
São João	58DR09	Renault Kangoo	2007	16	Gasolina
São João	42AS09	Renault Kangoo	2006	17	Gasolina
São João	45EO27	Renault Kangoo	2007	16	Gasolina
São João	34EG93	Hyundai Atos	2008	15	Gasolina
São João	39ED30	Hyundai Atos	2007	16	Gasolina
São João	20EM21	Renault Kangoo	2007	16	Gasolina
São João	73MH91	Peugeot Partner	2012	11	Gasóleo
São João	73MH92	Peugeot Partner	2012	11	Gasóleo

Dos 18 veículos transitados, apenas 1 tinha menos de 10 anos; 1 estava como identificado para abate (assinalado a cinza na tabela); e apenas 4 tinham menos de 15 anos.

As 17 viaturas que transitaram em estado operacional, cuja manutenção foi integralmente assumida pelo Município do Porto desde 1 de janeiro de 2024, constituíam, de um modo geral, uma frota muito envelhecida, que não era sujeita a qualquer manutenção preventiva, prova disso é o facto de, no primeiro trimestre de 2024, 5 viaturas (em 17) terem ficado totalmente imobilizadas e 3 terem apresentado necessidades urgentes de intervenção. Também no caso da manutenção das viaturas, não existia na ARS Norte qualquer contrato de suporte a esta despesa, sendo que as reparações eram feitas com recurso aos já referidos Fundos de Maneio disponibilizado pela ARS Norte aos, então, ACeS da cidade, não existindo registo de histórico e/ou planeamento.

Como já referido, a ARS Norte havia candidatado a aquisição de VE a financiamento PRR, tendo, aquando da produção de efeitos do AT, dado nota da previsão da entrega das mesmas durante o 4º trimestre de 2024. Contrariando a informação inicial, a ARS Norte, em junho de 2024,

comunicou ao Município uma alteração significativa no cronograma de entrega das novas VE, tendo a sua entrega sido concretizada em julho.

Esta mudança inesperada exigiu uma rápida reavaliação da estratégia de gestão da frota, visto que a antecipação da entrega, ainda que positiva, impôs uma necessidade de reorganização que permitisse garantir a infraestrutura necessária para a receção e operação das viaturas elétricas.

Importa referir que, pese embora as novas VE tenham sido entregues fisicamente no início de julho, os registos legais necessários para sua utilização não tinham sido realizados pela ARS Norte, o que impediu a sua circulação no imediato, e durante os meses subsequentes. Perante esta situação, o Município diligenciou a tramitação processual para o registo das viaturas, garantindo a sua legalização e posterior integração na frota municipal. Superadas todas as adversidades, o processo concluiu-se no final do mês de setembro, tendo a entrega das 27 VE às ULS Santo António e São João, sido concretizado a 28 de setembro de 2024, para assegurar a prestação de CSP, numa resposta cada vez mais efetiva às reais necessidade da população.

*Tabela 38 – Identificação das VE afetas à prestação de CSP, por ULS*

ULS	Matrícula	Marca	Modelo	Ano
S. João	BJ-53-DA	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-65-MG	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-87-ML	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BJ-14-DB	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BJ-63-CZ	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-91-MC	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-65-MH	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-90-EL	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-87-EH	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-92-MG	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
S. João	BI-96-LV	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-81-MD	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-75-LX	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-68-MB	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-85-MG	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-70-MC	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-69-LZ	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-80-MF	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-73-LV	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-79-MJ	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-82-LV	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-66-EH	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-77-LX	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-74-EL	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-81-MJ	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-78-MB	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024
Santo António	BI-69-LV	Citroen	ë-Berlingo Eléctrico Automático Shine Pack	2024

Para o Município, é fundamental reafirmar o compromisso com a modernização da frota, a eficiência energética e a promoção da sustentabilidade, garantindo melhores condições de mobilidade e um impacto ambiental reduzido na cidade. Considerando as dificuldades, previamente abordadas, relacionadas com as viaturas transferidas a 1 de janeiro de 2024, e a crescente dificuldade em garantir a segurança e a eficiência operacional, a avaliação criteriosa após entrega das VE, evidenciou que a manutenção da maioria das viaturas transitadas em janeiro não era compensatória em termos de custo-benefício, tendo sido decidido proceder ao abate de 14 das viaturas inicialmente transferidas, o qual decorreu entre o 3º e 4º trimestres de 2024.

Relativamente aos ***Meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde*** (exceto transporte de doentes), o Município do Porto assume, desde 1 de janeiro de 2024, esta responsabilidade, na sua maioria para prestação de cuidados de saúde no domicílio dos utentes.

Neste âmbito, importa referir que:

- A frota afeta aos CSP, e transferida para este Município a 1 de janeiro, era, em número insuficiente, a combustível fóssil, com elevada quilometragem, muito envelhecida, e apresentando um estado de desgaste considerável.
- Atendendo ao suprarreferido, até 31 de dezembro de 2023, as deslocações para a prestação de cuidados de saúde não eram supridas com recurso exclusivo a frota própria, recorrendo as unidades de CSP do Porto, na maioria das vezes, a serviço de táxis, à chamada, e cujo pagamento era assegurado pelos Fundos de Maneio que a ARS Norte disponibilizava aos então ACeS da cidade, não existindo obrigatoriedade de planeamento prévio para execução de um contrato que suportasse esta despesa.
- Desde o início do processo da transferência de competências, a ARS Norte havia identificado que entregaria ao Município, do Porto, por Adenda ao AT, VE adquiridas ao abrigo de um financiamento candidatado ao PRR, apontando como previsão de entrega o 4º trimestre de 2024.

Atendendo à necessidade recorrente destes serviços, e considerando a assunção da competência em causa pelo Município, foram encetados todos os procedimentos para a aquisição de serviços de transporte de profissionais de saúde das unidades de CSP da cidade do Porto, para consultas domiciliárias dos utentes.

Considerando, por um lado, o curto prazo concedido ao Município para a contratação do serviço que pudesse fazer face a esta necessidade imperiosa, sem interrupção, e por outro, os *timings* inerentes à contratação pública, o Município despoletou a tramitação necessária para que a 1 de janeiro de 2024 o transporte de profissionais de saúde dos CSP da cidade estivesse plenamente garantido.

Dada a natureza crítica das atividades desempenhadas nos CSP, este serviço é crucial para garantir que os profissionais de saúde possam prestar os cuidados no domicílio de pessoas doentes sem interrupções, exigindo, pela natureza específica das deslocações, flexibilidade, rapidez e prontidão.

O serviço de táxis, não sendo ideal como solução principal e permanente, garantia a deslocação eficiente e ágil de profissionais de saúde para atendimento aos utentes nos seus domicílios, tendo, assim, sido lançado um procedimento para fornecimento contínuo com recurso a esta tipologia de transporte.

A utilização do serviço de táxis, nestes moldes, foi monitorizada de forma minuciosa pelo Município do Porto, para que a execução fosse eficiente e eficaz, tendo o referido serviço sido fundamental para atender às situações planeadas que não se conseguiu suprir com recurso a viaturas próprias, durante o ano de 2024.

A tabela infra apresenta os dados referentes ao número de domicílios efetuados, serviços de táxis utilizados, proporção de serviços de táxis em relação ao total de domicílios e os custos associados, distribuídos pelas diversas unidades de CSP ao longo do ano 2024.

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

Tabela 39 – Domicílios e recurso a serviço de Táxis (proporção e valores), ano 2024, CSP ULS Santo António

Morada das Unidades de Saúde	Id. das Unidades Funcionais	Domicílios	Serviços Táxis	Proporção Táxis	Custos Táxis (c/ IVA)
Rua D. Estevão da Gama, 52	USF Ramalde	3308	2689	81%	18 174,601
Rua Saraiva de Carvalho, nº 130	USP Santo António	9	1626	33%	17 096,74 €
	UCC Baixa do Porto	3675			
	USF Rainha D. Amélia	1104			
	JMAI	173			
Rua do Quanza nº 13 e 25, Cedofeita	CDP-CRC Porto	828	1884	66%	15 410,33 €
	USF Serpa Pinto	2015			
Rua de Vila Nova S/N, Aldoar	UCC Cuidar	3599	5073	55%	44 367,94 €
	UCC Foz do Douro	1567			
	ECSCP Santo António	922			
	USF Espaço Saúde	1448			
	USF Aldoar	1505			
	URAP	185			
Rua Castelo de Numão, nº25	USF Carvalhido	1048	2089	77%	11 569,32 €
	USF Prelada	1651			
Rua do Breiner nº 259 R/C	UCC Boavista	3502	736	21%	8 406,44 €
Rua de Aníbal Cunha nº 98/100	USF Bom Porto	3562	4727	87%	36 407,24 €
	USF Aníbal Cunha	1855			
Rua da Boavista nº 627	USF Cedofeita	1989	1246	63%	10 648,51 €
Rua do Molhe nº 181	USF Homem do Leme	1495	1043	70%	10 666,67 €
Rua Pinho Leal, nº 29	USF Garcia de Orta	2779	1920	69%	13 974,09 €
Rua de Serralves nº 20	USF Porto Douro	1462	1802	70%	13 353,72 €
	USF Lordelo do Ouro	1122			
Rua Miguel Bombarda nº 234	USF São João do Porto	930	756	70%	8 781,41 €
	URAP	143			
		<b>41 876</b>	<b>25 591</b>	<b>61%</b>	<b>208 857,00 €</b>

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

Tabela 40 - Domicílios e recurso a serviço de Táxis (proporção e valores), ano 2024, CSP ULS São João

Morada das Unidades de Saúde	Id. das Unidades Funcionais	Domicílios	Serviços Táxis	Proporção Táxis	Custos Táxis (c/ IVA)
Rua Vale Formoso, 466	USF Arca d'Água	1859	2700	27%	39 382,18 €
	USF Lindo Vale	2101			
	UCC Paranhos	2927			
	ECSCP Porto Oriental	1288			
	ACES Porto Oriental   Inscrição de Utentes sem Médico	7			
	USP	1924			
Rua Barão de Nova Sintra, 244	USF Barão Nova Sintra	1823	4005	81%	31 135,33 €
	URAP	531			
	UCC Bonfim	2575			
Rua S Roque Lameira, 2275	UCSP S. Roque Lameira	1309	617	22%	5 335,30 €
	USF Azevedo Campanhã (Polo S. Roque)	1550			
Rua Santos Pousada, 297	USF Santos Pousada	1208	151	5%	1 513,47 €
	USF Porto Centro	2056			
Rua Faria Guimarães, 915/931	USF Covelo	2457	5031	87%	34 192,37 €
	USF Faria Guimarães	3300			
Rua Doutor José António Marques, 23	USF Novo Sentido	2370	4026	61%	26 456,01 €
	UCC Campanhã	3652			
	USF Azevedo de Campanhã	573			
		<b>33 487</b>	<b>16 530</b>	<b>49%</b>	<b>138 014,65 €</b>
<b>Total</b>		<b>75 363</b>	<b>42 121</b>	<b>56%</b>	<b>346 871,65 €</b>

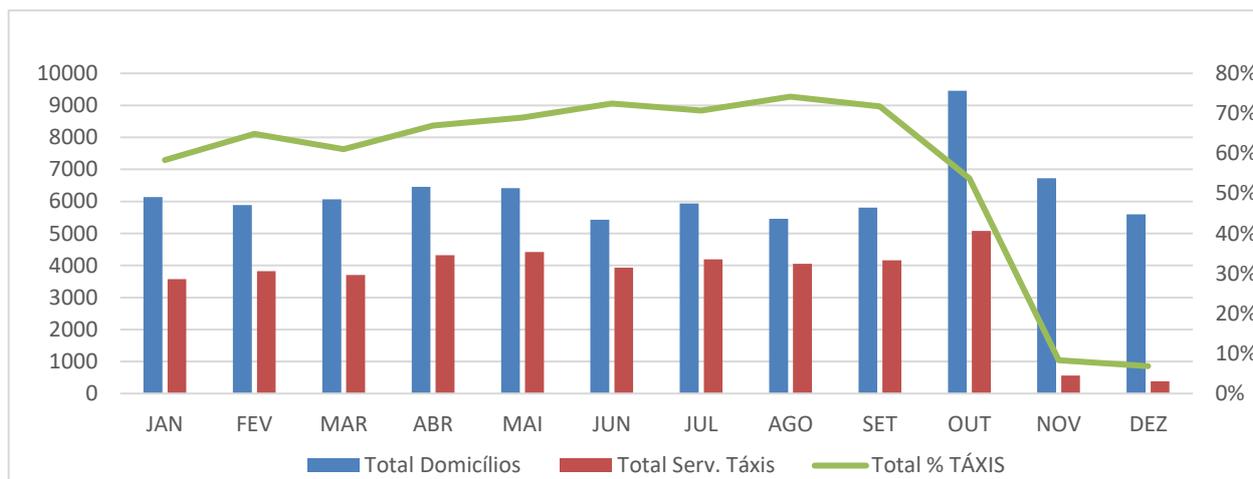
No ano de 2024 realizaram-se 75 363 domicílios sendo que 42 121 (56%) foram realizados com recurso ao serviço de táxis, cuja despesa totalizou 346 871,65 €.

**Tabela 41** - Nº Total de Domicílios e Serviços de Táxis Realizados para os suprir

<b>Total de Domicílios</b>	75 363
<b>Serviços de Táxis</b>	42 121
<b>Despesa</b>	346 871,65 €

**Tabela 42** - Registo da Totalidade de Domicilios - 2024

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2024
<b>TOTAL</b>	Domicílios	6132	5887	6068	6455	6412	5424	5939	5461	5807	9456	6727	5595	75363
	Serv. Táxis	3576	3725	3703	4320	4422	3931	4197	4051	4167	5084	562	383	42121
	% TÁXIS	58%	63%	61%	67%	69%	72%	71%	74%	72%	54%	8%	7%	56%

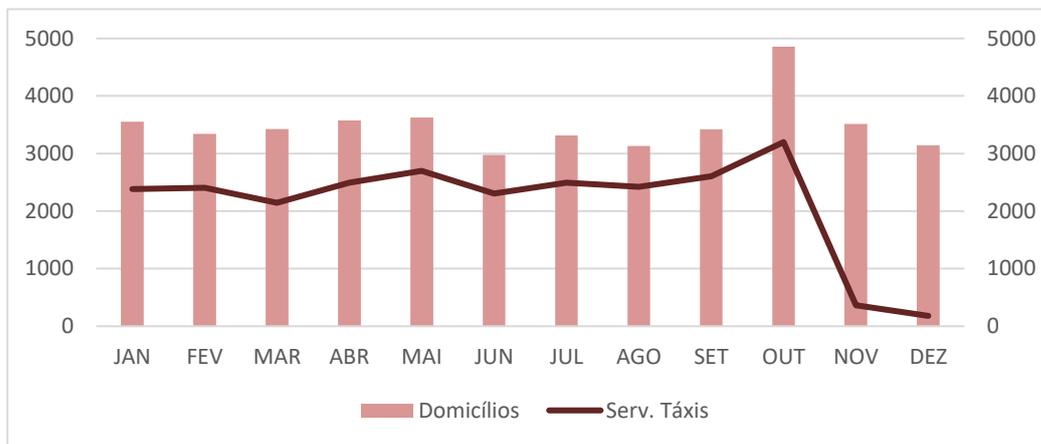


**Gráfico 15** - Domicílios e Serviço de Táxis 2024

As tabelas e os gráficos infra demonstram a realização efetiva do transporte de profissionais de saúde das unidades de CSP da cidade para consultas domiciliárias dos utentes ao longo dos 12 meses de 2024 por ULS / território de prestação de CSP na cidade.

**Tabela 43 - Registo mensal domicílios ULS Santo António**

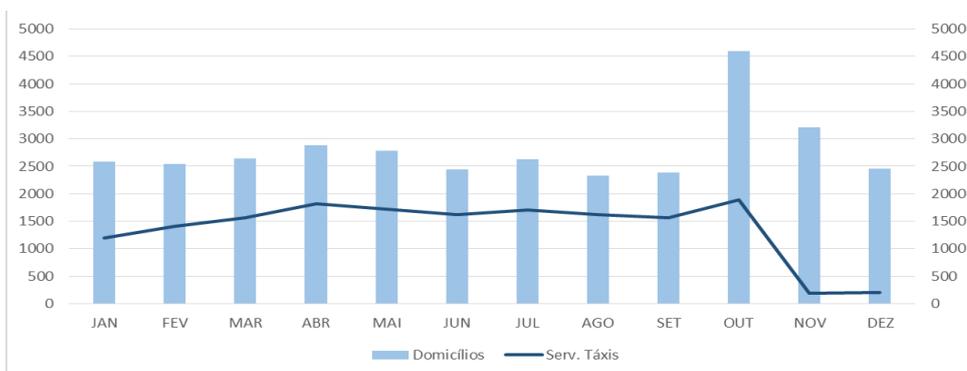
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2024
SA	Domicílios	3553	3343	3424	3576	3624	2979	3315	3133	3420	4854	3514	3141	41876
	Serv. Táxis	2381	2304	2144	2493	2699	2306	2493	2423	2603	3199	366	180	25591
	% TÁXIS	67%	69%	63%	70%	74%	77%	75%	77%	76%	66%	10%	6%	61%



**Gráfico 116 - ULS Santo António - Domicílios e Serviço de Táxis**

**Tabela 44 - Registo Domicílios ULS S. João**

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	2024
SJ	Domicílios	2579	2544	2644	2879	2788	2445	2624	2328	2387	4602	3213	2454	33487
	Serv. Táxis	1195	1421	1559	1827	1723	1625	1704	1628	1564	1885	196	203	16530
	% TÁXIS	46%	56%	59%	63%	62%	66%	65%	70%	66%	41%	6%	8%	49%



**Gráfico 127 - ULS S. João - Domicílios e Serviço de Táxis**

Da análise da informação, sobressai uma redução expressiva na utilização do serviço de táxis nos dois últimos meses do ano, situação que resulta diretamente da decisão estratégica do Município, de, em outubro de 2024, ter integrado 18 AO com funções de condução. Esta medida tornou-se imprescindível para garantir a operação das 27 VE que, adquiridas no âmbito do PRR, passaram para a titularidade Municipal, tendo sido alocadas pelo Município do Porto, em setembro de

2024, à prestação de CSP, permitindo uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos. Esta medida contribuiu significativamente para a otimização dos meios de deslocação utilizados na prestação de cuidados de saúde, assegurando maior eficiência, rapidez e qualidade no serviço, em benefício da população da cidade do Porto.

Ainda no que se refere aos meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde no território municipal, e considerando a decisão de abate da quase totalidade das viaturas que tinham transitado a 1 de janeiro, é de referir a implementação, desde outubro de 2024, de um modelo piloto com recurso a *renting* de viaturas que complementam a frota de VE nas unidades de CSP. Foi assim testada a afetação de 9 viaturas (5 na ULS Santo António e 4 na ULS São João). Esta iniciativa surge no âmbito de uma estratégia mais ampla de melhoria na capacidade de resposta dos serviços de proximidade, de otimização de logística e racionalização de recursos.

O modelo em causa tem vindo a ser testado com o objetivo de, através da conjugação entre viaturas próprias e em regime de *renting*, assegurar, no mínimo, 90% das necessidades operacionais previamente identificadas no âmbito da prestação de cuidados de saúde domiciliários. Durante os primeiros três meses de implementação deste piloto (outubro a dezembro de 2024), foi possível aferir benefícios concretos do modelo, nomeadamente a significativa redução do recurso a serviços de táxis. Esta redução, além de permitir um serviço mais dedicado, traduz-se, também, numa diminuição da despesa municipal associada aos meios de deslocação para prestação de cuidados de saúde, vantajosa quando comparada ao recurso a táxis.

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

Tabela 45 - Distribuição das VE, por edifício/unidade funcional, ULS Santo António

Designação Edifício	Unidades de Saúde (Unidades Funcionais) em funcionamento no Edifício	Matrícula Viatura Elétrica	Edifício onde ficará a Wallbox	Unidades Móveis	Viaturas Renting	ULS Porto
FOZ	UG Ocidental	AS-72-JQ	Aldoar			ULS SA
	USF Homem do Leme			-		
ALDOAR	USF Aldoar	BI-75-LX	Aldoar	-	BJ-82-GI BI-64-LV BJ-09-GM (* )	
	USF Espaço Saúde					
	UCC Cuidar	BI-81-MD	Aldoar			
	URAP Polo Aldoar					
	UCC Foz do Douro	BI-85-MG	Aldoar			
	ECSCP Aldoar	BI-68-MB	Aldoar			
GARCIA	USF Garcia da Orta	BI-77-LX	Aldoar			
LORDELO	USF Lordelo do Ouro	BI-74-EL	Lordelo			
	USF Porto Douro					
CEDOFEITA	USF Cedofeita	BI-66-EH	Aníbal Cunha			
CDP/SERPA PINTO	USF Serpa Pinto	BI-80-MF	Aníbal Cunha			
	CDP Porto	BI-73-LV	Aníbal Cunha	35-CE-07	BJ-95-GL	
	CISS			94-CA-34		
ANÍBAL CUNHA	USF Aníbal Cunha	BI-70-MC	Aníbal Cunha			
	USF Bom Porto	BI-69-LZ	Aníbal Cunha		BI-12-ND	
	ECL					
BREINER	UCC Boavista	BI-79-MJ	Aníbal Cunha			
	ELI			-		
MIGUEL BOMBARDA	USF São João do Porto			-		
	URAP Polo Miguel Bombarda					
SÉ	USF Rainha D. Amélia			-		
	UCC Baixa do Porto	BI-78-MB	Aldoar			
	USP Ocidental	BI-69-LV	Lordelo			
RAMALDE	USF Ramalde	BI-81-MJ	Aldoar			
CARVALHIDO/PRELADA	USF Carvalhido	BI-82-LV	Aldoar			
	USF Prelada					
		17 viaturas		2 UM	5 viaturas	

TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE 2024 | MUNICÍPIO DO PORTO

Tabela 46 - Distribuição das VE, por edifício/unidade funcional, ULS São João

Designação Edifício	Unidades de Saúde (Unidades Funcionais) em funcionamento no Edifício	Matrícula Viatura Elétrica	Edifício onde ficará a Wallbox	Viaturas Renting	ULS Porto
VALE FORMOSO	UAG Oriental / JMAI				ULS SJ
	USF Arca d'Água	BI-87-EH	Vale Formoso		
	USF Lindo Vale	BI-96-LV	Vale Formoso		
	UCC Paranhos				
	USP Oriental	BI-92-MG	Vale Formoso	BL-83-OZ	
	ECSCP Paranhos	BI-90-EL	Vale Formoso		
COVELO	USF Covelo	BJ-63-CZ	Vale Formoso	BL-16-OV	
	USF Faria Guimarães	BI-91-MC	Vale Formoso	BL-97-OX	
NOVA SINTRA	USF Barão Nova Sintra	BJ-53-DA	BNS		
	URAP Oriental				
	URAP Oriental - Fisiatria				
	UCC Bonfim	BI-65-MG	BNS		
SANTOS POUSADA	USF Santos Pousada	BI-65-MH	Vale Formoso		
	USF Porto Centro				
SÃO ROQUE	UCSP S. Roque Lameira				
	USF Azevedo Campanhã (Polo S. Roque)	BI-87-ML	BNS		
CERCO	USF Novo Sentido	BJ-14-DB	BNS		
	UCC Campanhã				
	USF Azevedo Campanhã			BI-12-LT	
		11 viaturas		4 viaturas	

Ainda no conjunto de responsabilidades transferidas para o Município, dentro da competência *Gestão dos Serviços de Apoio Logístico*, inclui-se o **pagamento de rendas de imóveis** cujos encargos, em 2024, totalizaram 137 330,53€.

Tal como anteriormente referido, dos 4 contratos de arrendamento para os quais houve cessão da posição contratual (ver tabela infra), o Município do Porto procedeu à denúncia contratual, com respetiva devolução, do imóvel de Azevedo de Campanhã, pelos motivos já descritos no subcapítulo b).

*Tabela 47 - Rendas Mensais dos Edifícios Alugados*

UCSP	Valor Mensal
Carvalhido	3 225,60 €
Garcia de Orta	5 499,27 €
Santos Pousada	2 201,30 €
Azevedo Campanhã	698,36 €

Ainda em matéria de rendas de imóveis, e como já aludido no referido subcapítulo, em 2024, o Município do Porto deparou-se com um contexto negocial particularmente adverso no que diz respeito ao Edifício de Santos Pousada, designadamente, pela alteração do enquadramento legal do contrato, passando o mesmo a ser regido pelo Novo Regime de Arrendamento Urbano, imposta pela proprietária, com impacto e aumento expressivo do valor mensal de arrendamento. Confrontado com a ausência de tempo útil para identificar uma alternativa viável, através da locação e/ou aquisição de um novo espaço, ou da construção de uma infraestrutura própria, o Município viu-se forçado a negociar sob condições desfavoráveis, sem margem para explorar outras soluções que pudessem garantir um maior equilíbrio na relação contratual. A urgência imposta pela necessidade de manter em funcionamento pleno os serviços de prestação de CSP aí instalados, e a inexistência de opções alternativas, colocaram a autarquia numa posição de grande vulnerabilidade negocial.

Como consequência, o Município ficou sujeito não apenas às exigências impostas pela proprietária do imóvel, mas também às disposições legais aplicáveis, por força da alteração ao regime de arrendamento urbano, culminando num aumento do valor mensal da renda em 2024, aquando da transferência de competências, de 2 201,30€, para 3 500,00€ a 1 de janeiro de 2025, 4 500,00€ a 1 de janeiro de 2026 e 5 500,00€, a partir de 1 de janeiro de 2027. Esta situação precária, como já oportunamente mencionado, deverá ser devidamente enquadrada e

respondida no âmbito das verbas a prever pelo FFD, a partir de 2025 (inclusive), além de que reforça a premência da concretização da empreitada prevista para o novo edifício de Santos Pousada e Porto Centro, cuja autorização de construção, em parcela do antigo Hospital Joaquim Urbano, se encontra num impasse na dependência da Administração Central (Finanças, Infraestruturas e Saúde) e que urge debelar com a maior brevidade possível.

No que se refere aos **serviços de desinfestação**, os edifícios de CSP que transitaram para propriedade e/ou gestão municipal foram incluídos a 1 de janeiro no contrato municipal de controlo de pragas, tendo sido estabelecidas intervenções preventivas bianuais, com a primeira a ocorrer logo em janeiro de 2024 e a segunda no mês de julho. Esta periodicidade foi ajustada mediante fundamentação, tendo este planeamento preventivo bianual sido complementado com uma intervenção regular no sistema de saneamento de todas os arruamentos da cidade e por intervenções excecionais corretivas, como a que aconteceu na unidade do Covelo, e que podem ser originadas, entre outros, pela migração de murídeos por via de obras nas imediações que alterem o seu habitual refúgio, bem como por focos de insalubridade ou disponibilidade de alimentos no espaço público ou instalações.

Ainda no que reporta à gestão dos serviços de apoio logístico transferidos por AT, designadamente, manutenção e conservação de elevadores, manutenção do sistema AVAC, seguros dos edifícios de saúde, e manutenção dos sistemas de deteção de incêndios e extintores, a informação referente ao ano de 2024, encontra-se descrita no subcapítulo *b) Gestão do Edificado e Infraestruturas*.

### **e. Programas de Prevenção da Doença**

A competência “Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo”, identificada no AT, vem reforçar as atribuições e competências já assumidas pelo Município antes de 2024, e devidamente enquadradas pelo Regime Jurídico das Autarquias Locais de 2013, designadamente em matéria de Promoção da Saúde e Qualidade de Vida, com um histórico consolidado, e devidamente enquadrado no orçamento municipal.

Em 2015, foi criada a Divisão de Promoção da Saúde, dotada de um conjunto de competências, entre as quais figuram a dinamização de programas de prevenção da doença, com especial enfoque na promoção de estilos de vida saudáveis e do envelhecimento ativo. Posteriormente, reflexo de uma reestruturação feita ao Executivo Municipal, no primeiro trimestre de 2022 foi criado o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, que se juntou às áreas da Juventude e Desporto (preexistentes). Esta reorganização exigiu uma adaptação da macroestrutura municipal e levou, entre outras medidas, à criação do Departamento Municipal de Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Juventude em maio de 2022 (Despacho n.º 5602/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 88). Com a criação deste Departamento, a Divisão Municipal de Promoção da Saúde passou a estar integrada numa estrutura mais abrangente e estratégica, reforçando a sua capacidade de atuação, dotando-a de mais recursos e competências para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes. Esta evolução permitiu um planeamento mais estruturado e uma execução mais eficiente das iniciativas municipais, consolidando o compromisso do Município do Porto com a promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população.

As iniciativas e atividades desenvolvidas por este Departamento, através da sua Divisão de Promoção da Saúde, incidem nos principais determinantes com reconhecido impacto no estado de saúde dos indivíduos, e ao longo de todas as fases do seu ciclo de vida. São desenvolvidas de forma integrada, intersetorial e multiprofissional contribuindo para a prevenção, diagnóstico precoce e orientação para tratamento, com vista à promoção da saúde e do bem-estar dos munícipes, independentemente da sua idade, género ou condição.

Numa perspetiva de sustentabilidade e rentabilização de recursos ao nível local, promove-se, igualmente, a capacitação das instituições da cidade nesta área.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município do Porto, alinhado com os princípios orientadores nacionais, regionais e locais em matéria de promoção da saúde, desempenha um papel fundamental no território concelhio, orientando a implementação de políticas públicas que respondem às múltiplas dimensões da saúde. Desde a sua criação, o PMS assume-se como um instrumento estratégico, e é um reflexo do compromisso do Município em atuar de forma integrada e robusta nas áreas de promoção da saúde e prevenção da doença. Essa abordagem precede a transferência de competências, destacando a autonomia do Município do Porto em relação à gestão das políticas de saúde, em estreita colaboração com os prestadores de CSP da cidade, parceiros nucleares do PMS, desde a primeira hora. O PMS responde a dois requisitos: por um lado identifica as necessidades em saúde nas suas inúmeras dimensões, reconhecendo os recursos e as potencialidades existentes no território, e, por outro, apresenta propostas de ação, numa perspetiva essencialmente preventiva, com carácter intersetorial e integrador. Do seu plano de ação constam 4 eixos principais de intervenção, que trabalham eixos prioritários, validados publicamente: Crescer e Envelhecer no Porto; Bem-estar Emocional, Psicológico e Social; Alimentação Equilibrada; e Consumos.

Para cada um destes eixos, foram definidas estratégias e objetivos, agregando orientações para promover ações integradas. Este plano reflete uma abordagem holística dos determinantes da saúde, respondendo às necessidades apresentadas e às particularidades da realidade territorial, com soluções diferenciadoras e diferenciadas.

O acompanhamento e a avaliação do plano de ação, em vigor, é feito através do trabalho em rede com cerca de 800 pessoas, provenientes de mais de 130 entidades parceiras, organizadas em grupos de trabalho que desenvolvem atividades que concorrem para o cumprimento dos objetivos e estratégias do PMS, que é de todo o território.



*Figura 15 - Encontro do PMS Porto 2024*

O Município, na qualidade de uma dessas entidades, é também responsável pela operacionalização de diversas iniciativas de Promoção da Saúde, fazendo-o em torno dos eixos estratégicos do PMS, em 5 áreas principais de atividade, que são, também elas, abordadas de forma integrada e intersetorial: atividades no âmbito do planeamento estratégico participado; atividades no âmbito da monitorização do estado de saúde da população e/ou de fatores determinantes; atividades no âmbito da participação em redes (nacionais e internacionais); atividades de capacitação de equipas e entidades que trabalham em proximidade com públicos diversificados; e atividades a desenvolver diretamente junto da população.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e atividades, desenvolvidas em 2024:

- **Porto, Cidade Sem Sida** - O Porto integra a rede *Fast Track Cities* (Cidades na Via Rápida para Acabar com a Epidemia VIH), tendo assumido, juntamente com um grupo alargado de cidades a nível mundial e parceiros ao nível local, o compromisso de eliminar a epidemia do VIH/SIDA até 2030. Em junho de 2021, a ONUSIDA redefiniu as metas 90-90-90 (anteriormente subscritas e que deveriam ser atingidas por volta de 2020), para 95-95-95 (a atingir por volta de 2025), significando que 95% das pessoas que vivem com VIH conheçam o seu diagnóstico; 95% das pessoas diagnosticadas sejam acompanhadas pelos serviços de saúde, fazendo terapia antirretroviral; e 95% das pessoas em tratamento apresentem, sustentadamente, carga viral suprimida.

Em 2024, o Município do Porto renovou este compromisso, através da assinatura de um novo protocolo por 21 entidades parceiras, com atualização das metas para o VIH/SIDA e inclusão de metas para a tuberculose e hepatites virais.



**Figura 16** - Renovação do Protocolo da Estratégia Porto Cidade sem Sida, nos Paços do Concelho, 24 de novembro de 2024

- **Programa Municipal de Promoção da Literacia em Saúde (PMPLS)** - Tem como principal objetivo promover a autonomia e a responsabilização dos cidadãos, no âmbito da saúde, através da sua capacitação, tanto para a utilização do sistema de saúde, como para a pesquisa e utilização adequada de informação que permita a tomada de decisões conscientes. Seguindo um modelo colaborativo e sinérgico, dinamiza-se nos seguintes eixos de ação: Bibliotecas Municipais, CSP, e Outras Parcerias. De entre as iniciativas desenvolvidas em 2024, destacam-se:

. o Clube da Saúde, workshops de partilha de informação e promoção de hábitos de vida mais saudáveis, que acontecem mensalmente no contexto das Bibliotecas Municipais.



*Figura 17 - Clube de Saúde "Mexa-se pela sua Saúde: caminhada em casa e yoga da cadeira*

. as Oficinas de Saúde, que propõem capacitar para a adoção de comportamentos saudáveis, promovendo um papel mais ativo de cada um na promoção da saúde. Desenvolvem-se em duas vertentes: diretamente com a população e através dos profissionais/técnicos de proximidade que trabalham diariamente com públicos diversificados, em várias fases do ciclo de vida. Estas oficinas organizam-se em diferentes temáticas, desde a Literacia Emocional e Prevenção do Declínio Cognitivo à Alimentação Saudável, passando pela Saúde Oral, Atividade Física e Gestão Doméstica com vista à Sustentabilidade.

. eventos com maior dimensão como, por exemplo, as ações de formação em suporte básico de vida, promovidas em parceria com entidades da cidade, como a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto ou o Hospital CUF Trindade.

Em 2024, no âmbito do PMPLS, realizaram-se 110 atividades, abrangendo 12 751 pessoas.



*Figura 18 - Encontro de profissionais sob o tema saúde mental*

- **Apoiar para Cuidar (ApC)** - Projeto dirigido a cuidadores informais, disponibilizado pelo Município desde 2022, e que visa a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida de Cuidadores Informais. O programa disponibiliza apoio em dois eixos: capacitação, para o ato de cuidar e para o autocuidado; e alívio da sobrecarga, através dos serviços de pausas breves e de apoio emocional/psicológico. Em 2024, foram abrangidas 147 pessoas, com 269 horas de capacitação, 2 210 horas de pausas breves e 564 sessões de apoio emocional/psicológico



*Figura 19 – Reconhecimento pela Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais 2023-2024*



*Figura 20 - Ação de Capacitação*

- **+ Saudável + Sustentável** - Projeto que visa a capacitação de entidades com oferta alimentar, no sentido de contribuir para a adequação e eventual melhoria das suas

práticas, designadamente no âmbito da referida oferta, tornando-a mais saudável, responsável e sustentável, aliando as questões da adequação nutricional à sustentabilidade alimentar e ambiental.

- **Estado Nutricional da Pessoa Idosa (ENPI)** - Projeto de intervenção na desnutrição da população sénior, através da capacitação de instituições com respostas dirigidas a este grupo. A atuação é feita em dois eixos: na sensibilização dos profissionais para a importância da avaliação e prevenção da desnutrição e dos fatores que estão na base do aumento do risco de desnutrição, capacitando-os relativamente a recomendações e estratégias que podem ser adotadas de modo a atenuar e/ou ultrapassar os principais condicionantes da alimentação e nutrição nesta fase do ciclo de vida; e na implementação de um sistema de monitorização e identificação precoce do risco de desnutrição nas instituições da cidade, facilitador de intervenções atempadas, fundamentais na manutenção da autonomia, saúde e bem-estar.
- **Porto sem Diabetes** - Conjunto de atividades concertadas, que se realizam anualmente e que, no seu conjunto, pretendem contribuir para um maior conhecimento e compreensão dos cidadãos relativamente à Diabetes, bem como para a sua prevenção e deteção atempadas. Promovem-se atividades diversificadas: desde ações de avaliação de risco de desenvolvimento de Diabetes, à divulgação alargada de vídeos com mensagens alusivas à gestão adequada da doença e à promoção de hábitos saudáveis, passando pela dinamização de *workshops*, tertúlias, conferências e promoção de atividades de educação alimentar e atividade física (dirigidos, tanto à população em geral, como a grupos específicos: encarregados de educação, pessoas com Diabetes, entre outros) que decorreram em diversos espaços da cidade. No ano 2024 realizaram-se 18 iniciativas envolvendo 1 341 participantes.

- **Intervenção de Promoção de Saúde para Seniores [(i)PSS]** - Programa de promoção da saúde, dirigido a seniores, que pretende aumentar conhecimentos e competências, através de práticas positivas ligadas a padrões de comportamento que se centram na promoção do bem-estar físico e psicológico.



*Figura 21 - Sessão de Capacitação - Séniores*

- **Intervenção para Promoção da Saúde Infantil – (i)PSI** - Programa de promoção da saúde dirigido a crianças entre os 3 e os 13 anos que pretende aumentar conhecimentos e competências, através de práticas positivas ligadas a padrões de comportamento que se centram na promoção do bem-estar físico e psicológico, ao longo do crescimento e desenvolvimento. A iniciativa desenvolve-se ao longo de 10 sessões, em que são abordados os determinantes da saúde: alimentação, atividade física, saúde oral, higiene do sono, bem-estar e saúde mental. O programa iniciou com um grupo piloto no último trimestre de 2024, abrangendo 14 crianças.
- **Programa de Educação Parental (PEPa)** – Iniciativa que visa contribuir para o aumento dos conhecimentos e autonomia em saúde dos Encarregados de Educação, capacitando-os para escolhas conscientes que promovam a adoção de estilos de vida saudáveis. Os estilos parentais são trabalhados com recurso a exemplos relacionados com determinantes da saúde, como por ex. a saúde oral, a higiene do sono, ou a alimentação. Além dos encarregados de educação, o PEPa poderá dirigir-se a outros públicos-alvo, nomeadamente profissionais de saúde, técnicos superiores, monitores e auxiliares de ação direta (entre outros), provenientes de entidades parceiras, designadamente as que apresentam repostas sociais com valência de creche, jardins-de-infância ou centros de

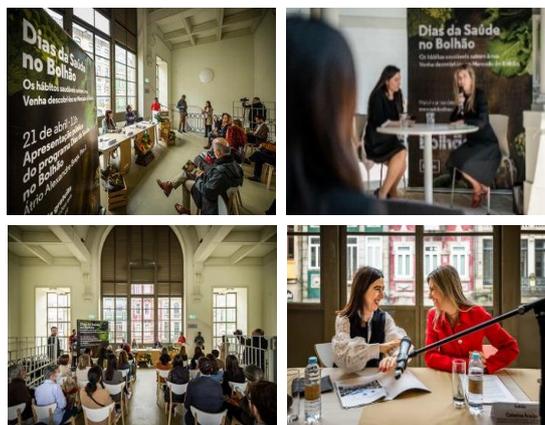
atividades para tempos livres, desde que exerçam, na sua dinâmica familiar, a função de pais, encarregados de educação ou cuidadores de crianças.

- **Nutrição Ativa** - Iniciativa disponibilizada à população, no contexto das Piscinas Municipais do Porto, que avalia o estado nutricional e os hábitos alimentares em contexto individual e promove ações de educação e capacitação em grupo para práticas alimentares equilibradas e conscientes. Em paralelo, os participantes com fatores de risco, específicos e preestabelecidos, são sinalizados para a Consulta de Nutrição no seu Centro de Saúde de referência, o que se constitui como uma inovadora via verde para os CSP. Em 2024, aderiram ao programa 108 pessoas, tendo sido constituídos 4 de grupos de capacitação, tendo mais de 75% dos participantes avaliado o programa como “muito satisfatório”, o nível máximo. Além da componente da satisfação, a avaliação de impacto que é feita neste programa, permitiu constatar que, no final do programa, 82% dos participantes tinham atingido o nível máximo de adesão a hábitos alimentares saudáveis (no início era de 65%).



*Figura 22 - Sessões de Avaliação individual do projeto Nutrição Ativa*

- **Nutrição e Alimentação é no Bolhão (NABo)** - Projeto que utiliza o espaço icónico do Mercado do Bolhão como local privilegiado para promover hábitos saudáveis. Desenvolve-se em 3 rubricas: “NABo para o almoço” - sessões de curta duração, dirigidas



*Figura 23 - Conversas para o Almoço no Mercado do Bolhão*

ao público em geral, em que se abordam temas relevantes da nutrição/alimentação; “NABo para o mercado” - sessões de curta duração nas quais, de forma interativa, se capacita os vendedores das bancas do Mercado do Bolhão, partindo das questões ligadas à alimentação, que os participantes consideram mais pertinentes; e “Workshops NABo” - sessões de esclarecimento sobre nutrição, dirigidas maioritariamente à população juvenil, seguida de atividade lúdico-pedagógica envolvendo a dinâmica do mercado e a oferta alimentar. Em 2024, desenvolveram-se 20 atividades, envolvendo 895 pessoas.

Estrategicamente, implementam-se ações abrangentes de promoção da saúde e prevenção de doenças, assentes na adoção de estilos de vida equilibrados. Priorizam-se iniciativas voltadas para um envelhecimento saudável, ativo e sustentável, criando um ambiente propício ao bem-estar físico e mental de toda a população. Estas medidas, planeadas de forma integrada, visam fortalecer a consciencialização, bem como capacitar os cidadãos e as instituições, consolidando uma cultura de saúde preventiva, geradora de impactos positivos na vida das pessoas e da comunidade.

#### IV. CONCLUSÕES

A transferência de competências na área da saúde para os municípios é uma iniciativa que se insere num quadro mais amplo de descentralização e reforço da autonomia local, representando um importante processo de reorganização do Estado, que constitui uma oportunidade para promover o aumento da eficiência e eficácia da gestão dos recursos públicos, prosseguindo políticas públicas que privilegiem uma maior coesão territorial, através de respostas adaptadas às especificidades locais.

Neste processo, a negociação havida e o trabalho prévio de preparação desenvolvido pelo Município, garantiram que a transferência de competências se concretizaria de forma estruturada, sustentável e eficiente, assegurando os recursos financeiros mínimos e ajustados às reais necessidades do território, no contexto dos CSP.

Atendendo à dimensão e complexidade do processo, o mesmo comportou – e ainda comporta – riscos, exigências acrescidas e necessidades constantes de adaptação face à realidade em evolução. É neste quadro que se torna essencial avaliar a forma como este processo tem vindo a ser implementado e em que medida estão a ser prosseguidos os propósitos enunciados, de modo a contribuir para a tomada de decisão, permitindo introduzir os ajustamentos possíveis nos processos que se pretendem geradores de melhorias relevantes.

Na adaptação à gestão das novas competências, a estrutura Municipal enfrentou vários desafios, a maioria já referidos ao longo deste relatório, e dos quais se destacam: a coordenação entre as diferentes entidades envolvidas (transmissão demorada e incompleta de informação e documentação); a morosidade da contratação pública de alguns serviços; a resolução de constrangimentos relacionados com o edificado, no respeitante ao estado de conservação dos edifícios (patologias consideráveis que obrigaram a uma multiplicidade de intervenções corretivas); mas também exigências relacionadas com a atualização/aumento de rendas; e o estado da frota recebida, associado a práticas enraizadas, que dificultaram, sobretudo de início, a operacionalização do transporte para prestação de cuidados de saúde.

Com vista à resolução dos desafios identificados, o Município, em estreita colaboração com as duas ULS, implementou um conjunto de medidas que visaram agilizar o planeamento e a comunicação, num modelo próximo que permite a monitorização e o ajuste atempado dos desvios. Procurou, igualmente, soluções de expansão e melhoria das condições do edificado, aproveitando um mecanismo de financiamento comunitário, o PRR, para construção de novas

unidades de saúde e requalificação das existentes. Robusteceu a capacidade de resposta, afetando frota automóvel à prestação de CSP, sobretudo com recurso a VE, reforçando o compromisso com a transição climática e ambiental, e incrementando o número de AO com funções maioritariamente de condução. Procurou criar e implementar instrumentos de trabalho facilitadores do contacto com os seus novos trabalhadores, os AO afetos aos CSP na cidade.

A comunicação próxima e regular com as estruturas de coordenação e gestão das ULS Santo António e São João, tanto ao nível da Administração como ao nível da gestão operacional, foram cruciais neste processo, designadamente pelo alinhamento estratégico que se revelou essencial para dirimir a resistência na implementação dos novos procedimentos, contribuindo, deste modo, para a redução da morosidade na sua implementação.

A experiência do primeiro ano da transferência de competências em matéria de Saúde, sugere a necessidade de um acompanhamento técnico contínuo e o reforço da colaboração de todos os intervenientes, de forma a garantir uma crescente autonomia municipal na gestão das competências que detém ao nível dos CSP, propósito que poderá ser alcançado através da criação de canais mais diretos entre a Tutela da Saúde e a Autarquia, facilitando a resolução e mitigação dos problemas e das dúvidas que ainda persistem.

Uma gestão municipal mais próxima permitirá um aumento da eficiência na identificação das carências, na alocação de recursos e na redução da carga burocrática, com processos administrativos complexos que dificultam a rápida tomada de decisões. No entanto, o contributo do Ministério da Saúde, na resposta efetiva às necessidades que se mantêm na sua esfera de competências, será sempre fundamental para garantir a qualidade do funcionamento dos serviços de saúde prestados.

Em face do exposto, poder-se-á concluir que, pese embora as dificuldades enfrentadas, o balanço deste primeiro ano é positivo, verificando-se o cumprimento do principal desígnio, o acompanhamento das necessidades em proximidade, traduzida numa gestão mais eficiente, personalizada e ajustada à realidade local, fatores determinantes no acesso a serviços de saúde de qualidade.

## V. ÍNDICE DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Cronologia do Processo .....	6
<b>Figura 2</b> - Acessórios da Caldeira de Vale Formoso em Reparação.....	44
<b>Figura 3</b> - Antes e Depois de Manutenção Preventiva AVAC – Edifício de Lordelo.....	46
<b>Figura 4</b> - Intervenção chiller Edifício de Vale Formoso .....	47
<b>Figura 5</b> - Estado dos Filtros das UTA's - Covelo .....	47
<b>Figura 6</b> - Intervenção chiller Edifício do Covelo .....	47
<b>Figura 7</b> - Filtros de Equipamentos do Edifício CDP/Serpa Pinto inoperacionais, dado o estadio completamente colmatado.....	48
<b>Figura 8</b> - Equipamentos de A/C no Edifício da Foz, antes e após intervenção .....	48
<b>Figura 9</b> - Sistema de Conduitas no Edifício de Aldoar, antes e depois da intervenção .....	49
<b>Figura 10</b> - Instalação das <i>Wallbox</i> nos diferentes edifícios.....	56
<b>Figura 11</b> - Sessão de Acolhimento, 12 janeiro 2024 .....	59
<b>Figura 12</b> - Edifício CDP/Serpa Pinto .....	74
<b>Figura 13</b> - Edifício Garcia da Orta.....	75
<b>Figura 14</b> - Edifício Vale Formoso .....	75
<b>Figura 15</b> - Encontro do PMS Porto 2024.....	94
<b>Figura 16</b> - Renovação do Protocolo da Estratégia Porto Cidade sem Sida, nos Paços do Concelho, 24 de novembro de 2024.....	95
<b>Figura 17</b> - Clube de Saúde "Mexa-se pela sua Saude:caminhada em casa e yoga da cadeira .....	96
<b>Figura 18</b> - Encontro de profissionais sob o tema saude mental .....	97
<b>Figura 19</b> – Reconhecimento pela Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais 2023-2024 .....	97
<b>Figura 20</b> - Ação de Capacitação .....	97
<b>Figura 21</b> - Sessão de Capacitação - Séniores.....	99
<b>Figura 22</b> - Sessões de Avaliação individual do projeto Nutrição Ativa .....	100
<b>Figura 23</b> - Conversas para o Almoço no Mercado do Bolhão .....	100

## VI. ÍNDICE DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	Número de participações de ocorrências em 2024, por grau de urgência.....	29
<b>Gráfico 2</b>	Distribuição das ocorrências reportadas em 2024, por Território/ULS.....	30
<b>Gráfico 3</b>	Distribuição de ocorrências por edifício – Ano 2024.....	31
<b>Gráfico 4</b>	Distribuição de ocorrências nos edifícios CSP afetos à ULS SA, ano 2024.....	32
<b>Gráfico 5</b>	Distribuição de ocorrências nos edifício CSP afetos à ULS SJ, ano 2024.....	33
<b>Gráfico 6</b>	Distribuição das ocorrências aplicáveis por grau de prioridade, ano 2024.....	34
<b>Gráfico 7</b>	Distribuição das ocorrências por grau de prioridade, por edifício – Ano 2024.....	35
<b>Gráfico 8</b>	Estado das Ocorrências a 31.12.2024.....	36
<b>Gráfico 9</b>	Estado das Ocorrências - ULS SA e ULS SJ, a 31.12.2024.....	37
<b>Gráfico 10</b>	Distribuição do Estado das Ocorrências 2024, por edifício, a 31 de dezembro de 2024.....	39
<b>Gráfico 11</b>	Distribuição das Ocorrências por Edifício – ULS Santo António.....	41
<b>Gráfico 12</b>	Distribuição das Ocorrências por Edifício – ULS São João.....	42
<b>Gráfico 13</b>	Distribuição nº de trabalhadores por faixa etária, por ULS e por Género, dezembro 2024.....	63
<b>Gráfico 14</b>	Género dos trabalhadores - dezembro 2024.....	63
<b>Gráfico 15</b>	Domicílios e Serviço de Táxis 2024.....	86
<b>Gráfico 16</b>	ULS Santo António - Domicílios e Serviço de Táxis.....	87
<b>Gráfico 17</b>	ULS S. João - Domicílios e Serviço de Táxis.....	87

## VII. ÍNDICE DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - FFD Município do Porto, OE 2024 .....	11
<b>Tabela 2</b> - Informação Financeira 2024 .....	13
<b>Tabela 3</b> - Identificação dos Avisos Convite e Distribuição do Financiamento por Edifício para o Município do Porto .....	17
<b>Tabela 4</b> - Resumo das Candidaturas .....	21
<b>Tabela 5</b> - Identificação e caracterização das Unidades Funcionais sujeitas aos termos do Auto de Transferência n.º ARSN_047/2023, bem como do tipo de transferência das quais são alvo .....	24
<b>Tabela 6</b> - Identificação dos Imóveis da propriedade da ARS, cuja titularidade é transferida para o Município, através do Auto de Transferência n.º ARSN_047/2023 .....	26
<b>Tabela 7</b> - Identificação dos contratos de arrendamento e/ou de cedências, para os quais o MS cedeu a sua posição contratual para o Município, atendendo aos objetos alvo de cedência no Auto de Transferência n.º ARSN_047/2023 .....	27
<b>Tabela 8</b> - Número de participações de ocorrências - Ano 2024 .....	29
<b>Tabela 9</b> - Distribuição das ocorrências por edifício – Ano 2024 .....	30
<b>Tabela 10</b> - Distribuição de ocorrências nos edifícios CSP afetos à ULS SA, ano 2024 .....	32
<b>Tabela 11</b> - Distribuição de ocorrências nos edifícios CSP afetos à ULS SJ – Ano 2024 .....	33
<b>Tabela 12</b> - Distribuição das ocorrências por grau de prioridade, por edifício – Ano 2024 .....	34
<b>Tabela 13</b> - Distribuição do Estado das Ocorrências 2024, por edifício, a 31.12.2024 .....	38
<b>Tabela 14</b> - Análise percentual do estado das ocorrências para a ULS SA - Ano 2024.....	40
<b>Tabela 15</b> - Análise Percentual do Estado das Ocorrências para a ULS SJ - Ano 2024 .....	42
<b>Tabela 16</b> - Edifícios com Sistemas de Aquecimento com Caldeiras a Gás .....	44
<b>Tabela 17</b> - Planeamento das Manutenções Preventivas AVAC .....	45
<b>Tabela 18</b> - Estado dos Sistemas de AVAC a 31 de dezembro .....	46
<b>Tabela 19</b> - Estado dos Elevadores a 1 de março de 2024 .....	50
<b>Tabela 20</b> - Estado dos Elevadores a 31 de dezembro de 2024 .....	51
<b>Tabela 21</b> - Informação Relativa aos Postos de Transformação .....	53
<b>Tabela 22</b> – Distribuição de Wallbox por edifício.....	55
<b>Tabela 23</b> - Custos da instalação das Wallbox.....	55
<b>Tabela 24</b> - Comparação da média de idades dos trabalhadores por ULS - janeiro e dezembro 2024 .....	62
<b>Tabela 25</b> - Resultados de Medicina de Trabalho em 2024 .....	64
<b>Tabela 26</b> - Percurso Formativo, Assistente Operacional, Cuidados de Saúde Primários.....	65
<b>Tabela 27</b> - Formações frequentadas em 2024.....	66
<b>Tabela 28</b> - Trabalho Suplementar em 2024 .....	68
<b>Tabela 29</b> - CPI/4/2024.....	71
<b>Tabela 30</b> - - CPI/4/2024 - Valor Executado em 2024 .....	72
<b>Tabela 31</b> - Refaturação ULS .....	72
<b>Tabela 32</b> - Refaturação ULS Vigilância e Segurança.....	73
<b>Tabela 33</b> – Custos de Fornecimento de Água e Saneamento.....	76
<b>Tabela 34</b> - Consumos de Energia das UCSP 2024 .....	78
<b>Tabela 35</b> - Consumos de Gás Natural .....	79
<b>Tabela 36</b> - Consumos de Gás Propano.....	79
<b>Tabela 37</b> - Viaturas Identificadas no Auto .....	80
<b>Tabela 38</b> – Identificação das VE afetas à prestação de CSP, por ULS .....	81
<b>Tabela 39</b> – Domicílios e recurso a serviço de Táxis (proporção e valores), ano 2024, CSP ULS Santo António .....	84
<b>Tabela 40</b> - Domicílios e recurso a serviço de Táxis (proporção e valores), ano 2024, CSP ULS São João .....	85
<b>Tabela 41</b> - Nº Total de Domicílios e Serviços de Táxis Realizados para os suprir .....	86
<b>Tabela 42</b> - Registo da Totalidade de Domicílios - 2024 .....	86
<b>Tabela 43</b> - Registo mensal domicílios ULS Santo António .....	87
<b>Tabela 44</b> - Registo Domicílios ULS S. João .....	87
<b>Tabela 45</b> - Distribuição das VE, por edifício/unidade funcional, ULS Santo António.....	89
<b>Tabela 46</b> - Distribuição das VE, por edifício/unidade funcional, ULS São João.....	90
<b>Tabela 47</b> - Rendias Mensais dos Edifícios Alugados .....	91

## VIII. SIGLAS E ACRÓNIMOS

**ACeS** – Agrupamentos de Centros de Saúde

**ACSS** – Administração Central do Sistema de Saúde

**AO** – Assistente Operacional

**APA** – Agência Portuguesa do Ambiente

**ARS** – Administração Regional de Saúde

**AT** – Auto de Transferência

**AVAC** – Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado

**CDP** – Centro de Diagnóstico Pneumológico

**CMP** – Câmara Municipal do Porto

**CPI** – Concurso Público com Publicitação Internacional

**CSP** – Cuidados de Saúde Primários

**CTFP** – Contratos de Trabalho em funções Públicas

**DICAD** – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

**DGAL** – Direção-Geral das Autarquias Locais

**FFD** – Fundo de Financiamento da Descentralização

**MAP** – Medidas de autoproteção

**MS** – Ministério da Saúde

**NZEB** – *Nearly Zero Energy Building*

**OE** – Orçamento do Estado

**PT** – Postos de Transformação

**PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência

**SIADAP** – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

**SNS** – Serviço Nacional de Saúde

**UCC** – Unidade de Cuidados na Comunidade

**ULS** – Unidade Local de Saúde

**ULS SA** – Unidade Local de Saúde Santo António

**ULS SJ** – Unidade Local de Saúde São João

**US** – Unidade de Saúde

**USF** – Unidade de Saúde Familiar

**VE** – Veículo Elétrico